



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXV-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3200-PALMAS, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL..... 1

1ª TURMA RECURSAL 12

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 15

PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... 123

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA 124

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 125

DIRETORIA GERAL 222

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS227

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
SOBRINHO:20173334334
Data: 25/09/2013 15:48:04
Gerado por: Assinador TJTO
DN: CN=FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO:20173334334,
OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 36/2013

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CÍVEL do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária Judicial, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2013, quarta-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14 horas, os seguintes processos:

01. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005480-90.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5001223-31.2013.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5006102-72.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5014500-66.2013.827.2729, DA 4ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A
ADVOGADOS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTROS
AGRAVADA: ANA BEATRIZ G. GOMES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MARCELO ULISSES SAMPAIO
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5006320-03.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5001254-04.2012.827.2740, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
AGRAVANTE: C. M. R. L.
ADVOGADOS: CLARENCE OLIVEIRA COELHO E DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES
AGRAVADO: O. F. DA C.
ADVOGADOS: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA E OUTROS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

04. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005681-82.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DA CADEIA FEMININA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5000400-45.2013.827.2717, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
DEF. PÚBL.: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

05. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5000023-53.2008.827.0000 – PROCESSO DIGITALIZADO AGI 8351 (08/0066128-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 2813/06, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
AGRAVANTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
ADVOGADOS: FLÁVIO LUIZ YARSHEL, MONIQUE SEVERO E SILVA
AGRAVADO: JUCIMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADOS: HAINER MAIA PINHEIRO, JOSUÉ PEREIRA AMORIM, ANDRÉ GUEDES E OUTROS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

06. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5004088-18.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000032-15.2013.827.2724, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS-TO
AGRAVANTE: JOSÉ ALVES GOMES
ADVOGADOS: RAIMUNDO VALE LEAL, WILKER BATISTA CAVALCANTI E OUTROS
AGRAVADO: JOEL PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: ROBERTO FERREIRA DA SILVA
RELATORA: Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Maysa Vendramini Rosal	Relatora
Desembargador Daniel Negry	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

07. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003799-85.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000267-12.2013.827.2714, DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO
ADVOGADOS: OSMAR PEREIRA SILVA E WANDERLAN CUNHA MEDEIROS
AGRAVADA: VILMA CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADOS: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, HÉLDER BARBOSA NEVES E FLÁVIO CORREIA FERREIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ KASUO ORSUKA
RELATORA: Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Maysa Vendramini Rosal	Relatora
Desembargador Daniel Negry	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

08. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5003952-21.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 2010.0004.8159-7, DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE/TO
AGRAVANTE: N. E. S. R. PEDREIRA E CIA LTDA
ADVOGADO: DOMÍCIO CAMELO SILVA
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADOS: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO E ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO
RELATORA: Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Maysa Vendramini Rosal	Relatora
Desembargador Daniel Negry	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

09. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003842-22.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001743-11.2011.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA - ME
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, MAURICIO IVONEI DA ROSA E OUTROS
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATORA: Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Maysa Vendramini Rosal	Relatora
Desembargador Daniel Negry	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

10. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002736-25.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ORIGEM: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2011.0010.8357-7, DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
AGRAVANTE: J. C. M. C.
ADVOGADA: LEILANE DE SOUZA MÜLLER
AGRAVADOS: L. O. L. E L. A. L.
ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES
PROCURDORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATORA: Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Maysa Vendramini Rosal	Relatora
Desembargaador Daniel Negry	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

11. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5004566-26.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5004570-24.2013.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO E OUTROS
AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
RELATORA: Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Maysa Vendramini Rosal	Relatora
Desembargaador Daniel Negry	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

12. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5006349-53.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5001979-47.2012.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADOS: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL, ELAINE AYRES BARROS E OUTROS
AGRAVADOS: DANILO MORGESTERN E SCHDERLI DANIEL MORGESTERN
ADVOGADO: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
RELATOR: Juiz NELSON COELHO (em substituição ao Desembargador DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

13. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5000717-46.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO Nº 5000227-82.2013.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL MODELO LTDA
ADVOGADOS: PRISCILA COSTA MARTINS E MARCELO CLÁUDIO GOMES
AGRAVADO: KÉZIA MEGNA DOS SANTOS MENDES
ADVOGADO: ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

14. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5006713-25.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5011374-77.2013.827.2706
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

15. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5006732-31.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERT CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Nº 5000040-84.2012.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO
AGRAVANTE: DORIVAL ALVES CARVALHOJALES - ME
ADVOGADOS: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA, JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR E ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR
AGRAVADO: COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA
ADVOGADOS: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA E JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

16. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005848-02.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5017935-48.2013.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS
AGRAVADO: ADAMOR BANDEIRA LIMA
DEF. PÚBLICO: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Desembargador Daniel Negry	Vogal

17. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5006459-52.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT Nº 5000076-43.2013.827.2721 (2011.0008.9112-2/0), DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI-TO
AGRAVANTE: R. A. F. REPRESENTADA POR SUA GENITORA CLAUDILENE ALVES VIEIRA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES
AGRAVADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Desembargador Daniel Negry	Vogal

18. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5006613-70.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA DE MÉRITO C/C AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 5019579-26.2013.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Desembargador Daniel Negry	Vogal

19. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5006645-75.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA PARA AVERBAÇÃO EM DOBRO DO TEMPO DE “PIONEIRO DO TOCANTINS” PARA FINS DE APOSENTADORIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5019847-80.2013.827.2729, DA 3ª DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV
PROCURADOR DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA
AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - AOPEMETO
ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Desembargador Daniel Negry	Vogal

20. APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - APMS 5005922-56.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000145-20.2013.827.2707, DA ÚNICA VARA CÍVEL
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ
APELADA: MARCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: HENRY SMITH
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Desembargador Daniel Negry	Vogal

21. APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA - APMS 5005923-41.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000153-94.2013.827.2707, DA ÚNICA VARA CÍVEL
APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ
APELADA: JÁRIA DO CARMO AGUIAR
ADVOGADO: HENRY SMITH
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Desembargador Daniel Negry	Vogal

22. APELAÇÃO – AP 5005653-51.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2575/94, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
APELADO: CONTÉM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO: GENTIL GOULART JÚNIOR
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Vogal
Juiz Nelson Coelho Filho	Vogal

23. APELAÇÃO – AP 5002424-83.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS CAUSADOS EM ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 2006.0000.1200-9/0, DA 3ª VARA CÍVEL
APELANTE: ROFRAN ROGER MARTINS BARBOSA
ADVOGADOS: AGNALDO RAIOL FERREIRA DE SOUSA E FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
APELADA: VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ADVOGADO: WEMERSON LIMA VELENTIM
RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

24. APELAÇÃO – AP 5002887-25.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ATO JURÍDICO PERFEITO E INTERPRETAÇÃO DE CLÁSULA CONTRATUAL Nº 2008.0000.6834-5/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: MOISÉS FRANCISCO DA ROCHA E CIA LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA
APELADO: NMB SHOPING CENTER LTDA
ADVOGADOS: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR, JOSUÉ PERERIA DE AMORIM E ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ E OUTROS
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

25. APELAÇÃO – AP 5007552-50.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO C/C RESCISÃO DE CONTRATO DE ALIEN. FIDUCIÁRIA Nº 5000037- 84.2011(2011.0006.2787-5/0), DA ÚNICA VARA CÍVEL
APELANTE: SUZANA SOUZA CRUZ
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JÚNIOR, FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO, GISELLE COELHO CAMARGO E BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADOS: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO E MARIANA FAULIN GAMBA
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Revisora
Desembargador Daniel Negry	Vogal

26. APELAÇÃO – AP 5006014-34.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 5000343-93.2010.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: CELSO MARCON
APELADO: BELTO PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADOS: ELTON TOMÁZ DE MAGALHÃES, SAMUEL LIMA LINS E OUTROS
RELATORA CONVOCADA: Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL (em substituição ao Exmo. Sr. Des. RONALDO EURÍPEDES)

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Revisora
Desembargador Daniel Negry	Vogal

27. APELAÇÃO – AP 5006141-69.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 5001085-10.2013.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: CARLOS PINTO MILHOMEM NETO
ADVOGADA: ADRIANA APARECIDA BEVILÁCQUA E OUTROS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Juíza Maysa Vendramini Rosal	Revisora
Desembargador Daniel Negry	Vogal

28. APELAÇÃO – AP 5003247-57.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTO DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 2010.0001.8206-9/0, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
APELANTE: BANCO FINASA BMS S/A
ADVOGADO: FREDERICO ALVIM BITES CASTRO
APELADA: ERALDO TEIXEIRA LIMA
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

29. APELAÇÃO – AP 5006113-04.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 2009.0004.6215-7/0, DA ÚNICA VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
APELANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO
ADVOGADA: DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO
APELADA: ELZA MARTINS DE SOUSA SÁ
ADVOGADO: MARCELO REZENDE QUEIROZ SANTOS
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

30. APELAÇÃO - AP 5004071-50.2011.827.0000 - PROCESSO DIGITALIZADO AP 12.796 (11/0091233-6)

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 455/2003, DA ÚNICA VARA CÍVEL
1º APELANTE: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A
ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI

2º APELANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS
ADVOGADOS:LETÍCIA BITTENCOURT E OUTROS
APELADO: JOSÉ WILAME TAVARES DE SOUSA
ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA E OUTRO
3º APELANTE: JOSÉ WILAME TAVARES DE SOUSA
ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA E OUTRO
APELADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS
ADVOGADOS:LETÍCIA BITTENCOURT E OUTROS
RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY)

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

31. APELAÇÃO – AP 5003152-61.2011.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2008.0002.0263-7/0, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO
APELADA: RAYKA BEZERRA DE MELO
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO CÍVEL N.º 5005013-14.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 5000193-50.2011.827.2706 – DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS
APELADOS: IVAN MARCÍLIO RIZÉRIO FERNANDES E I.M.R FERNANDES
ADVOGADOS: JOSÉ EDUARDO BARBIERI E OUTRA
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. TEMPESTIVIDADE. AÇÃO DE COBRANÇA. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL SEM FORÇA EXECUTIVA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL CONFIGURADA. INTELIGÊNCIA DO ART. 206, §5º, I DO CÓDIGO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. VALOR COERENTE COM A CAUSA. 1. A sentença foi disponibilizada no Diário da Justiça em 30/11/2012 (sexta-feira), considerando-se publicada em 03/12/2012 (segunda-feira), iniciando-se a contagem do prazo recurso no dia seguinte, 04/12/2012 (terça-feira), conforme preceitua o Art. 4º, §3º da Lei n.º 11.419/2006. O recurso foi tempestivamente protocolado em 18/12/2012. 2. O Decreto-Lei n.º 413/69 que dispõe sobre os títulos de crédito industrial não trata da prescrição, remetendo à aplicação subsidiária das normas de direito cambial - Lei Uniforme (Decreto n.º 57.663/66) que estabelece a prescrição para as ações em 3 (três) anos. 3. É pacífico na doutrina e jurisprudência que este prazo de três anos refere-se tão somente às ações executivas, sendo que a partir de então a cédula de crédito industrial perde seu caráter executivo, caracterizando mero instrumento particular, conforme já sedimentando na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - REsp 167.779/SP. 4. Na ação de cobrança fundada na cédula de crédito industrial sem força executiva, aplica-se o prazo prescricional de cinco anos, previstos no Art. 206, §5º, I do CC, cujo termo inicial é a data do vencimento final do título. Precedentes Resp 1.153.702/MG, REsp 1.252.018. 5. O crédito do Apelante está prescrito, considerando que as cédulas venceram respectivamente 10/10/2004 e 10/11/2004 e a ação de cobrança somente foi proposta em 21/09/2011. 6. O valor dos honorários advocatícios arbitrado pelo magistrado *a quo* em 10% do valor atualizado da causa foi coerente e proporcional ao caso concreto, pois a jurisprudência pátria é na vertente de que o valor dos honorários advocatícios somente pode ser reapreciado quando a estipulação distanciar-se dos critérios de equidade/razoabilidade ou desatender aos limites previstos na legislação processual, o que não se verifica no caso concreto (Precedentes STJ - AgRg no REsp 947912/RS). 6. Recurso de Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: Exmo. Srª. Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL – Revisora (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO), a qual ratificou a revisão lançada aos autos. Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY).

Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 18 de setembro de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES -Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 5004234-59.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO – 1ª VARA CÍVEL

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5004453-05.2013.827.2706

APELANTE: BANCO AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADOS: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTROS

APELADO: WELLINGTON CARLOS LEITE BRITO

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL FRUSTRADA. DEVEDOR AUSENTE. MORA INEXISTENTE. SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO. 1. As partes contratantes devem agir com probidade e boa-fé, tanto na conclusão do contrato como em sua execução. Contudo, a alegação da Autora ora Apelante, de que o devedor descumpriu o pacto, ao deixar de adimplir as prestações, não supre a ausência de documento indispensável à propositura da ação de busca e apreensão - comprovação da mora. 2. No contrato de financiamento, com garantia em alienação fiduciária, é necessária a notificação prévia do devedor para constituí-lo em mora. A notificação extrajudicial deve ser entregue no endereço do réu, sendo insuficiente para a comprovação da mora a devolução da correspondência por motivo de ausência do destinatário. 3. Não basta a simples expedição de carta através do Cartório de Títulos e Documentos, sendo inarredável a prova da efetiva entrega no endereço constante do contrato, sem o que, correta a extinção do feito por ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo. Se o (AR) retornar sem ser entregue, é obrigação do credor diligenciar em busca do devedor ou, quando este não puder ser encontrado, por não ser conhecido o seu paradeiro, é facultado-lhe a efetivação do protesto por edital. 4. Restava ao credor diligenciar no sentido de localizar o devedor e tornar efetiva a comunicação ou optar pelo protesto, já que aí sim haveria a possibilidade de intimação através de edital. 5. A prévia notificação do devedor se faz necessária para que este possa exercer algumas faculdades legais, tais como a purgação da mora, a comprovação do pagamento, ou o depósito judicial dos valores das contraprestações efetivamente devidas. 6. Sentença mantida. 7. Apelação Cível a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: Exmo. Srª. juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL – Revisora (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO), a qual ratificou a revisão lançada aos autos. Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY). Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 18 de setembro de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 5007140-22.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA n.º 5010292-45.2012.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A. – BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADOS: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR E OUTRO

APELADA: EVERTON VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO: Não constituído

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. DETERMINAÇÃO DE EMENDA À INICIAL NÃO CUMPRIDA. DEVIDO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR. 1. O magistrado determinou a emenda à inicial pela parte autora determinando a juntada dos comprovantes originais do pagamento das custas processuais e taxa judiciária, sob pena de não considerá-las pagas, procedendo ao cancelamento da distribuição, sendo que o autor/apelante, permaneceu inerte, não apresentando qualquer manifestação ou justificativa para o descumprimento da referida ordem judicial. 2. A Lei Estadual n.º 1.286/2011 que dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos estabelece expressamente em seu Art. 2º, §2º que “*recolhidas as custas o respectivo comprovante vai junto aos autos*”. 3. Conforme precedente consolidado do STJ a ausência de comprovação do recolhimento das custas iniciais enseja o cancelamento da distribuição, sem a necessidade de intimação pessoal do autor (AgRg no AREsp 143.494/RJ, AgRg no AREsp 305.740/RS, AgRg no AREsp 278.854/RS). 4. Apelação Cível a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exma. Srª. Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO). Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY).

Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 18 de setembro de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 5004838-20.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA N.º 5009063-78.2012.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL

APELANTE: MARILENE ALVES GUIMARÃES

ADVOGADOS: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS E OUTRO

APELADO: ROSA MARIA BARBOSA BOTELHO – não houve citação

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PREVENÇÃO. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. 1. O procedimento da ação cautelar de exibição de documentos tem caráter satisfativo e se exaure independentemente do ajuizamento da ação principal, não gerando prevenção, conforme já sedimentado na jurisprudência dos tribunais pátrios. 2. Estando em trâmite ação possessória de interdito proibitório, aplica-se o teor do Art. 923 do Código de Processo Civil, que estatui “na pendência de processo possessório, é defeso, assim ao autor como ao réu, intentar a ação de reconhecimento do domínio.” Precedente STJ - AgRg no AREsp 1296991/DF. 3. Recurso de Apelação a que nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator, o qual ratificou o relatório lançado aos autos. Votaram com o relator: Exma. Srª. Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL – Revisora (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO), a qual ratificou a revisão lançada aos autos.

Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO - Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY). Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 18 de setembro de 2013.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004158-35.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL – TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001876-58.2013.827.2737, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

ADVOGADOS: MAURICIO FORSTER FAVARO E OUTROS

APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUST.: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA – ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE CONSUBSTANCIADA NA AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO – IMPETRAÇÃO DESACOMPANHADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA – SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO WRIT MANTIDA – APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. Apelação em mandado de segurança contra sentença que extinguiu o feito, sem resolução de mérito, por ausência de prova pré-constituída. 2. A matéria em apreço gira em torno de suposta ilegalidade praticada pelo Prefeito Municipal de Porto Nacional, quanto à demora em responder ao apelante sobre o seu pedido de concessão de alvará de funcionamento de um aterro sanitário naquele Município. 3. Conforme se extrai dos autos principais, o apelante/impetrante não instruiu o mandado de segurança com a indispensável prova pré-constituída, especialmente o processo administrativo em que é apontado o ato omissivo reputado ilegal. 4. É de cursivo conhecimento que o mandado de segurança se caracteriza, em essência, como processo documental - processo de prova pré-constituída, sendo correto afirmar que é de sua natureza a demonstração certa dos fatos, sem dar ensejo à dilação probatória. 5. Parecer Ministerial acolhido para NEGAR PROVIMENTO ao recurso de apelação.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator: Exmo. Srª. juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO). Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY). Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 18 de setembro de 2013. Desembargador RONALDO EURÍPEDES - Relator.

APELAÇÃO Nº 5004587-36.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 2008.0009.7307-2, DA 1ª VARA DOS FEITOS, DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

ADVOGADO: PUBLIO BORGES ALVES TO/2365

APELADO: JOSÉ ALVES TEIXEIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL
RELATOR: Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY
RELATOR P/ ACÓRDÃO: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PAGAMENTO ANTES DA CITAÇÃO. PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO PELO EXEQUENTE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONDENAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. APELO IMPROVIDO. Tendo o executado quitado o débito, na via administrativa, antes de sua citação, afigura-se incabível a condenação em verba honorária (Inteligência do artigo 26 da Lei de Execuções Fiscais e Precedentes do Superior Tribunal de Justiça).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação no 5004587-36.2012.827.0000, em que figuram como Apelante Município de Palmas-TO e como Apelado José Alves Teixeira. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por maioria de votos, negou provimento a presente Apelação para manter incólume a sentença proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos, das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO, nos autos da ação de Execução Fiscal no 2008.0009.7307-2, movida pelo MUNICÍPIO DE PALMAS-TO em desfavor de JOSÉ ALVES TEIXEIRA, nos termos do voto divergente proferido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Vogal, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Acompanhou a divergência o Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES - Vogal. Voto vencido do Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO-Relator (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador DANIEL NEGRY) que deu provimento ao recurso. Ausência momentânea da Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO-Vogal na 32ª Sessão Ordinária Judicial, realizada em 4/9/2013. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 11 de setembro de 2013.v

AGRAVO DE INSTRUMENTO No 5006361-67.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 5000369-74.2013.827.2733, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S.A.

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - TO/4258-A

AGRAVADO: FRANCISCO ADORMI SILVA E SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DECRETO LEI No 9121/69 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI No 10.931/04. PURGAÇÃO DA MORA. PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS. POSSIBILIDADE. APLICABILIDADE DE OUTRAS DISPOSIÇÕES LEGAIS (CÓDIGO CIVIL, CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE). COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. CUMULAÇÃO COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS (JUROS MORATÓRIOS, REMUNERATÓRIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA CONTRATUAL). IMPOSSIBILIDADE. O direito a purgação da mora, com o pagamento das parcelas vencidas, mesmo que não mais prevista expressamente no Decreto-Lei no 911/69 (com a nova redação dada pela Lei no 10.931/2004), permanece no procedimento da busca e apreensão de bem alienado fiduciariamente como consequência da aplicação de outros diplomas legais, dentre os quais o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, bem como os princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade. (Precedentes do TJTO Agravo de Instrumentos nos 5000330-65.2012.827.0000 e 5000449-26.2012.827.0000). Durante o período de inadimplemento contratual é perfeitamente admissível a cobrança da comissão de permanência, à taxa média dos juros de mercado, limitada ao percentual fixado no contrato, desde que não cumulada com correção monetária, juros remuneratórios, juros moratórios e multa contratual. (Precedentes do Superior Tribunal de Justiça).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento no 5006361-67.2013.827.0000, em que figuram como Agravante BV Financeira S.A. e Agravado Francisco Adormi Silva e Silva. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento e, no mérito, negou-lhe provimento para manter incólume a decisão proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso-TO, nos autos da Ação de Busca e Apreensão no 5000369-74.2013.827.2733, movida por BV FINANCEIRA S.A. em desfavor de FRANCISCO ADORMI SILVA E SILVA, nos termos do voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o relator, o Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES-Vogal e a Exma. Sra. Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL-Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO). Ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO-Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 11 de setembro de 2013.v

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 023/2013

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-02 DE OUTUBRO DE 2013.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA)** sessão extraordinária de julgamento, aos **dois (02) dias do mês de outubro de 2013, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

01-RECURSO INOMINADO Nº 5001948-65.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação declaratória c/c responsabilidade civil c/c perdas e danos

Recorrente(s): Wilson Roma da Cunha

Advogado(s): Drª. Surama Brito Mascarenhas

Recorrido(s): José Geraldo Silva // Ana Amaral Magalhães

Advogado(s): Dr. Abel Cardoso de Souza Neto (2ª Recorrida)

Relator: Juiz José Maria Lima

02-RECURSO INOMINADO Nº 5005670-10.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO

Natureza: Ação de indenização por ato ilícito causado por acidente de trânsito

Recorrente(s): Maria de Jesus X dos Santos

Advogado(s): Dr. Orlando Dias de Arruda

Recorrido(s): Bradesco Cia de Seguros Auto/RE // Antonio Everaldo Portante // Amilton Soares de Oliveira

Advogado(s): Dr. Flavio Sousa de Araújo, Dr. Renato Tadeu Rondina Mandalati (1º Recorrido) // Dr. Emerson Cotini (2º Recorrido) // Dr. Daniel dos Santos Cunha (3º Recorrido)

Relator: Juiz José Maria Lima

03-RECURSO INOMINADO Nº 5006501-58.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de indenização

Recorrente(s): Raimundo Alves Feitosa

Advogado(s): Drª. Sueli Moleiro (Defensora Pública), Dr. Marcello Tomaz de Souza (Defensor Público), Drª. Aldaíra Parente Moreno Braga (Defensora Pública).

Recorrido(s): Suenilde Cardoso Ferreira // Neuton Oliveira Costa

Advogado(s): Drª. Surama Brito Mascarenhas (ambos os Recorridos)

Relator: Juiz José Maria Lima

04-RECURSO INOMINADO Nº: 5006114-43.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de ressarcimento por danos morais

Recorrente(s): Luiz Tadeu Lopes da Silva

Advogado(s): Dr. Marcio Alves Monteiro

Recorrido(s): Banco do Brasil Seguros - BB Seguros (Agência 1117)

Advogado(s): Drª. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves, Drª. Louise Rainer Pereira Gionédís, Drª. Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna

Relator: Juiz José Maria Lima

05-RECURSO INOMINADO Nº 5006240-93.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas - Região Central

Natureza: Ação de reparação por danos morais

Recorrente(s): Marizan Carvalho da Silva

Advogado(s): Drª. Sueli Moleiro (Defensora Pública); Drª. Inália Gomes Batista (Defensora Pública), Drª Aldaíra Parente Moreno Braga (Defensora Pública)

Recorrido(s): Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.

Advogado(s): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Relator: Juiz José Maria Lima

06-RECURSO INOMINADO Nº 5005873-69.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas - Região Central

Natureza: Ação de indenização por danos morais com antecipação de tutela

Recorrente(s): Maria Tereza Rocha Mascarenhas

Advogado(s): Dr. Leandro Wanderley Coelho, Dr. Andrey de Souza Pereira

Recorrido(s): Extra Supermercados

Advogado(s): Dr. Eduardo Luiz Brock, Drª. Rita de Cássia Vattimo Rocha, Drª. Alessandra Rose de Almeida Bueno

Relator: Juiz José Maria Lima

07-RECURSO INOMINADO Nº 5005826-95.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Sul

Natureza: Ação de indenização por danos morais c/c danos materiais

Recorrente(s): Sandra Maria de Lima Souza // Martha Maria Mercucci

Advogado(s): Dr. Buenã Porto Salgado, Drª Helenice Alves Porto (1º Recorrente) // Dr. Kelvin Kendi Inumaru (2º Recorrente)

Recorrido(s): Martha Maria Mercucci // Sandra Maria de Lima Souza

Advogado(s): Dr. Kelvin Kendi Inumaru (1º Recorrido) // Dr. Buenã Porto Salgado, Drª Helenice Alves Porto (2º Recorrido)

Relator: Juiz José Maria Lima

08-RECURSO INOMINADO Nº 0010359-03.2011.827.0032

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Norte - (Sistema Projudi)

Natureza: Ação de Compensação por Danos Materiais e Reparação por danos Morais

Recorrente(s): Egmar Vargas Júnior

Advogado(s): Drª. Meire A. Castro Lopes

Recorrido(s): Posto Jaburu Ltda

Advogado(s): Dr. Zenildo Ferreira Bueno

Relator: Juiz José Maria Lima

09-RECURSO INOMINADO Nº 032.2011.902.532-1

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Sul - (Sistema Projudi)

Natureza: Ação Revisional de Contrato Bancário c/c Repetição de Indébito e Indenização por Danos Morais

Recorrente(s): Banco do Brasil S/A // Liziane De Souza Amaral

Advogado(s): Dr. Gustavo Amato Pissini // Dr. Freddy Alejandro Solorzano Antunes (Defensor Público)

Recorrido(s): Banco do Brasil S/A // Liziane De Souza Amaral

Advogado(s): Dr. Gustavo Amato Pissini // Dr. Freddy Alejandro Solorzano Antunes (Defensor Público)

Relator: Juiz José Maria Lima

10-RECURSO INOMINADO Nº 5006753-61.2013.827.9100

Origem: Comarca de Arraias-TO

Natureza: Ação de declaração de inexistência de débitos c/c indenização por danos morais e pedido de tutela antecipada

Recorrente(s): Gilberto Ferreira Flores

Advogado(s): Dr. Olegário De Moura Junior

Recorrido(s): HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo

Advogado(s): Dr. Murilo Sudré Miranda

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

11-RECURSO INOMINADO Nº 5006825-48.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de cobrança

Recorrente(s): Condomínio Espaço Médico Empresarial

Advogado(s): Drª. Graziela Tavares de Souza Reis, Drª. Márcia Ayres da Silva

Recorrido(s): Claudio Dallabrida

Advogado(s): Dr. Gustavo Prochnow Wollmann, Dr. Murilo Sudré Miranda

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

12-RECURSO INOMINADO Nº 5006903-42.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de restituição de parcelas em dobro

Recorrente(s): BV Financeira S/A

Advogado(s): Dr. Celso Marcon

Recorrido(s): Luiza Amélia Araujo Costa

Advogado(s): Dr. Sebastião Luis Vieira Machado

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

13-RECURSO INOMINADO Nº 5007037-15.2013.827.0000

Origem: Comarca de Pedro Afonso-TO

Natureza: Ação condenatória em restituição em dobro de valores cobrados indevidamente c.c danos morais

Recorrente(s): Dr. Abdon de Paiva Araújo, Dr. Josué Pereira de Amorim, Drª. Bethania Rodrigues Paranhos Infante

Recorrido(s): Luiz Antônio Francisco Pinto

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

14-RECURSO INOMINADO Nº 5007110-41.2013.827.9100

Origem: Comarca de Itacajá-TO

Natureza: Ação Ordinária de Cobrança – Seguro DPVAT

Recorrente(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Advogado(s): Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich

Recorrido(s): Zifirino Bento da Luz

Advogado(s): Dr. Patys Garrety da Costa Franco

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

(*) O número citado na referência corresponde ao do juizado de origem.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS
1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

Autos 5000036-86.2011.827.2703

Ação civil por improbidade administrativa

Requerente: Ministério Público

Requerido: MUNICÍPIO DE ANGICO

Requerido (a) FABIANA SOUSA DE MACEDO

Requerido (a) EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO

Isso posto, confirmando a decisão liminar proferida no bojo destes autos, julgo extinta a presente ação cautelar, nos termos do artigo 808, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Desnecessária a remessa obrigatória ao Tribunal de Justiça. Oportunamente, arquivem-se com as baixas devidas.

Publicada eletronicamente. Intimem-se. Ananás, 20, de setembro de 2013. Ana Paula Araújo Toríbio.

Autos de nº 5000028-46.2010.827.2703

Ação civil por improbidade administrativa

Requerente: Ministério Público

Requerido: WILSON SARAIVA DE CARVALHO

Adv: ANA CAROLINA MARCHETTI NADER MG119466

Publicação da sentença do evento 3 a seguir III – DISPOSITIVO Posto isso, JULGO PROCEDENTE os pedidos iniciais, resolvendo, assim, o mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, CONDENANDO, assim, o requerido, WILSON SARAIVA DE CARVALHO, na prática de atos de improbidade administrativa previstos no artigo 11, I, da Lei nº 8.429/1992. Conseqüentemente, CONDENO-O nas penas previstas no artigo 12, III, da Lei 8.429/92, mais precisamente, 1) à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 3 (três) anos; 2) ao pagamento de uma multa civil que fixo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo valor deverá ser revertido ao Município de Ananás, acrescida de juros legais de mora de 1% ao mês a partir da citação; e 3) à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 3 (três) anos. Tudo isso sem prejuízo da perda de qualquer cargo que o réu esteja eventualmente ocupando atualmente. CONDENO, ainda, o réu em custas e honorários de advogado. FIXO os honorários em 20% do valor atualizado dado à causa na inicial, nos termos do artigo 20 do Código de Processo Civil. Havendo interposição de recurso, intime-se a parte recorrida para contrarrazoar, cientificada a tempestividade ou não, façam-me conclusos para juízo de admissibilidade do recurso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás, 20, de setembro de 2013. Ana Paula Araújo Toríbio.

ARAGUACEMA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado da parte autora intimado do atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 2011.0005.9685-6– Indenização por Danos Morais e Materiais

Autor : WILMA PINTO DA SILVA BRANDÃO

Advogada: DRA. MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO OAB/TO 4032

Requerido: LOJAS AMERICANAS

Advogado: DR. VINICIUS IDESES OAB/RJ 98749

INTIMAÇÃO/DECISÃO: Da acurada análise dos autos, verifico que o pedido não comporta deferimento. Com efeito, para expedição de alvará de levantamento de quantia depositada em juízo em nome do Advogado, é necessário que o instrumento procuratório lhe outorgue expressamente tal poder, o que se faz por meio da inserção no mandato de poderes para dar e receber quitação. Nesse sentido, já decidiu o Superior Tribunal de Justiça: RECURSO ESPECIAL. PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO ACIDENTARIA. PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS. LEVANTAMENTO DE VERBAS DEPOSITADAS PELO INSS. POSSIBILIDADE. Advogado, legalmente constituído nos autos do processo com poderes especiais de receber e dar quitação, tem direito inviolável à expedição de alvará em seu nome para levantamento de depósitos judiciais decorrentes de condenação imposta ao ente previdenciário. Ademais, a matéria aventada é pacífica nesta Corte, conforme precedentes sobre o tema. Recurso conhecido e provido. No caso vertente, observo que a requerente não outorgou os poderes alhures mencionados à advogada que a representa no feito (fl. 121). Fato que impossibilita a expedição de alvará em nome de sua causídica para o levantamento da quantia depositada judicialmente. Forte nesses argumentos, **INDEFIRO** o pedido de expedição de alvará de levantamento de depósito judicial realizado à fl. 148. Intime-se e Cumpra-se. Araguacema-TO, 20 de setembro de 2013. William Trigilio da Silva-Juiz de Direito.

Ficam os advogados intimados dos atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 2009.0008.7807-8 – Anulação de Título

Autor : IVANI DA CRUZ E DIOMAR DIAS DA CRUZ

Advogada: DRA. CLAUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE OAB/TO 935

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Advogado: DR. DIEGO RODRIGUES DA SILVA OAB/TO 5460

Litisconsorte: PERPETUA ALVES FONSECA SIMAS E WALTER DALAT SIMAS

Advogado: VÉZIO AZEVEDO CUNHA OAB/TO 3734

INTIMAÇÃO/SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA (Fls.203/208)... Diante de todo o exposto, **AFASTO** a preliminar de irregularidade ou defeito na representação suscitada por uma das partes requeridas e, no mérito, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos iniciais, para declarar nulo o título definitivo de compra e venda, nº 450, Livro 1, fl. 450, emitido pela Prefeitura Municipal de Araguacema em favor de Perpeta Alves Fonseca Simas. Em consequência, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que promova o cancelamento do registro R.01-M.4095, fls. 11, Livro nº 2-J, data: 30.11.90. Em razão do princípio da causalidade, condeno os requeridos, Perpeta Alves Fonseca Simas e Walter Dalat Simas, ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC, fixo em R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo valor deverá ser rateado entre os sucumbentes em partes iguais. Deixo de condenar o Município de Araguacema, nessas verbas, eis que não me parece justo atribuir à população mais esse prejuízo, além dos já experimentados com a própria conduta do então gestor que, fazendo uso da máquina administrativa, alienou bem público a si próprio, por intermédio de sua esposa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Araguacema-TO, 19 de setembro de 2013. William Trigilio da Silva- Juiz de Direito.

Ficam os advogados e parte intimados dos atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 2011.0005.6444-0 – Ação de Declaratória de Inexistência Jurídica e de Nulidade com Pedido de Tutela Antecipada

Autor : MARCUS VINICIUS DE RANIERI

Advogados: DR. FABRICIO R.A. AZEVEDO OAB/TO 3730 E BRUNA BAUNILHA DE TOLEDO COSTA OAB/TO 4170

Requerido: CPA- COMPANHIA PARAISO DE ALIMENTOS

INTIMAÇÃO/ DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno dos autos da Justiça Federal, no prazo de 05(cinco) dias e requererem o que entenderem de direito.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2009.0004.7434-1

Ação: Aposentadoria

Requerente: Perola Ivo Ribeiro

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3.996/B

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO: “Fica a autora, através do seu advogado intimada, para recolher as custas processuais no valor de R\$ 209,30 (duzentos e nove reais e trinta centavos), conforme planilha de fl. 79. Araguaçu, 25/setembro/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0004.7439-2

Ação: Pensão por Morte

Requerente: Maria de Lurdes dos Anjos Rosa

Advogado: DR.NELSON SOUBHIA OAB/TO 3.996/B

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Despacho de fl. 87: “Remetam-se os autos ao INSS, somente para implantação do benefício previdenciário, no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de aplicação de multa diária, a ser arbitrada oportunamente. Quanto às verbas pretéritas, entendo ser razoável aguardar o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento e o transitado em julgado da sentença, procurando evitar pagamentos de grande monta eventualmente indevidos. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu, 14/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2010.0001.5577-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Marta Alves Ferreira

Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3606

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Despacho de fl. 70: “fica a autora intimada, através do seu advogado, para manifestar sobre o laudo pericial de fls. 77/81. Araguaçu, 25/setembro/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2012.0001.0432-3

Ação: Aposentadoria

Requerente: Antonio Carneiro Cunha

Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3606

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Despacho de fl.155: “ O benefício foi implantado (fl.53/4). Manifeste o(a) autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 16/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2008.0005.9471-3

Ação: Aposentadoria

Requerente: Osvaldo Benedito da Silva

Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3606

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Despacho de fl.120: “O benefício foi implantado (fl.81/2). Manifeste o(a) autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 16/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2010.0010.0807-0

Ação: Aposentadoria por Invalidez

Requerente: Maria Alves Pereira Lima

Advogado: DR. MARCIO AUGUSTO AMLAGOLI OAB/TO 3685, DR. ALVARO MATOS CUNHA NETO OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Decisão de fl.98/99: “ Diante do exposto, nego seguimento ao recurso de apelação de fls. 81/95. Intime-se o(a) autor(a), para, no prazo de dez dias, manifestar nos autos requerendo o que entender de direito. Após, intime-se o INSS desta decisão. Cumpra-se. Araguaçu, 22/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2010.0006.8618-0

Ação: Reivindicatória de Salário Maternidade

Requerente: Mislene Campos Machado

Advogado: DR.MARCIO AUGUSTO AMLAGOLI OAB/TO 3685, DR. ALVARO MATOS CUNHA NETO OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DESPACHO de fl.86: “Recebo o recurso de apelação, nos efeitos devolutivo e suspensivo, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade (fls. 62/83). Intime-se o (a) apelado(a) para apresentar as contrarrazões, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1º Região, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Araguaçu, 19/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2010.0008.3470-8

Ação: Reivindicatória de Amparo Social

Requerente: Maria do Carmo Alves Cardoso

Advogado: DR.MARCIO AUGUSTO AMLAGOLI OAB/TO 3685, DR. ALVARO MATOS CUNHA NETO OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DESPACHO de fl.90v: “Defiro devolvo o prazo recursal. A intimação da sentença ocorreu no dia 14/março/13(f.88). No decurso do prazo recursal os autos foram remetidos à AGU e devolvidos em cartório somente no dia 10/04/13. Intime-se. Araguaçu, 31/maio/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0008.7756-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Raimunda Novaes Santos

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 399602

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DESPACHO de fl.36: “remetam-se novamente os autos ao INSS, somente para implantação do benefício, no prazo de 20 dias, sob pena de aplicação de multa diária, a ser arbitrada oportunamente. Quanto às verbas pretéritas, entendo ser razoável aguardar o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento e o trânsito em julgado da sentença, procurando evitar pagamentos de grande monta eventualmente indevidos. Intimem-se. Cumpra-se Araguaçu, 23/maio/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n.2007.0010.9295-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria Cirqueira de Souza

Advogado: DR. JULIANO GOMES CIRQUEIRA OAB/GO 20502

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DESPACHO de fl. 88: “Intime-se as partes da decisão que negou provimento ao recurso de apelação (fls. 79/80). Tendo em vista o deferimento da assistência judicial gratuita, deferida às fls. 35, isento a autora do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados na sentença. Arquivem-se. Cumpra-se Araguaçu, 21/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2012.0001.8676-1

Ação: Aposentadoria

Requerente: Darci Meneses dos Santos

Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3606

Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.96: “Fls. 95v. Indefiro, tendo em vista que o próprio autor deve apresentar a planilha de cálculos. Apresentada a planilha, cite-se o executado, para opor embargos à execução de sentença, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 730 do CPC). Cumpra-se. Araguaçu, 21/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0004.2175-2

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria de Fátima Rodrigues Gomes da Silva

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.90. “O benefício foi implantado (fl. 88/9). Manifeste o autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 15/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2011.0003.6176-0

Ação: Reivindicatória de Amparo Social

Requerente: Nivaldo Francisco Macedo

Advogado: DR. MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3.685-B, ALVARO MATTOS CUNHA NETO OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.65: “Fica o advogado do autor, intimado para manifestar sobre o laudo pericial de fls. 80/84. Araguaçu, 24/setembro/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n.2009.0005.2304-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Tereza Cezar Gomes

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.78:“ Remetam-se os autos ao INSS somente para implantação do benefício, no prazo de 20 dias, sob pena de aplicação de multa diária, a ser arbitrada oportunamente. Quanto às verbas pretéritas, entendo ser

razoável aguardar o julgamento do recurso de Agravo de \instrumento e o transito em julgado da sentença, procurando evitar pagamento de grande monta eventualmente indevidos. Intimem-se Cumpra-se. Araguaçu, 17/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0004.2176-0

Ação: Pensão por Morte

Requerente:João Batista Alves Torres

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.94:“ Remetam-se os autos ao INSS somente para implantação do benefício, no prazo de 20 dias, sob pena de aplicação de multa diária, a ser arbitrada oportunamente. Quanto às verbas pretéritas, entendo ser razoável aguardar o julgamento do recurso de Agravo de \instrumento e o transito em julgado da sentença, procurando evitar pagamento de grande monta eventualmente indevidos. Intimem-se Cumpra-se. Araguaçu, 14/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2007.0010.9332-9

Ação: Pensão por Morte

Requerente: Firmino Serafim Abreu

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS-Instituto nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.112: “cientifiquem as partes da decisão que negou seguimento ao recurso de Agravo de instrumento (fl. 109/110). Remetam-se os autos ao INSS para implantação do benefício, no s termos da sentença de fls. 67/8, sob pena de multa diária a ser arbitrada oportunamente. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 22/março /2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2008.0000.8176-7

Ação: Aposentadoria

Requerente:Terezinha Macedo de Alencar

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.120:“ Remetam-se os autos ao INSS somente para implantação do benefício, no prazo de 20 dias, sob pena de aplicação de multa diária, a ser arbitrada oportunamente. Quando às verbas pretéritas, entendo ser razoável aguardar o julgamento do recurso de Agravo de \instrumento e o transito em julgado da sentença, procurando evitar pagamento de grande monta eventualmente indevidos. Intimem-se Cumpra-se. Araguaçu, 17/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0004.2167-1

Ação: Aposentadoria

Requerente: Luiz Moreira Campos

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho à fl.84:“ Remetam-se os autos ao INSS somente para implantação do benefício, no prazo de 20 dias, sob pena de aplicação de multa diária, a ser arbitrada oportunamente. Quando às verbas pretéritas, entendo ser razoável aguardar o julgamento do recurso de Agravo de \instrumento e o transito em julgado da sentença, procurando evitar pagamento de grande monta eventualmente indevidos. Intimem-se Cumpra-se. Araguaçu, 24/maio/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0013.1059-8

Ação: Aposentadoria

Requerente: Valteci Rodrigues dos Santos

Advogado: DR. EMERSON GOMES PAIÃO-OAB/GO 29.900, DR. RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA OAB/GO 25.331

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DESPACHO de fl. 105: “O benefício foi implantado (fl. 103/4). Manifeste o autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se Araguaçu, 13/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2012.0001.0428-5

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria dos Anjos Moreira

Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3606,

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DESPACHO de fl. 66: “O benefício foi implantado (fl. 64/5). Manifeste o autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se Araguaçu, 16/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2011.0003.6180-8

Ação: Aposentadoria

Requerente: Luis de Souza Milhomem

Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3606,

Requerido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do DESPACHO de fl. 94: “Manifeste o(a) autor(a), no prazo de dez dias, sobre a proposta de acordo de fls. 91/3, requerendo o que entender de direito. Concordando o(a) autor(a) com a referida proposta, venham os autos conclusos. Havendo recusa pautar audiência de instrução e julgamento, devendo o(a) autor(a) comparecer acompanhado de suas testemunhas. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 15/agosto/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

ARAGUAINA

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Nº: 2007.0003.9565-8

Requerente(s): MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Advogado(a): PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requerido(s): JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE HOBALDO VIEIRA - OAB/TO 1722-A

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.131: INTIMEM-SE as partes quanto ao retorno dos autos para manifestarem-se, se houver interesse, em 10 (dez) dias.Decorrido o prazo acima sem qualquer petição, CERTIFIQUE-SE e ARQUIVEM-SE os autos, observadas as cautelas de praxe. Havendo manifestação, FAÇA-OS conclusos. INTIME-SE E CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 13 de junho de 2013.

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – 2012.0008.0856-9

Requerente: DEYVID PEREIRA DA SILVA

Advogados: GRIMALDO ROBERTO DE RESENDE-OAB/DF 1424-A

Requerido: VANDERVAL DE ARAÚJO

Advogados: ELI GOMES DA SILVA FILHO-OAB/TO 2796B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5007193-67.2012.827.2706,**

Chave: 979142045112. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 7 de dezembro de 2012. – (wmaa)

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº: 2006.00.5482-8

Requerente(s): EDLA WOELFER LUSTOSA

Advogado(a): JOAQUIM GONZAGA NETO - OAB/TO 1317

Requerido(s): LAURINDA TAMELINI SÃO JOSÉ

Advogado(a): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS - OAB/TO 2119-B

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 27 de novembro de 2013, às 14:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

EMBARGOS À EXECUÇÃO apensa a 2006.04.9226-4 Nº: 2006.04.9227-2

Requerente(s): EVANIRA APARECIDA LAZARO DE MORAIS

Advogado(a): ALFREDO FARAH- OAB/TO 943-A; MURILO SUDRÉ MIRANDA - OAB/TO 1536

Requerido(s): NIVIO DIAS FERREIRA E IVETE REIS FERREIRA

Advogado(a): MARIO SÉRGIO RAMOS DE AZEVEDO - OAB/SP 62770; JOSE ADELMO DOS SANTOS - OAB/TO 301-A

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não

foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 27 de novembro de 2013, às 17:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

REVISIONAL Nº: 2012.04.7679-4

Requerente(s): EDESIO SOARES PIMENTA

Advogado(a): IVANEZA SOUSA DE LIMA - OAB/TO 5318

Requerido(s): BV FINANCEIRA S.A

Advogado(a): MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS OAB/TO 3627

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 28 de novembro de 2013, às 15:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº: 2007.00.7629-3

Requerente(s): CATIENE LOPES CERQUEIRA

Advogado(a): MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES - OAB/TO 3600; CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS - OAB/TO 3675

Requerido(s): ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE ANTONIO CARLOS

Advogado(a): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA - OAB/TO 2224

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 27 de novembro de 2013, às 09:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

ANULATÓRIA apensa a 2010.00.1910-9 Nº: 2010.01.3236-3

Requerente(s): MINERVA S.A

Advogado(a): LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR - OAB/SP 123.351; MARIANA DE CASTRO SQUINCA POLIZELLI - OAB/SP 279.626

Requerido(s): HB CONTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE GUIMARÃES - OAB/TO 2100-B

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 16:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

POSSESSÓRIA Nº: 2011.08.2278-3

Requerente(s): JANAINA ALMEIDA MARTINS

Advogado(a): FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/TO 1976

Requerido(s): HILARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE - OAB/TO 1756

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 09:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

REVISIONAL Nº: 2010.10.2398-3

Requerente(s): JOSÉ NIVALDO TAVARES NUNES

Advogado(a): MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR - OAB/TO 4369

Requerido(s): BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(a): MARINÓLIA DIAS DOS REIS - OAB/TO 1597

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de CONCILIAÇÃO para o dia 26 de novembro de 2013, às 10:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

REVISIONAL Nº: 2009.01.1336-5

Requerente(s): JAQUELINE MARQUEZAN

Advogado(a): WANDERSON FERREIRA DIAS - OAB/TO 4167

Requerido(s): DIBENS LEASIN ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(a): FABRÍCIO GOMES - OAB/TO 3350

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 09:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº: 2010.01.7485-6

Requerente(s): ROSEMBERG ALVES RIBEIRO E MARIA SELMA R. DO NASCIMENTO

Advogado(a): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES - OAB/TO 2128

Requerido(s): HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE

Advogado(a): RAINER ANDRADE MARQUES – OAB/TO 4117; JOSE HILARIO RODRIGUES – OAB/TO 652

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 17:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

MONITÓRIA Nº: 2010.04.2281-7

Requerente(s): GAIL GUARULHOS IND. E COM.LTDA

Advogado(a): MARCELO EDUARDO FERRAZ-OAB/SP 170188

Requerido(s): ASA AGRO IND. DE ALIMENTOS S/A

Advogado(a): CEZAR ESTEVE DO NASCIMENTO - OAB/GO 6309; MARCEL LIMONGE BATISTA PEREIRA - OAB/GO 25.542

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 16:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº: 2011.11.4416-9

Requerente(s): DEUSILENE MOUREIRA EVANGELISTA

Advogado(a): NUCLEO DE PRATICA DO ITPAC

Requerido(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ITAJAI-FUNDAÇÃO UNIVALI (SISTEMA EDUCACIONAL EADUCON)

Advogado(a): SCHEILA FRENA KOHLER - OAB/SC 15.496

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 14:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

DECLARATÓRIA Nº: 2011.06.9514-5

Requerente(s): WATFA MORAES EL MESSIH

Advogado(a): WATFA MORAES EL MASSIH - OAB/TO 2155

Requerido(s): BRASIL TELECOM S.A

Advogado(a): VANESSA PIAZZA - OAB/TO 2726-B; SEBASTIÃO ALVES ROCHA - OAB/TO 50-A

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 10:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

INDENIZATÓRIA Nº: 2012.05.3483-2

Requerente(s): HEMERSON CAVALCANTE DA SILVA

Advogado(a): JOSÉ HOBALDO VIEIRA - OAB/TO1722

Requerido(s): TIM CELULAR S.A

Advogado(a): THIAGO PEREZ RODRIGUES - OAB/TO 4257; MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL - OAB/TO 4987

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 28 de novembro de 2013, às 09:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

INDENIZATÓRIA Nº: 2012.00.0916-9

Requerente(s): TEIXEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 2132

Requerido(s): SALINOR SALINAS DO NORDESTE S/A

Advogado(a): CARLOS AFONSO HARTMANN - OAB/RJ 5183; GERALDO CHAGAS - OAB/RJ 29319

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 29 de novembro de 2013, às 15:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

AÇÃO DECLARATÓRIA Nº: 2012.05.0534-4

Requerente(s): EPENGE MINERADORA LTDA

Advogado(a): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 1363

Requerido(s): DEOSDETE RIBEIRO NETO - ELETRICA SUL

Advogado(a): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON - OAB/TO 4635

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 29 de novembro de 2013, às 15:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

INDENIZATÓRIA Nº: 2010.09.0650-4

Requerente(s): ALAIDE MORAIS SILVA LEITE

Advogado(a): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE - OAB/TO 1756

Requerido(s): BRASIL TELECOM S.A

Advogado(a): TATINA VIEIRA ERBS - OAB/TO 3070

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 09:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

REIVINDICATÓRIA Nº: 2012.06.0820-8

Requerente(s): MARTA SALETE CRUZ DE SOUZA LEMOS

Advogado(a): LEONARDO ROSSINI SILVA - OAB/TO 1929

Requerido(s): SILVEIRO DIAS ARAUJO

Advogado(a): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA - OAB/TO 5622

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 28 de novembro de 2013, às 10:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

REVISIONAL apensa a 2008.03.3904-7 Nº: 2008.07.6713-8

Requerente(s): DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado(a): SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4093; NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA - OAB/TO 4311

Requerido(s): JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - OAB/MA 6055-A; LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA - OAB/MA 8681

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 10:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

REVISIONAL Nº: 2009.12.7161-4

Requerente(s): LUIS CARLOS SONCINI E CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA SONCINI

Advogado(a): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS - OAB/TO 2119-B; JOSE FELIPE DE OLIVEIRA MUJALLI - OAB/MG 33425

Requerido(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Advogado(a): MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 29 de novembro de 2013, às 13:30 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

EMBARGOS À EXECUÇÃO apensa a 2007.07.0564-9 Nº: 2009.12.7088-0

Requerente(s): AF COMERCIO DE CONBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Advogado(a): ALEXANRE GARCIA MARQUES - OAB/TO 1874

Requerido(s): TOTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Advogado(a): MALAQUIAS PEREIRA NEVES - OAB/MA 6104

INTIMAÇÃO:dos advogados de ambas as partes acerca do despacho a seguir transcrito: “DESPACHO – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO. 1. Em atenção ao Movimento Nacional pela Conciliação e observando que nos presentes autos esta ainda não foi oportunizada, DESIGNO audiência de conciliação para o dia 26 de novembro de 2013, às 10:00 horas. 2. INTIMEM-SE as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir. INTIME-SE E CUMPRA-SE.”

3ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2012.0004.5931-8 – Busca e Apreensão**

Requerente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/TO 4110-A

Requerido: Meyrilanne de Brito Lima Sousa

Advogado: Não constituído

Intimação do despacho de fl.93 e Certidão de fls.94:DESPACHO DE FL.93:” Certifique o Senhor Escrivão sobre a tempestividade do recurso. Caso tempestivo, recebo-o nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Determino no prazo de 48 horas a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intimem-se e cumpra-se.” CERTIDÃO DE FL.94:” CERTIFICO - para os devidos fins que, o RECURSO DE APELAÇÃO de fls. 72/85, foi protocolizado tempestivamente, no dia 13/01/2013 via protocolo integrado; protocolizada a cópia/fax no dia 15/01/2013. Todavia, os originais só foram protocolizados nesta Comarca, no dia 22/01/2013, portanto, fora do prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araguaína-TO, 16/09/2013.Elias Mendes Carvalho –Escrivão Judicial.

Autos nº 2012.0003.6613-1 – Busca e Apreensão

Requerente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/TO 4110-A

Requerido: Luiza Assunção Martins Almeida

Advogado: Não constituído

Intimação do despacho de fl.88 e Certidão de fls.89:DESPACHO DE FL.88:” Certifique o Senhor Escrivão sobre a tempestividade do recurso. Caso tempestivo, recebo-o nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Determino no prazo de 48 horas a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intimem-se e cumpra-se.” CERTIDÃO DE FL.89:” CERTIFICO - para os devidos fins que, o RECURSO DE APELAÇÃO de fls. 59/78, foi protocolizado tempestivamente, no dia 13/01/2013 via protocolo integrado; protocolizada a cópia/fax no dia 15/01/2013. Todavia, os originais só foram protocolizados nesta Comarca, no dia 22/01/2013, portanto, fora do prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araguaína-TO, 16/09/2013.Elias Mendes Carvalho –Escrivão Judicial.

Autos nº5010352-18.2012.827.2706 (D) Embargos a Execução

Embargante: J S Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado: Dr. Aluisio Francisco de Assis Cardoso Bringel OAB/TO

Embargado: Construtora Vale do Cunhãs Ltda

Advogado:José Carlos Ferreira OAB/TO 261B

INTIMAÇÃO do advogado da parte embargante referente ao despacho do evento 4 a seguir transcrito: Ratifico todos os atos já praticados. Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas finais no prazo de 10 dias. Após, archive-se.

Autos nº 2006.0006.6537-1/0 – Ação Cautelar Inominada, GJ

Requerente: Rio Araguaia Comércio de Gás LTDA
Advogado(a): Fabrício Fernandes de Oliveira OAB/TO 1.976
Requerido(a): RJP- Revendedor Paragás
Advogado(a): João dos Santos Gonçalves de Brito OAB/TO 1.498-B
Requerido(a): Geraldo Mota Holanda
Advogado(a): José Adelmo dos Santos OAB/TO 301-A
Requerido(a): Edson Freitas de Sousa (Comercial Dois Irmãos)
Advogado(a): Alexandre Garcia Marques OAB/TO 1.874
Requerido(a): MVA de Andrade – Carioca (Vanildo Gás)
Advogado(a): Roberto Pereira Urbano OAB/TO 1.440-A
Requerido(a): Josevan Bento da Nobrega (Paragás)
Advogado(a): José Bonifácio de Andrade OAB/TO 456
Requerido(a): Doracy Alves da Silva
Advogado(a): Jeocarlos dos Santos Guimarães OAB/TO 2.128
Requerido(a): Milton Pereira de Sousa
Advogado(a): Defensor Público
Requerido(a): Eligás Comércio e Distribuição de Gás LTDA
Advogado(a): (CURADORA) Célia Cilene de Freitas Paz OAB/TO 1375 - B

Intimação acerca da sentença de folhas 222/223 (Parte dispositiva). “Fundamento e decido. Conheço dos embargos, na forma do artigo 535, II, do Código de Processo Civil, e acolho-os, visto que, realmente, foi omitida a condenação do requerente ao pagamento dos honorários advocatícios da parte *ex adversa*. Declaro, pois, a sentença, cujo dispositivo passa a ter a seguinte redação: *Condene ainda a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios dos requeridos (para cada patrono) em R\$ 1.500,00, com espeque no artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, a serem corrigidos a partir da publicação da primeira sentença.* No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Publique-se. Retifique-se o registro da sentença, anotando-se.”

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0002.5096-8– AÇÃO PENAL**

Denunciado: Flavio Chagas de Oliveira

Advogado: Drº. Maria José Rodrigues de Andrade Palacios, OAB/TO 1.139-B; Drª Adriana Matos de Maria, OAB/TO 190.134; Drº Jorge Palma de Almeida Fernandes OAB/TO 1600-B; Drº Raniere Carrijo Cardoso OAB/TO 2214-B; Drº Leonardo Gonçalves da Paixão, OAB/TO 4415, Drº Ricardo Ramalho do Nascimento, OAB/TO 3692-A; Drª Emanuelle Moraes Xavier, OAB/MT 6878; Drº Marcos Paulo Goulart Machado, OAB/TO 5206; Drº Leonardo de Castro Volpe, OAB/TO 5007-A, Drª Daniela Augusto Guimarães OAB/TO 3912, professores orientadores do Núcleo de Prática Jurídica do ITPAC.

Intimação: Ficam os advogados constituídos do denunciado da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01 de novembro de 2013 as 15:00 horas a realizar-se no edifício do Fórum local desta comarca de Araguaína/TO, referente aos autos acima mencionado.

2ª Vara Criminal Execuções Penais**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 2007.0006.0496 - CEPEMA**

Reeducando: Rosemary Melo de Oliveira

Advogado: Dr. José Hobaldo Vieira, OAB/TO 1.722-A

OBJETO (Despacho fl. 76): Intimo V. Sª. para comparecer na sala de audiências da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativa – CEPEMA, localizada à Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro (Edifício do Fórum), Araguaína/TO para a realização da audiência admonitória referente a reeducando: ROSEMARY MELO DE OLIVEIRA , **no dia 04 de outubro de 2013, as 14:45 horas**. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz Substituto.

Autos: 2012.0001.9830-1 - CEPEMA

Reeducando: José Sobrinho dos Santos

Advogado: Doutor (a), Dr. Francisco Jefferson Bandeira e Silva – OAB/RN 4.777

OBJETO (Despacho, fl. 242): Intimar V. Sª. Para tomar ciência do despacho de folhas 242, cuja parte dispositiva transcrevo: “Tendo em vista a existência de audiência na 1º Vara Criminal, envolvendo réu preso, onde este magistrado encontra-se respondendo, redesigno a audiência de justificação para 29/11/2013, às 14:00 horas. Saem os presente intimados”. Araguaína-TO, 13 de setembro de 2013. Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº 2012.0006.1131-4/0

Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequentes: R. M. de B. e C. M. de B.

Representante Jurídico: Dr. PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO – OAB/TO. 2132

Executado: C. R. de B. F.

Representante Jurídica: Drª DÉBORA CRISTINA LAGE DE BRITO – OAB/MG. 141.420

DESPACHO: “Ouça-se a parte autora sobre o depósito efetivado às fls. 84/85. Araguaína-To, 20/09/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 2012.0006.0272-2/0

Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: D. A. DE M.

Representante Jurídica: Drª VIVIANE MENDES BRAGA – OAB/TO. 2264

Executado: V. C. de M.

Representante Jurídico: DR. OSWALDO PENNA JUNIOR – OAB/TO. 4327-A

DESPACHO: “Intime-se o executado para, em 10 (dez) dias, manifestar sobre a proposta de acordo de fls. 52/54. Araguaína-To, 20/09/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 5013645-59.2013.827.2706**, requerida por **JOSÉ BRAZ DIAS DOS SANTOS** em face de **LEIRIVANIA BENÍCIO DE BRITO**, sendo o presente para **CITAR** a requerida **LEIRIVÂNIA BENÍCIO DE BRITO**, brasileira, nascida em 24 de março de 1991, natural de Antônio de Almeida – PI., filha de Arnaldo Pereira de Brito e Maria da Guia Benício de Brito, atualmente residente em Floriano – PI., para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS O Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº **5013604-92.2013.827.2706**, requerida por **MARIA EDNA ALVES DOS SANTOS** em face de **DORINALDO RODRIGUES DOS REIS**, sendo o presente para **CITAR** o requerido **DORINALDO RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, nascido em 13 de abril de 1975, natural de Conceição do Araguaia – PA., filho de Gabriel Gonçalves Reis e Carolina Rodrigues Nunes, residente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2007.0003.9527-5/0

Ação: Alimentos

Requerente: K. H. da C. F.

Advogado: **Dra. Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB/TO 2119**

Requerido: C. H. B. F.

OBJETO: Intima – se para a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 20/11/2013 às 13h30min.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2009.0011.3443-9/0

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: V. F. de S.

Advogado: **Dra. Maria de Fátima Fernandes Correa OAB/TO - 1673**

Requerido: L. F. da S.

OBJETO: Para no prazo de 10 dias manifestar sobre a certidão de fls.95. (Requerente não localizada)

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2009.0010.0081-5/0**

Ação: Alimentos

Requerente: R. A. B.

Advogado: **Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3692-A**Advogado: **Raniere Carrijo Cardoso OAB/TO 2214-B**Advogada: **Maria Jose Rodrigues de Andrade Palacios OAB/TO 1.139-B**

Requerido: R. de S. B.

Advogado: **Dr. Rony de Sousa Barbosa OAB/MG - 73205**

OBJETO: Para no prazo de 10 dias para manifestar sobre o r despacho de fls. 109 verso e 116, audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21/05/2014, as 14h30m para comparecerem acompanhados de seus constituintes e respectivas testemunhas, sob as penalidades legais.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2009.0013.2456-4/0**

Ação: Interdição

Requerente: Suelange da Conceição Costa de Aquino

Advogado: **Dra. Amanda Mendes OAB/TO - 4392**

Requerido: Juracy Rosa Costa

OBJETO: Para no prazo de 10 dias manifestar sobre o laudo de fls. 59/60.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2010.0002.0690-1**

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: H. M. M.

Requerido: M. A. A. P.

Advogado: **Dr. José Hilário Rodrigues OAB/TO 652**Advogado: **Dr. Mayk Henrique R. dos Santos OAB/TO 632 - E**

OBJETO: Para no prazo de 10 dias, intima – se o requerido para manifestar se concorda com o pedido de extinção (art. 264, 41º, do CPC).

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2008.0003.5750-9/0**

Ação: Inventário

Requerente: Juliano Zilli

Advogado: **Dr. Fabiano Grazziotin Dalla Costa OAB/RS - 54060**

Requerido: Esp. De Angelo Albino Zilli

OBJETO: Intima – se seu procurador para se manifestar, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito, sem apreciação de mérito.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2010.0000.8729-5/0**

Ação: Inventário

Requerente: Isabel Soares da Costa

Advogado: **Fabício Fernandes de Oliveira OAB/TO - 1976**Advogado: **Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar OAB/TO - 1750**Advogado: **Agnaldo Raiol Ferreira Sousa OAB/TO - 1792**

Requerido: Natalino Borges da Costa

OBJETO: Manifestar sobre o laudo de avaliação de fls. 119/121 no prazo de 10 dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2008.0010.8393-3/0**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: N. G. R. e outro

Advogado: **Dr. Edson Paulo Lins Junior OAB/TO - 2901**

Requerido: A. R. C. e S.

OBJETO: Intima – se a parte exequente para manifestar – se no prazo de 10 dias, requerendo o que entender pertinente.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**Autos nº 2010.0000.8729-5/0**

Ação: Guarda

Requerente: D. D. dos S.

Advogado: **Dr. Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar OAB/TO - 1750**

Requerido: L. F. M. J. e outro

OBJETO: Para no prazo de 10 dias manifestar sobre o estudo psicossocial de fls. 49/58.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2009.0005.9321-9

Ação: Habilitação

Requerente: Esp. De Jonio Marques

Advogado: **Dr. Waldomiro A Costa Junior OAB/GO - 11264**

Advogado: **Dr. Hugo Xavier da Costa OAB/GO - 11051**

Requerido: Esp. De José Soares da Silva

OBJETO: Intima – se a parte autora para no prazo de 10 dias, manifestar sobre a contestação de fls. 48/52.

APOSTILA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª. Juíza de Direito 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 5014024-97-2013.827.2706, ajuizado por Iracema Holanda Gomes em desfavor de Evandro Marinho da Luz, sendo o presente para citar o requerido Evandro Marinho da Luz, brasileiro, casado, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação em epígrafe, e, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação e juntada deste aos autos, advertindo-o de que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na vestibular pela autora que em síntese foi o seguinte: “Que casou-se com o requerido em 19/11/2010, sob o regime de comunhão parcial de bens; que encontram-se separados há um ano e seis meses; que não tiveram filhos; que adquiriram bens a partilhar; que dispensa pensão para si, visto que possui meios para seu sustento; que deseja voltar a usar o nome de solteira; requereu os benefícios da assistência judiciária; a citação do requerido por edital; a intimação do Ministério Público; valorou a causa em R\$ 678,00; Pela MMª. Juíza foi exarado o despacho a seguir transcrito: “Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o requerido via edital, na forma da lei, para os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e confissão. Cumpra-se. Araguaína, 16 de setembro de 2013. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 de setembro de 2013. Eu, Denilza Moreira, Técnica judiciária, que o digitei, subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª. Juíza de Direito 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 5013617-91.2013.827.2706, ajuizado por Geane de Lima Moura Oliveira em desfavor de Marcelo Lopes de Oliveira, sendo o presente para citar o requerido Marcelo Lopes de Oliveira, brasileiro, aposentado, residente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação em epígrafe, e, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação e juntada deste aos autos, advertindo-o de que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na vestibular pela autora que em síntese foi o seguinte: “Que casou-se com o requerido em 30/07/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens; que da relação tiveram duas filhas que estão sob a guarda da autora; que não adquiriram bens a partilhar; que estão separados de fato há quase dois anos; que deseja voltar a usar o nome de solteira; requereu os benefícios da assistência judiciária; a citação do requerido por edital; a intimação do Ministério Público; valorou a causa em R\$ 678,00; Pela MMª. Juíza foi exarado o despacho a seguir transcrito: “Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o requerido via edital, com prazo de vinte dias. Cumpra-se. Araguaína, 09 de setembro de 2013. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2013. Eu, Denilza Moreira, Técnica judiciária, que o digitei, subscrevi.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0011.4454-1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerente: DAVID FERREIRA CAVALCANTE

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000789-34.2011.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

Autos nº 2009.0006.5798-5 - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO

Advogado: DAVE SOLLYS DOS SANTOS

Advogado: WATFA MORAES EL MESSIH

Executado: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 500519-44.2010.827.2706** Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

Autos nº 2010.0000.8843-7 - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: CLEANIA AIRES DA SILVA

Advogado: DAVE SOLLYS DOS SANTOS

Advogado: WATFA MORAES EL MESSIH

Executado: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000518-59.2010.827.2706** Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

Autos nº 2009.0006.5798-5 - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: MARIA GLÓRIA BEZERRA CARVALHO

Advogado: DAVE SOLLYS DOS SANTOS

Advogado: WATFA MORAES EL MESSIH

Executado: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000224-41.2009.827.2706** Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

APOSTILA

Autos nº 2009.0008.0469-4 – EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: CRISTILEN MILANES RIBEIRO

Advogado: DAVE SOLLYS DOS SANTOS

Advogado: WATFA MORAES EL MESSIH

Executado: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000225-26.2009.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0010.5704-5/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

Requerido: CÍCERO ANTONIO DE SOUSA LOPES

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

Requerido: MARCOS BARROS DA SILVA

Advogado: Dr. Luiz Fernando de Melo Almeida / Dra. Candida Dettenborn Nóbrega, OAB/TO 3955

Requerido: VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

Requerido: NORIVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

Requerido: MARIA ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

DECISÃO: "...Dessa forma, intimem-se as partes para manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, justificadamente se pretendem produzir provas. Colorário, intimem-se as partes para que em igual prazo manifestem-se sobre a concordância ou não da indicação feita pelo Município, do Engenheiro Ambiental para a elaboração do Laudo Pericial. Em consequência, deixo para redesignar nova data para realização da audiência de instrução e julgamento, após a manifestação de todas as partes. Propício e tempestivo determino que as intimações devam ser feitas pelo Diário Oficial. Intimem-se. Araguaína/TO, 24 de setembro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito">

AUTOS: 2011.0011.3158-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: IRACY BARBOSA DE SOUZA

Advogado: Dr. Roberto Pereira Urbano, 1440

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DECISÃO: "...Ante o exposto, com base no art. 463, Inciso I, do CPC, altero de ofício a sentença proferida às fls. 62/66 para que dela conste na parte dispositiva que: "Em face da sucumbência recíproca, condeno as partes ao pagamento "pro-rata" dos honorários advocatícios, que fixo moderadamente em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, com base no art. 20, §§ 3º e 4º c/c art. 21, caput, do Código de Processo Civil, devendo estes se compensarem. Em relação as custas processuais, condeno a parte autora ao pagamento de 50% (cinquenta por cento), e suspenso o mesmo nos termos do art. 12 da Lei n. 1.060/50. E quanto ao requerido, Estado do Tocantins, este isento de custas, ressaltando que não há custas de ressarcimento ao autor, tendo em vista a assistência judiciária deferida". Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 23 de setembro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito".

DECISÃO**AUTOS: 2011.0011.3158-0/0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: IRACY BARBOSA DE SOUZA

Advogado: Dr. Roberto Pereira Urbano, 1440

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DECISÃO: "...Ante o exposto, com base no art. 463, Inciso I, do CPC, altero de ofício a sentença proferida às fls. 62/66 para que dela conste na parte dispositiva que: "Em face da sucumbência recíproca, condeno as partes ao pagamento "pro-rata" dos honorários advocatícios, que fixo moderadamente em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, com base no art. 20, §§ 3º e 4º c/c art. 21, caput, do Código de Processo Civil, devendo estes se compensarem. Em relação as custas processuais, condeno a parte autora ao pagamento de 50% (cinquenta por cento), e suspenso o mesmo nos termos do art. 12 da Lei n. 1.060/50. E quanto ao requerido, Estado do Tocantins, este isento de custas, ressaltando que não há custas de ressarcimento ao autor, tendo em vista a assistência judiciária deferida". Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 23 de setembro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito".

AUTOS: 2011.0010.5704-5/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Procurador: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698-A

Requerido: CÍCERO ANTONIO DE SOUSA LOPES

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

Requerido: MARCOS BARROS DA SILVA

Advogado: Dr. Luiz Fernando de Melo Almeida / Dra. Candida Dettenborn Nóbrega, OAB/TO 3955

Requerido: VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

Requerido: NORIVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

Requerido: MARIA ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Cardoso, OAB/TO 5521 / Dr. Alfredo Farah, OAB/TO 943-A

DECISÃO: "...Dessa forma, intimem-se as partes para manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, justificadamente se pretendem produzir provas. Colorário, intimem-se as partes para que em igual prazo manifestem-se sobre a concordância ou não da indicação feita pelo Município, do Engenheiro Ambiental para a elaboração do Laudo Pericial. Em consequência, deixo para redesignar nova data para realização da audiência de instrução e julgamento, após a manifestação de todas as partes. Propício e tempestivo determino que as intimações devam ser feitas pelo Diário Oficial. Intimem-se. Araguaína/TO, 24 de setembro de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito">

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 5014430-21.2013.827.2706 – CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Autos (origem): 0053882-51.2012.8.13.0701

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE UBERABA-MG.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS, FALENCIAS E CONCORDATA DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REQUERENTE: JOSÉ OSCAR DA SILVA LOPES

ADVOGADO (S) DO (S) REQUERENTE: DR. ADILSON HUMBERTO SANTOS – OAB/MG 71.838; DR. FLAVIO LUCIO LOPES OAB/MG 68.044; MARCELO FABIANO GABRIEL OAB/MG 119.707 E DR. WALISSON APARECIDO DE LIMA OAB/MG 125.848

REQUERIDO: MAURICIO MACHADO DE CARVALHO NETO E OUTRO

ADVOGADO DO REQUERIDO: MARTA DE ALMEIDA BORGES OAB-MG 64.116; DR. JOSÉ HUMBERTO SALGE OAB-MG. 21.128 E FABIANO DE OLIVEIRA SALGE OAB/MG 111.362

INTIMAÇÃO: Intimo os Advogados das partes da data da audiência para oitiva da Testemunha, designada para o dia 16 de Outubro de 2013 às 14:45 horas, neste Juízo.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação- Rescisão Contratual Cumulada... nº 23.860/2012

Reclamante: Rosemar de Oliveira Cortes

Advogado(a): Patrícia Francisco da Silva - OAB/TO- 4038

Reclamado(a): Americel S/A

Advogado(a): Ana Flávia Pereira Guimarães - OAB/MG 105.287

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo" *ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima* expendidos e com lastro nas disposições do art. 269, I, do Código de Processo Civil, *JULGO IMPROCEDENTES os pedidos do requerente em face da falta de provas dos fatos alegados na inicial.* Sem custas e honorários, nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixas.

Ação- Declaratória de Inexistência nº 21.255/2011

Reclamante: Sheyla Maria Ferreira Batista

Reclamado(a): Banco Panamericano

Advogado(a): Feliciano Lyra Moura- OAB/PE- 21.714

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da parte reclamada da sentença em sua parte dispositivo" *ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no art. 267 VIU, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem resolução do mérito com referência ao pedido de declaração de inexistência de débito em face de não mais subsistir interesse processual.* Com fundamento no art. 269, I, do mesmo diploma legal, *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, declaro inexistente o débito de R\$ 194,35, referente à parcela de vencimento em 15/02/2011, uma vez que demonstrado o seu efetivo desconto na folha de salário da autora.* E, com fundamento nas disposições dos artigos 186, 927 e 944, todos do Código Civil, c/c art., 5º, X, da Constituição Federal *CONDENO o demandado pagar ao autor o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a título de reparação por danos morais.* Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado, intime-se o demandado para cumprir a sentença no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Ação-Declaratoria de Cobrança Indevida... nº 23.758/2012

Reclamante: Marcos Aurelio Carvalho da Silva

Reclamado(a): Banco Panamericano

Advogado(a): Feliciano Lyra Moura- OAB/PE- 21.714

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da reclamada da sentença em sua parte dispositivo” ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil; *JULGO procedente o pedido de repetição de indébito e com lastro nas disposições do parágrafo único do art. 42, da lei 8.078/90 condeno o demandado a restituir o valor de R\$ 1.265,03 referentes as parcelas 27 do contrato 503535867-9; 27/28 do contrato 503446413-3 e 52/53 do contrato 500925508-3. Cujo valor deverá ser corrigido pelo INPC a partir da liquidação dos referidos contratos e com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, totalizando o valor de R\$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais) já corrigidos (pedido implícito). Sem custas e honorários nesta fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitado em julgado, intime-se o requerido para cumprir a sentença no prazo de 15 dias, efetuando o pagamento do valor da condenação, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o cumprimento da sentença archive-se.*

Ação- De Cobrança C/C Danos Morais nº 24.522/2012

Reclamante: Vilso Pereira de Castro

Advogado(a): Edson da Silva Sousa - OAB/TO- 2.870

Reclamado(a): Benedito Clarete Freire

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, *DECRETO* a revelia, e *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE* o pedido da autora, e em consequência, *CONDENO* a demandada a pagar à requerente o valor de R\$ 236,88 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. *Transitado em julgado, fica desde já intimada para cumprir a sentença no prazo de Quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC.*

Ação- De Obrigação... nº 25.089/2012

Reclamante: Tatiana Vieira Erbs

Advogado(a): Tatiana Vieira Erbs - OAB/TO- 3.070

Reclamado(a): CELTINS-Cia de Companhia Eletrica do Tocantins

Advogado(a): Philippe Alexandre Carvalho Bittencourt – OAB/TO- 1.079

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e, com lastro nas disposições do art. 269, t, do Código de Processo Civil, *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE* os pedidos, e em consequência *determino que o débito de R\$ 2.222,92, seja reduzido para R\$ 1.105,72. Com fundamento nos argumentos acima expendidos julgo procedente o pedido de obrigação de fazer para determinar que a requerida se abstenha de suspender o fornecimento de energia da requerida em face do débito, devendo para tanto, ofertar forma de pagamento parcelado. Julgo improcedente o pedido de reparação por danos morais.* Sem custas e honorários. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Ação- De Cobrança nº 24.896/2012

Reclamante: Paulo Roberto Vieira Negrão

Advogado(a): Marco Antonio Vieira Negrão - OAB/TO- 4.751

Reclamado(a): Danilo Warley Oliveira Fé

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, *DECRETO* a revelia, e *JULGO PROCEDENTE* o pedido da autora, e em consequência, *CONDENO* a demandada a pagar à requerente o valor de R\$ 1.178,90 (um mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. *Transitado em julgado, fica desde já intimada para cumprir a sentença no prazo de quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC.*

Ação- De Restituição de Valores... nº 20.664/2011

Reclamante: Raimunda de Almeida Espindola

Advogado(a): Tatiana Vieira Erbs - OAB/TO- 3.070

Reclamado(a): Centro Educaional Ponto de Mutação (colegio Kairos)

Advogado(a): Antonio Carlos de Faria Silva OAB/TO 4840

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, *DECRETO* a revelia, e *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE* o pedido da autora, e em consequência *DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*, retornando as partes ao *statu quo ante*, e

CONDENO a demandada a pagar a requerente o valor de R\$ 1.348,40 (*um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos*), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. *Transitado em julgado, fica desde já intimada para cumprir a sentença no prazo de quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC.*

Ação-De Restituição de Quantia... nº 24.197/2012

Reclamante: Sirlei Arruda de Sousa Carvalho

Advogado(a): Hermilene de Jesus Miranda T. Lopes OAB/TO- 2.694

Reclamado(a):): Araguaína –Escola Técnica Profissionalizante –ETAL

FINALIDADE: INTIMAR a advogada da autora da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, *DECRETO* a revelia, e *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE* o pedido da autora, e em consequência *DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*, retornando as partes ao *statu quo ante*, e CONDENO a demandada a pagar a requerente o valor de R\$ 23.158,73 (*vinte e três mil cento e cinquenta e ires reais e setenta e três centavos*), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. *Transitado em julgado, fica desde já intimada para cumprir a sentença no prazo de quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC.*

Ação- De Resstituição de Quantia paga... nº 24.196/2012

Reclamante: Ricardo De Araujo Dias

Advogado(a): Herolene de Jesus Miranda T. Lopes - OAB/TO- 2.694

Reclamado(a): Araguaína –Escola Técnica Profissionalizante -ETAL

FINALIDADE- INTIMAR a advogada do autor da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, *DECRETO* a revelia, e *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE* o pedido da autora, e em consequência *DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*, retornando as partes ao *siaiu quo ante*, e CONDENO a demandada a pagar a requerente o valor de R\$ 23.876,48 (*vinte e três mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos*), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. *Transitado em julgado, fica desde já intimada para cumprir a sentença no prazo de Quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC.*

Ação- De Ressarcimento Cumulada... nº 24.075/2012

Reclamante: Orlando Rodrigues Pinto

Advogado(a): Orlando Rodrigues Pinto - OAB/TO- 1092-A

Reclamado(a): Transportadora Amaral/Danilo Cunha Amaral

FINALIDADE- INTIMAR o advogado do autor da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no artigo 269, I, art.330, II, e art.333(I, todos do Código de Processo Civil c/c 20 da Lei 9099/95, *JULGO IMPROCEDENTE* o pedido do autor face a inexistência de provas.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se.

Ação- De Obrigação defazer C/C Danos Moraes nº 24.924/2012

Reclamante: Orides Martins de Sousa

Advogado(a): José Hobaldo Vieira - OAB/TO- 1.722-A

Reclamado(a): CELTINS-Cia de Companhia Eletrica do Tocantins

Advogado(a): Philippe Bittencourt – OAB/TO- 1079

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e, com lastro nas disposições do art. 267, VI, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, no que pertine ao pedido de obrigação de fazer em face da perda do objeto (falta de interesse processual) e com fundamento no art. 269, I, c/c art. 333, I, ambos do mesmo diploma legal, *JULGO IMPROCEDENTE o pedido de reparação por danos morais, inexistência de provas da ocorrência de danos dessa natureza*. Sem custas e honorários. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado arquivem-se com baixa

Ação- De Indenização de Danos Moraes ... nº 24.479/2012

Reclamante: Zacarias Ferreira Lima

Advogado(a): Fabiano Caldeira Lima - OAB/TO- 2.493

Reclamado(a): CELTINS-Cia de Companhia Eletrica do Tocantins

Advogado(a): Leticia Bittencourt – OAB/TO- 2174-B

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e, com lastro nas disposições do art. 269, I, do Código de Processo Civil, *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos do autor e em consequência, com fundamento no art. 5º, X, da Constituição Federal, c/c art. 186 e 927, do Código Civil, CONDENO a demandada ainda, pagar ao autor a título de indenização por danos morais o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em face do corte indevido da energia da residência do requerente. A correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% ao mês a partir do arbitramento. Sumula 362, do STJ. Julgo, entretanto, improcedente o pedido de reparação por danos materiais, tendo em vista que o autor não demonstrou que houve tais danos. Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado, intime-se a demandada para em 15 dias cumprir a sentença, sob pena de incorrer na multa do art. 475-J, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumprida, arquivem-se com baixas.*

Ação- De Cobrança nº 21.697/2011

Reclamante: Ruy B. Machado

Advogado(a): Cristiane Delfino R. Lins- OAB/TO- 2.119-B

Reclamado(a): Davi Vasconcelos Torres

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo”*ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, *DECRETO* a revelia, e *JULGO PROCEDENTE* o pedido da autora, e em consequência, *CONDENO* a demandada a pagar a requerente o valor de R\$ 310,53 (trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9,099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. “*Transitado em julgado, fica desde já intimada para cumprir a sentença no prazo de Quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC.*”

Ação-Restituição de Valores C/C... nº 20.666/2011

Reclamante: Sanny Regyna Lacerda da Costa

Advogado(a): Tatiana Vieira Erbs - OAB/TO- 3.070

Reclamado(a): Centro Educacional Ponto de mutação LTDA(Colegio Kairos)

Advogado(a): Antonio Carlos de Faria Silva OAB/TO 4840

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art.20 da Lei 9.099/95, *DECRETO* a revelia, e *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE* o pedido da autora, e em consequência *DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*, retornando as partes ao *statu quo ante*, e *CONDENO* a demandada a pagar a requerente o valor de R\$ 1.002,74 (um mil e dois reais e setenta e quatro centavos), corrigido monetariamente com índice do INPC a partir do manejo da ação e juros de mora de 1,0% ao mês contado a partir da citação. Sem custas e honorários nesta fase art.55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. *Transitado em julgado, fica desde já intimada para cumprir a sentença no prazo de quinze dias, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC.*

Ação- Ação de Resolução C/C... nº 20.318/2011

Reclamante: Sousa Kühn S/C

Advogado(a): Eunici Ferreira de Sousa Kühn - OAB/TO- 530

Reclamado(a): TIM

Advogado: Marcel Favidmann Papadopol OAB/TO 4.987

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e com lastro nas disposições do art. 269, I, do Código de Processo Civil, *JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da requerente e, em consequência declaro inexistente o débito de R\$ 893,82, determinando desde já o cancelamento da restrição decorrente da sua inadimplência. E, Com fundamento no art. 186 c/c 927 do Código Civil e art. 59, X, da Constituição Federal, CONDENO a demandada a pagar ao autor o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a título de reparação por danos morais. Com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem resolução do mérito no que pertine ao pedido de rescisão do contrato, em face da perda do objeto da demandada (falta de interesse). Correção e juros de 1% do valor da indenização incidirão a partir do seu arbitramento, sumula 362, do STJ. Sem custas e honorários, nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Transitada em julgado, intime-se a requerida para no prazo de 15 dias cumprir a sentença, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 475-J, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se. Cumprida a sentença, arquivem-se os autos.*

Ação- Declaratoria de Inexistencia... nº 19.712/2010

Reclamante: Sandra Teixeira de Abreu Alves

Advogado(a): Shezio Diogo Oliveira Rezende - OAB/TO- 4512

Reclamado(a): Brasil Telecom S.A

Advogado: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790

FINALIDADE- INTIMAR o advogado da reclamada da sentença dos embargos em sua parte dispositivo”*ISTO POSTO, julgo os embargos procedentes,determinado a desconstituição do bloqueio do valor de R\$ 2.200,00. Considerando que o embargante já*

havia feito o depósito do valor da condenação, determino a expedição de alvará em favor da autora da ação. Liberado o alvará e desbloqueado os valores penhorados, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E após arquivem-se os autos.

Ação- Obrigação de Fazer... nº 25.112/2012

Reclamante: Terciliano Gomes de Araujo

Advogado(a): Flanklin Rodrigues Sousa Lima - OAB/TO- 2579

Reclamado(a): Americel S/A- Claro

Advogado: Ana Flavia Pereira Guimarães OAB/MG 105287

FINALIDADE- INTIMAR as partes e advogados da sentença em sua parte dispositivo” *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com espeque no artigo 269, I do Código de Processo civil, *declaro nula a cobrança o valor de R\$ 1.127,00 mencionado na inicial, eis que imputado em desacordo com os termos do contrato. Com fundamento no art. 267 VI, do código de Processo civil, DECLARO EXTINTO o processo com referência ao pedido de obrigação de fazer em face da perda do objeto. (não subiste mais interesse processual por parte do autor).* Sem custas e honorários nessa fase. Art. 55, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, intime-se a demandada para no prazo de 15 dias, cancelar o débito em definitivo. Após arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Ação- Repetição de Indébito nº 23.850/2012

Reclamante- Evanilda Vieira de Queiroz

Reclamado(a)- A3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado(a): Flávio de Faria Leão – OAB/TO 3965-B

FINALIDADE- INTIMAR o Advogado da parte reclamada da penhora on-line, realizada na conta da requerida, no valor integral de R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais), nos termos do enunciado do FONAJE.

Ação: Declaratória de inexistência de débito... Nº 21.175/2011

Reclamante: Elizabete Monteiro dos Santos

Advogado: Fabrício Silva Brito – Defensor Público

Reclamado: Banco Sear S/ A e Indústria e Comércio de Jóias

Advogados: Pedro Schmidt de Brito – OAB/MG 62.73 e Felipe Fernandes Ribeiro Maia – OAB/MG 90.457

FINALIDADE: INTIMAR os advogados da reclamada da sentença (fls.60/71) a seguir transcrita em sua parte dispositiva: *ISTO POSTO*, por tudo mais que dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expendidos e, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, DECLARO extinto o processo sem resolução do mérito, determinando o seu arquivamento com as devidas baixas e cautelas de estilo. Desentranhem-se os títulos e devolva-os ao exequente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se.

Juizado Especial da Infância e Juventude**EDITAL DE CITAÇÃO****ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR Nº5014199-91.2013.827.2706**

Requerentes: J.A.D.L. e E.L.D.C.

Requerido(s): B.M.D.S. e T.N.D.S.

EDITAL “A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, Juíza de Direito deste Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude se processam os autos acima epigrafados. FINALIDADE citar: TANIA NOBRE DA SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, e querendo, contestar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. Nos autos, foi pela Juíza proferido o seguinte despacho:“... *Citem-se os requeridos, conforme requerido na inicial. Determino a realização de estudo social. Araguaína, 16 de setembro de 2013. (Ass.) Julianne Freire Marques- Juíza de Direito*”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (16.09.2013). Julianne Freire Marques - Juíza de Direito.

ARAGUATINS
1ª Escrivania Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Proc. nº 2011.0011.5694-9**

Ação: Indenização Por Danos Morais

Requerente: DORACY DA SILVA CAVALCANTE E OUTRO

Adv. Defensor Público

Requerido (a): SEMUSA- SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS/TO

Adv. Michele Sousa Magalhães Italiano, OAB/MA 1.167 e João de Deus M. Rodrigues Filho, OAB/TO 1354

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Ficam as partes intimadas para especificarem as provas que desejam produzir.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Denunciado: NEYTON PEREZ FÉLIX E SOUSA

Vítima: ADRIANA RODRIGUES PEREIRA

Advogado: Doutor WELLYNGTON DE MELO, OAB/TO nº 1437-b

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima intimado a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Rua Álvares de Azevedo, nº 1019, centro, no dia **05/11/2013, às 16:00 horas**, para a audiência de Instrução e Julgamento, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (25/09/2013). Eu,___ (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr.Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

APOSTILA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2011.0007.6561-5/0, figurando como acusada MARIANA RODRIGUES LOPES, brasileira, solteira, desocupada, nascido aos 24/10/1985, natural de Imperatriz-MA, filha de Antonio Lopes Teixeira e Jaci Fátima R. da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 132, por incidência do artigo 155, §4º, inciso IV e artigo 155, §4º, inciso IV, c/c artigo 14, inciso II, na forma do artigo 69 e artigo 29, todos do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível Intimá-la pessoalmente, INTIMO-A através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 11 de Outubro de 2013, às 09h30min, afim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze (24/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2008.0009.1314-2/0, figurando como acusado REINALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 06/12/1980, natural de Araguatins-TO, filho de Absalão Rodrigues de Souza e de Marinalva Batista de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 58, por incidência do artigo 129, §9º, do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível Intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 15 de Outubro de 2013, às 10h00min, afim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2010.0007.2691-3/0, figurando como acusada **CLEUDIANA DOS SANTOS SILVA**, vulgo "MAURA", brasileira, solteira, arrumadeira, nascida aos 04/01/1982, natural de Augustinópolis-TO, filha de Antonio Joaquim do Nascimento Silva e Francisca dos Santos Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 60, por incidência do artigo 129, §2º, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro. Não sendo possível Intimá-la pessoalmente, INTIMO-A através do presente edital, a comparecer perante este

juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 25 de Outubro de 2013, às 14h20min, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

Processo 2008.0008.7736-7/0

Natureza Processual: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: José Soares dos Santos

Tipificação: Artigo 129, §9º, do Código Penal, com redação da Lei nº 11.340/2006.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação penal nº 2008.0008.7736-7/0, tramitando na Serventia Criminal desta Comarca de Augustinópolis-TO, figurando como Autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, natural de Passagem Franca-MA, nascido aos 19/01/1949, filho de Francsico Apolinário Santos e Joana Soares dos Santos, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme se depreende da certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada à folha 60, como no artigo 129, §9º do Código Penal, com redação da Lei nº 11.340/2006. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, pelo presente edital, INTIMO-O a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum desta Comarca de Augustinópolis, **no dia 04 de outubro de 2013, às 13h30min**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Dom Pedro I, nº 361, Centro, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze (24/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, digitei. **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2008.0009.1304-5/0, figurando como acusado ARNOLDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 11/02/1960, natural de Santa Inês-MA, filho de Teodoro Marques dos Santos e Cesalina de tal, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 56, por incidência do artigo 155, do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível Intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 17 de Outubro de 2013, às 13h30min, afim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze (24/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2010.0008.2095-2/0, figurando como acusado FRANCIVALDO PINTO DIAS, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 29/01/1991, natural de Augustinópolis-TO, filho de Francisco de França Dias e Maria Pinto de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 53, por incidência do artigo 155, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível Intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 16 de Outubro de 2013, às 15h10min, afim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze (24/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2010.0003.8466-4/0, figurando como acusado AILTON MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido aos 21/02/1988, natural de Augustinópolis-TO, filho de José dos Santos Monteiro Ferreira e Anaíde Monteiro Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor

Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 66, por incidência do artigo 155, §4º, inciso IV do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível Intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 18 de Outubro de 2013, às 16h00min, afim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze (24/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2010.0003.3540-0/0, figurando como acusado JOSÉ CLAUDENI VIEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 07/07/1974, natural de São José da Tapera-AL, filho de Nivaldo de Sousa Barros e de Zenilde Vieira Bastos, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 60, por incidência do artigo 14, da Lei 10.826/03. Não sendo possível Intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 02 de Outubro de 2013, às 13h30min, afim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze (24/09/2013). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

AXIXÁ

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado abaixo identificado, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2007.0007.3364-2 – AÇÃO PENAL

AUTOR: Ministério Público.

RÉU: Gercione Medeiro de Oliveira

RÉU: Raimundo Ferreira da Silva

ADVOGADO: Dr. Francisco Gilson de Miranda, OAB/TO nº 888-a.

Fica o advogado supra mencionado intimado para manifestar-se sobre as testemunhas de defesa não intimadas, as quais são: ANTONIO MACHADO MATOS e FRANCILDA DE SOUSA ALVES, bem como intimado para audiência de instrução e julgamento, designada para o **dia 29.11.2013 às 09:00.**

COLINAS

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE - I

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0001.1755-9 - AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

RECLAMANTE: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO FREITAS

ADVOGADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 1677

RECLAMADO: BANCO BMG S/A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/MG 76.696

INTIMAÇÃO: SENTENÇA FLS. 123 “Dispensado o relatório (art. 38, caput, da lei nº 9.099/95). Compulsando os autos verifica-se que foi satisfeita voluntariamente a obrigação, conforme se observa do documento de fls. 121. Ante o exposto, amparada no art. 794, inc. I do CPC JULGO EXTINTO o presente feito. Sem custas e honorários advocatícios. Expeça-se o alvará competente para o levantamento da quantia depositada as fls. 121/122, em favor do credor/procurador. Intime-se o requerente para comparecer em cartório a fim de retirar o referido alvará. P.R.I. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe. Colinas do Tocantins, 20 de setembro de 2013. (ass) Etelvina Maria Sampaio Felipe – Juíza de Direito - JECC.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE - I

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012. 0003.2735-7 - AÇÃO REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E CONCESSÃO DE TUTELA LIMINAR

RECLAMANTE: LEÔNIDAS DO AMARAL BRITO NETO

ADVOGADA: VALÉRIA LOPES BRITO – OAB/TO 1932-B

RECLAMADO: BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADA: LEILIANE DE SOUZA MULLER – OAB/TO 3787

INTIMAÇÃO: SENTENÇA FLS. 78/91 “(...) Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido do autor para modificar a cláusula 16ª e §§ dos contratos nº 000866, nº 000835 e nº 000892, vez que o contrato de distrato celebrado entre as partes (fl. 27), baseou-se nesta disposição, para: a) **DECLARAR RESCINDIDO** os contratos nº 000866 (lote 25) e 000892 (lote 36); b) determinar que a **RETENÇÃO** de 5% (cinco por cento) em prol da reclamada, incida sobre o valor total pago a título de entrada básica nos contratos nº 000866 (lote 25) e 000892 (lote 36), ou seja sobre a quantia de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), o que equivale a R\$ 97,00 (noventa e sete reais); c) determinar a **RETENÇÃO** de 10%, em prol da reclamada, sobre o valor total das demais parcelas dos contratos nº 000866 e 000892, isto é, sobre o valor de R\$ 3.534,36 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), o que corresponde a R\$ 353,44 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); d) **CONDENAR** a reclamada a devolver ao requerente 85% do valor total das parcelas pagas referentes aos contratos nº 000866 e 000892, o que equivale a R\$ 3.004,20 (três mil e quatro reais e vinte centavos), cuja importância deverá ser compensada no saldo devedor do lote nº 35; e) determinar que do valor a ser devolvido ao requerente seja descontado em prol da reclamada a quantia de R\$ 458,63 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), correspondente ao valor desembolsado por esta para pagamento do IPTU referente ao lote remanescente (lote 35 – Contrato nº 000835); f) determinar ao autor, após a compensação, a atualizar o débito porventura remanescente em 30 (trinta) dias. Os juros de mora de 1% ao mês são devidos desde a citação (14/08/2012). A correção monetária pelo INPC é devida a partir do ajuizamento da ação (18/04/2012). Ressalto que os valores deverão ser transferidos para o saldo devedor do lote 35 de uma só vez, tendo em vista que houve distrato em relação aos contratos nº 000866 e 000892. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 24 de setembro de 2013. (ass) Etelvina Maria Sampaio Felipe - Juíza de Direito – JECC.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2010.0009.8246-4

REQUERENTE: ELMIRO DE SOUSA REZENDE

ADVOGADO: ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3789

REQUERIDOS: MAPFRE SEGUROS

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678

INTIMAÇÃO: “Trata-se de Ação de Indenização do Seguro Obrigatório DPVAT manejada por **Elmiro de Souza Rezende** contra **Mapfre Seguros**, qualificados nos autos. As fls. 111, conforme comprovante de depósito foi efetivado o depósito pelo requerido na importância de R\$ 4.727,34 (quatro mil e setecentos e vinte sete reais e trinta quatro centavos) cumprindo a sua obrigação, efetuando o pagamento devido. Diante do exposto, tendo o devedor efetuado o pagamento de sua obrigação, **JULGO EXTINTOS** os presentes autos, com resolução do mérito, nos termos do art. 794, inc. I do CPC. Em consequência, determino o arquivamento do presente feito. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95). Expeça-se o alvará competente para o levantamento da quantia depositada em favor do credor/procurador, com acréscimos por ventura existentes. Intime-se o requerente para comparecer em cartório a fim de retirar o referido alvará. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe.

Colinas do Tocantins, 16 de setembro de 2013. Etelvina Maria Sampaio Felipe - Juíza de Direito – JECC”.v

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0007.8253-6 – AÇÃO PENAL

Acusada: ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA

Advogados: DR. MAURÍCIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B, ROGER DE MEOLLO OTTAÑO - OAB/TO 2583, RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296 , ROGÉRIO GOMES COELHO - OAB/TO 4155, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO - OAB/TO 4156, e SAMUEL RODRIGUES FREIRES - OAB/TO 4872.

Expedição de Carta Precatória: Fica a defesa da ré Roberta Ramos de Oliveira intimada da expedição de carta precatória nos autos supra mencionados para a Comarca de Colinas do Tocantins/TO (número dos autos: 5002694-82.2013.8.27.2713, e chave nº 428075166413 – audiência designada para o dia 24/10/2013, às 15h30), para a oitiva das testemunhas Maria Erlene de Souza Cruz, Maria Lina Machado Rosa e Lázaro Marques da Silva, para a Comarca de Araguaína/TO (número dos autos: 5014536-80.2013.8.27.2706, e chave nº 966737076213 – audiência designada para o dia 16/10/2013, às 15h30), para a oitiva das testemunhas Edivaldo da Silva Torres e Analise Bringel Maia Alencar, e para a Comarca de Palmas/TO (número dos autos 5032061-06.2013.8.27.2729, e chave nº 466786065213), para a oitiva da testemunha Urivane Irineu de Carvalho.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0000.0028-7/0

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO GASPARETTO

ADVOGADO(S): Dr. Wilson Moreira Neto – OAB/TO 757.

REQUERIDO(S): VALDIR GHISLENI CEZAR

ADVOGADO(S): Dra. Vanessa Cézar – OAB/TO nº 4.809.

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerida para no prazo legal comparecer em cartório e retirar a Carta Precatória de Inquirição das testemunhas arroladas pelo requerido para providenciar o cumprimento.

AUTOS Nº 2011.0000.0029-5/0

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE(S): ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA e OUTROS.

ADVOGADO(S): Dr. Wilson Moreira Neto – OAB/TO 757.

REQUERIDO(S): VALDIR GHISLENI CEZAR

ADVOGADO(S): Dra. Vanessa Cézar – OAB/TO nº 4.809.

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerida para no prazo legal comparecer em cartório e retirar as Cartas Precatórias de: Inquirição das testemunhas arroladas pelo requerido e de intimação pessoal do requerido para providenciar o cumprimento.

AUTOS Nº 2010.0011.8515-0/0.

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE(S): CARLOS ROBERTO SÁ DE BARROS.

ADVOGADO(S): Dr. Wilson Moreira Neto – OAB/TO 757.

REQUERIDO(S): VALDIR GHISLENI CEZAR

ADVOGADO(S): Dra. Vanessa Cézar – OAB/TO nº 4.809.

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerida para no prazo legal comparecer em cartório e retirar a Carta Precatória de Inquirição das testemunhas arroladas pelo requerido para providenciar o cumprimento.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2006.0009.5431-4 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: WILSON RODRIGUES DA SILVA

Advogados: Dr. Hamurab Ribeiro Diniz – OAB/TO nº 3247 e Dr. Eduardo Calheiros Bigeli – OAB/GO nº 24.006

Requerido(a): BUNGE ALIMENTOS S/A

Advogados: Dra. Consuelo Maria dos Santos – OAB/PE nº 13.318, Dr. Josenilton F. dos Santos – OAB/PE nº 24.563 e Dr. Heraldo Rodrigues de Cerqueira – OAB/TO nº 259-A

Fica, o Requerente, através de seus Advogados, intimado, para, no prazo de 5 (cinco) dias, recolher os honorários periciais no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme Memorando 011-8ºNPC-DNO de fl. 145 dos autos. Tudo conforme item 2 do despacho de fl. 142, a seguir transcrito. DESPACHO: “... 2- Após, intime-se o requerente para recolhimento dos honorários periciais... Dianópolis-TO, 10 de janeiro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito”. Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS nº 2008.0003.4502-0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: SICREDI – COOPERATIVA RURAL VALE DO MANOEL ALVES

Advogado: Dr. Eduardo Calheiros Bigeli - OAB/TO nº 4.008-B

Executado(a): LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Adriano Tomasi – OAB/TO 1007

DECISÃO: “Defiro o pedido de penhora on-line, pleiteado pelo exequente às fls. 77. E o faço com base no art. 655-A do Código de Processo Civil alterado pela Lei nº 11.382/2006 na qual a penhora de dinheiro é incluída como primeira opção da lista de bens constritáveis e se mostra em consonância com o ordenamento jurídico quando feita por meio do sistema Bacen-Jud. É pacífico na jurisprudência a consideração da ordem preferencial de nomeação de bens à penhora, prevista no art. 655, do Código de Processo Civil: Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem: I– dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira; II- veículos de via terrestre; III- bens móveis em geral; IV- bens imóveis; V- navios e aeronaves; VI- ações e quotas de sociedade empresárias; VII- percentual do faturamento de empresa devedora; VIII- pedras e metais preciosos; IX- títulos da dívida pública da União, Estados e Distrito Federal com cotação em mercado; X- títulos e valores

mobiliários com cotação em mercado; XI- outros direitos. Entendo pelo deferimento da penhora pelo meio eletrônico, em respeito à ordem de preferência, prevista no art. 655, do Código de Processo Civil. Assim, DETERMINO o bloqueio dos valores encontrados em depósito em contas bancárias ou fundos de investimento, via sistema BACEN JUD de titularidade da devedora LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº: 07.504.218/0001-22, no valor de R\$ 36.212,72, conforme documento de fls. 78. Devendo os autos permanecerem no gabinete do Juiz até que seja processada a ordem perante as instituições financeiras por meio do Banco Central. Após o processamento da ordem perante as instituições financeiras, intime-se a parte credora sobre a presente decisão. Intimem-se. Dianópolis-TO, 22 de janeiro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito”. Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS nº 2008.0004.6134-9 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: SICREDI – COOPERATIVA RURAL VALE DO MANOEL ALVES

Advogado: Dr. Eduardo Calheiros Bigeli - OAB/TO nº 4.008-B

Executada: ISAAC N. ALVES – INFORMÁTICA (ZAAP TECNOLOGIA)

Advogado: Não constituído

DECISÃO: “Defiro o pedido de penhora on-line, pleiteado pelo exequente às fls. 40. E o faço com base no art. 655-A do Código de Processo Civil alterado pela Lei nº 11.382/2006 na qual a penhora de dinheiro é incluída como primeira opção da lista de bens constritáveis e se mostra em consonância com o ordenamento jurídico quando feita por meio do sistema Bacen-Jud. É pacífico na jurisprudência a consideração da ordem preferencial de nomeação de bens à penhora, prevista no art. 655, do Código de Processo Civil: Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem: I– dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira; II- veículos de via terrestre; III- bens móveis em geral; IV- bens imóveis; V- navios e aeronaves; VI- ações e quotas de sociedade empresárias; VII- percentual do faturamento de empresa devedora; VIII- pedras e metais preciosos; IX- títulos da dívida pública da União, Estados e Distrito Federal com cotação em mercado; X- títulos e valores mobiliários com cotação em mercado; XI- outros direitos. Entendo pelo deferimento da penhora pelo meio eletrônico, em respeito à ordem de preferência, prevista no art. 655, do Código de Processo Civil. Assim, DETERMINO o bloqueio dos valores encontrados em depósito em contas bancárias ou fundos de investimento, via sistema BACEN JUD de titularidade da devedora ISAAC N. ALVES – Informática (Zaap Tecnologia), inscrita no CNPJ de nº: 07.602.690/0001-06, no valor de R\$ 57.307,76, conforme documento de fls. 41. Devendo os autos permanecerem no gabinete do Juiz até que seja processada a ordem perante as instituições financeiras por meio do Banco Central. Após o processamento da ordem perante as instituições financeiras, intime-se a parte credora sobre a presente decisão. Intimem-se. Dianópolis-TO, 22 de janeiro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito”. Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS Nº 2011.0000.2879-3 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO

Advogada: Dra. Edna Dourado Bezerra – OAB/TO nº 2456

Executado: JOSÉ MARIA PEREIRA

Advogado: Não constituído

Provimento 002/2011 – “Fica a Advogada do Exequente intimada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar nos autos, requerendo o que for de direito. Dianópolis-TO, 24 de setembro de 2013. Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS nº 2006.0000.8132-9 – ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: JURACI BERALDO MINGHINI

Advogado: Dr. José Roberto Amêndola - OAB/TO Nº 319-B

DESPACHO: “1. Intime-se a requerente para em 10 dias comprovar o pagamento do empréstimo. 2. Após, conclusos. Dno., 3.4.13. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito”. Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 3.898/99 – Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Adv: Elaine Ayres Barros – OAB/TO nº 2402

Requerido: Paulo Carneiro

Adv.: Alex Hennemann – OAB/TO nº 2.138

DECISÃO – PARTE CONCLUSIVA: “...Ante o exposto, determino a imediata suspensão da praça designada para os dias 11 e 25 e julho nos autos da carta precatória nº 5000112-48.2013.827.2701 em trâmite na Comarca de Almas, solicitando a baixa no sistema da carta precatória no estado em que se encontra. E defiro o pedido das partes de realização de nova avaliação do imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, Lote 4 do Loteamento Jacu, situado em Almas-TO com 510.98,38 ha, devendo ser expedida nova carta precatória de avaliação a ser realizado por outro oficial de justiça da Comarca de Almas e intimadas as partes em 5 dias para se manifestarem sobre a avaliação e demais atos executivos de expropriação. Intimem-se. Comunique-se com urgência à Comarca de Almas. Dianópolis-TO, 9 de julho de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna- Juiz de Direito.” Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Autos nº 2008.0003.4489-0 EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv: Dra Louise Rainer Pereira Gionédís OAB/TO 5478-A

Executado: LUIZ CARLOS CARDOSO FRANCO

Adv: Dr José Roberto Amendola OAB/TO 319 B

PROVIMENTO 002/2011

Fica a advogada do exequente intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar nos presentes autos, requerendo o que de direito. Dianópolis-TO, 24 de setembro de 2013. Cássia do Bonfim Conceição Gomes, técnica judiciária, digitei.

Autos nº 2009.0012.7004-9 INDENIZAÇÃO

Requerente: EDMEA BATISTA DE CARVALHO

Adv: Dra Sebastiana Pantoja Dal Molin – Defensora Pública

Requerido: GAVROCHE B. T. DE MENDONÇA

Adv: Dr Germino Moretti OAB/TO 385-A

Requerido: O ESTADO DO TOCANTINS

Adv: Procurador do Estado do Tocantins

Intimar da decisão de fls. 115/116, a seguir transcrita: “... Decido. Não há preliminares levantadas pelas partes. Os pontos controvertidos cingem-se na responsabilidade do médico e do Estado do Tocantins no agravamento do estado de saúde de Eraldo Carvalho Bispo, após ter sido consultado e liberado pelo 1º requerido no Hospital de Referências de Dianópolis-TO. Tendo sido manifestado pelas partes interesse pela produção de prova oral, **designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/11/2013, às 15:00 horas**, onde as partes deverão trazer suas testemunhas ou requerer a intimação no prazo legal. Declaro o feito SANEADO. Intime-se. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 13 de setembro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito”. Cássia do Bonfim Conceição Gomes, técnica judiciária, digitei.

Autos nº 4.803/01 ORDINÁRIA DE USUCAPIÃO

Requerentes: MARCELO DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr José Roberto Amendola OAB/TO 319-B

Requerido: FLÁVIO TADACI YAMASHITA

Adv: Dr Daniel Silva Gezoni – Defensor Público

Intimar do despacho de fls. 140, a seguir transcrito: “1- **Designo audiência de instrução e julgamento, para o dia 19/11/13 às 14:00 horas**, devendo as partes serem intimadas para comparecerem sob pena de revelia e confissão. 2- Intimem-se as testemunhas já arroladas ou devem as partes arrolarem as testemunhas ou pedir sua substituição com até trinta dias de antecedência da audiência de instrução e julgamento (art. 407 do Código de Processo Civil). 3- Intimem-se. Dianópolis-TO, 12 de agosto de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito”. Cássia do Bonfim Conceição Gomes, técnica judiciária, digitei.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos n. 2.143/02 Ação de Rescisão de Negócio Jurídico C/C Reparação de Dano e Pedido de Antecipação de Tutela**

Reqte: Armazéns Gerais Buritizal

Adv: Dr. Valdir Haas OAB/TO 2244 e Juliano Marinho Scotta OAB/TO 2441

Reqdo: Agabe Representações e Montagens Ltda

Adv: Dr. Rodrigo de Oliveira Cardoso OAB/MG

OBJETO: INTIMAÇÃO/DESPACHO nos termos seguinte transcrito: Designo o de **INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** para o dia **13/02/2014 às 15h00min**. Intimem-se as partes, para comparecerem ao ato ora designado, acompanhados de seus advogados, bem como para, se for o caso, depositar em cartório o rol de testemunhas, no prazo de 20(vinte) dias, nos termos do art. 407 do Código de Processo Civil. Com o rol trazido aos autos, procedam-se as devidas intimações, se necessários. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Formoso do Araguaia/TO, 10 de setembro de 2013. Luciano Rostirolla/ Juiz de Direito.

Autos n. 2007.0007.0733-1/0 Ação de Indenização

Reqte: Rangel Alves Resplandes

Adv: Dr. Fabio Leonel de Brito OAB/TO 3512

Reqdo: Transbrasiliana Transporte e Turismo

Adv: Dr. Alessandra Pires de Campos de Pieri OAB/GO 14.580

OBJETO: INTIMAÇÃO/SENTENÇA de (fls. 60) dos autos, nos termos da parte dispositiva: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS movida por

RANGEL ALVES RESPLANDES, representado por MARIZA ALVES RESPLANDES, em face de TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para o fim de CONDENAR o demandado ao pagamento de: a) R\$ 3.000,00 (três mil reais), à título de danos morais, cujos valores deverão ser corrigidos monetariamente a partir da data do arbitramento, pelo índice INPC/IBGE, conforme Sumula 362 do STJ, acrescido de juros de mora de 1% a.m., conforme disposição do art. 406 do NCC, combinado com o art. 161, § 1º do CTN, a partir do evento danoso, consoante Súmula 54 do STJ; b) R\$ 800,00 (oitocentos reais), à título de danos materiais, corrigidos monetariamente a partir da data do evento(Súmula 43 do STJ), pelo índice INPC/IBGE, aplicando-se juros de mora de 1% a.m., contados da data da citação(art.405 CC). Em consequência, declaro extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Considerando que "na ação de indenização por dano moral, a condenação em montante inferior ao postulado na inicial não implica sucumbência recíproca" (Sumula 326, STJ), condeno o réu ao pagamento das custas processuais e na verba honorária, esta arbitrada em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, ante a natureza e importância da causa, o grau do zelo do trabalho profissional, o local da prestação dos serviços e o tempo despendido (art. 20 § 3º CPC). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. P. R. I. Formoso do Araguaia/TO, 16 de setembro de 2013. Luciano Rostirolla/ Juiz de Direito

Autos n. 2008.0005.3756-6/0 Ação de Embargos de Terceiros

Reqte: Carlos Andre Sandy Ferreira e Amélia Veras Costa Francisco

Adv: Dr. Helia Nara Parente Santos OAB/TO 2079

Reqdo: Bernardino Jose da Silva Araujo

Adv: Dr. Duerilda Pereira Alencar OAB/TO 1593

OBJETO: INTIMAÇÃO/DESPACHO nos termos seguinte transcrito: Designo o de **INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** para o dia **13/02/2014 às 15h00min**. Intimem-se as partes, para comparecerem ao ato ora designado, acompanhados de seus advogados, bem como para, se for o caso, depositar em cartório o rol de testemunhas, no prazo de 20(vinte) dias, nos termos do art. 407 do Código de Processo Civil. Com o rol trazido aos autos, procedam-se as devidas intimações, se necessários. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Formoso do Araguaia/TO, 10 de setembro de 2013. Luciano Rostirolla/ Juiz de Direito.

Autos n. 2010.003.5714-4/0 Ação de Declaratoria

Reqte: N.B. Jorge Soares - ME

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: SERASA

Adv: Dr. Agda Correa Bizerra OAB/TO 4.244 e Roberta Santana Martins OAB/TO 4241

OBJETO: INTIMAÇÃO/DECISÃO de (fls. 91) dos autos, nos termos da parte dispositiva: "(...) **É o relatório. Decido.** Embora tempestivos, os embargos não merecem acolhida. Busca o embargante modificar a prestação jurisdicional que lhe foi favorável, já que a sentença julgou procedentes os pedidos estampados na exordial. A função dos embargos de declaração é integrar, complementar a sentença/ decisão que se encontrar obscura, contraditória ou omissa (art.535, I e II do CPC). Não possui o condão de redefinir as teses e conteúdo da decisão final, salvo hipóteses remotas, que não é o caso. Neste caso, o inconformismo às conclusões da sentença deve ser exercitado via recurso que possua, em sua natureza, a função de modificar o cerne da decisão, característica que os embargos de declaração não possuem. Nesse sentido: "(...)". **Posto isso, rejeito os embargos. Intimem-se.** Formoso, 16.11.2013. Dr. Luciano Rostirolla/Juiz de Direito.

Autos n. 2007.0006.5280-4/0 Ação de Embargos de Terceiros

Reqte: Lenura Caitano da Silva

Adv: Dr. Wallace Pimentel OAB/TO 1.999-B

Reqdo: Honorato Alves da Costa Neto

Adv: Dr. Nair Rosa R. Freita Caldas OAB/TO 1047

OBJETO: INTIMAÇÃO/DESPACHO nos termos seguinte transcrito: 'Intime-se o embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas remanescentes, especificadas na fl. 112. Decorrido o prazo e não recolhidas as custas, arquivem-se os autos e anote-se a margem da distribuição o valor, para que, diante de eventual solicitação de certidão, possa o Cartório Distribuidor constar a referência forma ao inadimplemento dos encargos, observando-se o disposto no item 2.5.2.2 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins. impulsionar o feito, bem como requerer o que entender de direito, sob pena de extinção. Formoso, 14.3.2013. Dr. Luciano Rostirolla/Juiz de Direito.

Autos n. 2011.0010.0597-5/0 Ação de Impugnação à Assistência Judiciária

Reqte: Tassio Coutinho Barros(espólio) Ana Geracina Pinheiro Barros e outros

Adv: Dr. Albey Cesar de Oliveira OAB/TO 156-B

Reqdo: Walterlor Costa de Oliveira

Adv: Dr. Marcelon Angelos de Macedo OAB/TO 11.009-B

OBJETO: INTIMAÇÃO/DECISÃO nos termos da parte dispositiva: "(...) De qualquer forma, esclareço que no decorrer da demanda o Juiz poderá revogar a qualquer tempo a gratuidade concedida, caso advenham aos autos fatos concretos sobre a capacidade financeira do beneficiado. **Pelo exposto, rejeito a impugnação.** Certifique nos autos principais. Com trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações de praxe. Intimem-se. Formoso do Araguaia/TO, 11 de setembro de 2013. Luciano Rostirolla/ Juiz de Direito.

Autos n. 2010.0010.2303-7/0 Ação de Indenização

Reqte: Walterlor Costa de Oliveira

Adv: Dr. Marcelon Angelos de Macedo OAB/TO 11.009-B

Reqdo: Tassio Coutinho Barros(espólio) Ana Geracina Pinheiro Barros e outros

Adv: Dr. Albey Cesar de Oliveira OAB/TO 156-B

OBJETO: INTIMAÇÃO/DESPACHO nos termos seguinte transcrito: Designo o de **INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** para o dia **12/02/2014 às 16h00min.** Intimem-se as partes, para comparecerem ao ato ora designado, acompanhados de seus advogados, bem como para, se for o caso, depositar em cartório o rol de testemunhas, no prazo de 20(vinte) dias, nos termos do art. 407 do Código de Processo Civil. Com o rol trazido aos autos, procedam-se as devidas intimações, se necessários. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Formoso do Araguaia/TO, 10 de setembro de 2013. Luciano Rostirolla/ Juiz de Direito.

Autos n. 1.019/96 Ação de Execução

Reqte: IAP S/A

Adv: Dr. Lacordaire Guimarães de Oliveira OAB/GO 8.269

Reqdo: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644 **OBJETO/INTIMAÇÃO** das partes: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n. 07/2012 de 04/10/2012 do TJ-TO, os presentes autos foram **digitalizados e inseridos no E-PROCTJ/TO** por onde tramitarão eletronicamente o **Processo Originário n. sob 5000002-88.1999.827.2719, Chave de Segurança n. 616086140913**, sendo baixado por digitalização o processo físico. Cientificando ainda, o **procurador da parte exequente Dr. Lacordaire Guimarães de Oliveira Ltda de que deverá cadastrar no sistema E-PROC/TJ-TO para as devidas intimações da forma eletrônica.**

Autos n. 1.825/99 Ação de Embargos à Execução

Reqte: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: IAP S/A

Adv: Dr. Lacordaire Guimarães de Oliveira OAB/GO 8.269

OBJETO/INTIMAÇÃO das partes: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n. 07/2012 de 04/10/2012 do TJ-TO, os presentes autos foram **digitalizados e inseridos no E-PROCTJ/TO** por onde tramitarão eletronicamente o **Recurso de Apelação sob n. 5007617-45.2013.8.27.0000, Chave de Segurança n. 813833973213**, e o **Processo Originário n. sob 5000001-98.1999.827.2719, Chave de Segurança n. 401929876513**, sendo baixados por digitalização os processos físicos. Cientificando ainda, o **procurador da parte requerida/embargada Dr. Lacordaire Guimarães de Oliveira Ltda de que deverá cadastrar no sistema E-PROC/TJ-TO para as devidas intimações da forma eletrônica.**

Autos n. 2010.10.2315-0/0 Ação Declaratória

Reqte: Edvan Ferreira Lopes

Adv: Dr. Wilmar Ribeiro Filho OAB/TO 644

Reqdo: Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil

Adv: Dr. Celson Marcon OAB/TO 4009-A

OBJETO/INTIMAÇÃO das partes: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n. 07/2012 de 04/10/2012 do TJ-TO, os presentes autos foram **digitalizados e inseridos no E-PROCTJ/TO** por onde tramitarão eletronicamente o **Recurso de Apelação sob n. 50008219-36.2013.8.27.0000, Chave de Segurança n. 789481512713**, e o **Processo Originário n. sob 5000013-29.2010.827.2719, Chave de Segurança n. 909397067313**, sendo baixados por digitalização os processos físicos.

Autos n. 1.933/00 Ação de Execução Forçada

Reqte: Banco do Brasil S/A

Adv: Dr. Antonio Pereira da Silva OAB/TO 17

Reqdo: Afrisio da Costa Parrião e Genesia Pinheiro de Matos

OBJETO: INTIMAÇÃO da parte autora, para manifestar quanto cumprimento integral do acordo celebrado entre as partes, sob pena de extinção do feito, nos termos da homologação (fls. 50) dos autos.

GOIATINS
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos: 345/96 – Execução Fiscal**

Requerente: A União

Adv. Dr.: João Gomes Dutra Neto PU 1742394

Requerido: Natanael Lopes Bezerra

Adv. Dr.: Aldeth Lima Coelho OAB/GO 13877

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000006-25.1996.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2007.0002.6008-6/0 – Execução Fiscal

Requerente: FUNASA

Adv. Dr.: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Requerido: Francisco Lopes Saraiva

Adv. Dr.: Fernando Henrique Avelar de Oliveira OAB/MA 3435

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000193-13.2008.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2007.0002.6008-6/0 – Execução Fiscal

Requerente: A União

Adv. Dr.: Ailton Laboissiere Villela OAB 10108830

Requerido: Gelso Kohl e outros

Adv. Dr.: Aldo de Mattos Sabino Junior OAB/PR 17134

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000116-38.2007.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 1.510/02 – Ação de Cobrança

Requerente: Roberto José dos Santos

Adv. Dr.: Fabiano Caldeira Lima OAB/TO 2493B

Requerido: Prefeitura Municipal de Campos Lindos

Adv. Dr.: Monique Severo e Silva OAB/TO 5495

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000028-73.2002.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2009.0007.9924-0/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Maria do Carmo Magalhães dos Santos

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000312-37.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2009.0007.9914-3/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Armerina Gomes de Sousa

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000314-07.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2009.0007.7718-2/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Francisco Ronie Gonçalves de Barros

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000311-52.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2009.0007.7725-5/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Maria das Dores Moreira de Oliveira

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000310-67.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2009.0007.9911-9/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Alan Alves Cavalcante

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000333-13.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2009.0003.9517-4/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Maria da Guia Guimarães de Sousa

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000315-89.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 2009.0004.4124-9/0 – Ação de Usucapião

Requerente: Sinersio Soares da Silva e outra

Adv. Dr.: Leandro Finelli Horta Vianna OAB/TO 2135A

Requerido: Nermisio Machado de Miranda e outra

OBJETO: INTIMAÇÃO: Fica o advogado INTIMADO a tomar conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000313-22.2009.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

Autos: 447/97 – Manutenção de Posse

Requerente: José Mário Pinheiro de Barcelos Leitão

Adv. Dr.: Claudio Sehbe Fichtner OAB/RS 57519

Requerido: José Ferreira de Freitas

Adv. Dr.: Geraldo Oliveira de Souza Filho OAB/TO 161426

OBJETO: INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomarem conhecimento, a cerca da transformação dos autos acima mencionados, para o meio eletrônico, registrado sob o nº 5000007-73.1997.827.2720, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sob pena de nulidade de todos os atos praticados por meio físico. Goiatins, 25 de setembro de 2013.

GUARAÍ
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0005.2578-7/0 – Embargos à Execução

Ficam os advogados das partes, abaixo identificados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

Embargantes: Tiago Stefanello Facco e outra

Advogado: Dr. Fernando Carlos Fiel de Vasconcelos Figueiredo OAB/TO nº 1754 e outra

Embargado: Multigrain S/A

Advogado: Dr. Edegar Stecker OAB/DF nº 9012 e outro

DECISÃO de fl. 130: “Dando prosseguimento ao feito, em que pese manifestação da parte embargada às fls. 62 e reiterada à fl. 80, no sentido de que a questão posta em juízo é unicamente de direito, merecendo assim julgamento antecipado da lide nos termos do artigo 330, inciso I, do CPC; de uma simples leitura de sua impugnação inclusive, vislumbra-se que razão não lhe assiste. Logo, defiro a produção de prova testemunhal pleiteada por ambas as partes e o depoimento pessoal da parte embargante, designando para tanto audiência de instrução o dia 22/11/2013, às 14:00 horas. Intimem-se, observando-se as ressalvas do artigo 343, §§ 1º e 2º, do CPC inclusive. Guaraí, 20/09/2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Processo nº. 2011.0005.0393-9

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Lautenir Gonçalves Pereira

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DECISÃO n.45/09: Vistos, Decido. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença. Logo, deve obedecer ao procedimento regido pelo artigo 52 da Lei 9.099/95. Infere-se do referido dispositivo legal que não há previsão de realização de nova audiência de conciliação na fase de execução de sentença. No caso em análise, verifico que a execução já havia sido garantida por força da decisão de fls. 43, que determinou a averbação às margens dos registros imobiliários do ônus de penhora efetivada nos autos nº 2011.0002.6198-6. Outrossim, observo que o Requerido não apresentou embargos. Desta forma, a próxima fase a ser adotada, a teor do disposto pelo artigo 52, inciso VII, da Lei 9.099/95, é a alienação forçada do bem penhorado. Neste caso, considerando que o montante total da dívida exequenda (somatório dos débitos de todos os processos em fase de cumprimento de sentença com penhora realizada e estendida) perfaz a quantia aproximada de R\$162.898,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), verifico que a venda judicial de apenas um dos imóveis penhorados é suficiente para quitação dos débitos remanescentes. Ante o exposto, tendo em vista que o procedimento adotado pelos Juizados Especiais Cíveis permite a alienação do bem imóvel penhorado por terceira pessoa idônea, nos moldes do artigo 52, VII da Lei 9.099/95, nomeio o Senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES (inscrição na JUCETINS sob o nº 2012.09.0015) para alienação judicial do bem imóvel constante do registro geral R-2/M-704 penhorado nos autos nº 2011.0002.6198-6. Intimem-se as partes. Intime-se o Leiloeiro da nomeação e para apresentar a forma e valor da comissão. Cumpra-se, servindo cópia desta como carta de intimação. Publique-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

Processo nº. 2012.0002.7553-5

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Reclamação

Requerente: Marcio Ferreira Takatsu

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DECISÃO n.43/09: Vistos, Decido. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença. Logo, deve obedecer ao procedimento regido pelo artigo 52 da Lei 9.099/95. Infere-se do referido dispositivo legal que não há previsão de realização de nova audiência de conciliação na fase de execução de sentença. No caso em análise, verifico que a execução já havia sido garantida por força da decisão de fls. 18, que determinou a averbação às margens dos registros imobiliários do ônus de penhora efetivada nos autos nº 2011.0002.6198-6. Outrossim, observo que o Requerido não apresentou embargos. Desta forma, a próxima fase a ser adotada, a teor do disposto pelo artigo 52, inciso VII, da Lei 9.099/95, é a alienação forçada do bem penhorado. Neste caso, considerando que o montante total da dívida exequenda (somatório dos débitos de todos os processos em fase de cumprimento de sentença com penhora realizada e estendida) perfaz a quantia aproximada de R\$162.898,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), verifico que a venda judicial de apenas um dos imóveis penhorados é suficiente para quitação dos débitos remanescentes. Ante o exposto, tendo em vista que o procedimento adotado pelos Juizados Especiais Cíveis permite a alienação do bem imóvel penhorado por terceira pessoa idônea, nos moldes do artigo 52, VII da Lei 9.099/95, nomeio o Senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES (inscrição na JUCETINS sob o nº 2012.09.0015) para alienação judicial do bem imóvel constante do registro geral R-2/M-704 penhorado nos autos nº 2011.0002.6198-6. Intimem-se as partes. Intime-se o Leiloeiro da nomeação e para apresentar a forma e valor da comissão. Cumpra-se, servindo cópia desta como carta de intimação. Publique-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

Processo nº. 2012.0002.0353-4

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Reclamação

Requerente: Orlanda Guimarães Lopes

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DESPACHO n.37/09: Vistos, Proceda-se a averbação na matrícula dos Imóveis, M-8371 e M-704, conforme determinado na sentença (fls. 22), expedindo-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis. Em seguida, intime-se a Autora e o Requerido. Voltem conclusos. Cumpra-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

Processo nº. 2011.0003.6762-8

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Cirley Bezerra dos Santos

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DECISÃO n.49/09: Vistos, Decido. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença. Logo, deve obedecer ao procedimento regido pelo artigo 52 da Lei 9.099/95. Infere-se do referido dispositivo legal que não há previsão de realização de nova audiência de conciliação na fase de execução de sentença. Assim, não procede o pedido da parte autora (certidão fls. 40). No caso em análise, verifico que a execução já havia sido garantida por força da decisão de fls. 24, que determinou a averbação às margens dos registros imobiliários do ônus de penhora efetivada nos autos nº 2011.0002.6198-6. Outrossim, observo que o Requerido não apresentou embargos. Desta forma, a próxima fase a ser adotada, a teor do disposto pelo artigo 52, inciso VII, da Lei 9.099/95, é a alienação forçada do bem penhorado. Neste caso, considerando que o montante total da dívida exequenda (somatório dos débitos de todos os processos em fase de cumprimento de sentença com penhora realizada e extendida) perfaz a quantia aproximada de R\$162.898,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), verifico que a venda judicial de apenas um dos imóveis penhorados é suficiente para quitação dos débitos remanescentes. Ante o exposto, tendo em vista que o procedimento adotado pelos Juizados Especiais Cíveis permite a alienação do bem imóvel penhorado por terceira pessoa idônea, nos moldes do artigo 52, VII da Lei 9.099/95, nomeio o Senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES (inscrição na JUCETINS sob o nº 2012.09.0015) para alienação judicial do bem imóvel constante do registro geral R-2/M-704 penhorado nos autos nº 2011.0002.6198-6. Intimem-se as partes. Intime-se o Leiloeiro da nomeação e para apresentar a forma e valor da comissão. Cumpra-se, servindo cópia desta como carta de intimação. Publique-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

Processo nº. 2012.0004.8602-1

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Cobrança

Requerente: Soraia Sousa Silva

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DECISÃO n.52/09: Vistos, Decido. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença. Logo, deve obedecer ao procedimento regido pelo artigo 52 da Lei 9.099/95. Infere-se do referido dispositivo legal que não há previsão de realização de nova audiência de conciliação na fase de execução de sentença. Assim, o pedido da parte autora (fls.22/v) não procede. No caso em análise, verifico que a execução está garantida pela averbação de penhora (fls. 22) determinada na própria sentença (fls.11). Outrossim, observo que o Requerido não apresentou embargos. Desta forma, a próxima fase a ser adotada, a teor do disposto pelo artigo 52, inciso VII, da Lei 9.099/95, é a alienação forçada do bem penhorado. Neste caso, considerando que o montante total da dívida exequenda (somatório dos débitos de todos os processos em fase de cumprimento de sentença com penhora realizada e extendida) perfaz a quantia aproximada de R\$162.898,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), verifico que a venda judicial de apenas um dos imóveis penhorados é suficiente para quitação dos débitos remanescentes. Ante o exposto, tendo em vista que o procedimento adotado pelos Juizados Especiais Cíveis permite a alienação do bem imóvel penhorado por terceira pessoa idônea, nos moldes do artigo 52, VII da Lei 9.099/95, nomeio o Senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES (inscrição na JUCETINS sob o nº 2012.09.0015) para alienação judicial do bem imóvel constante do registro geral R-2/M-704 penhorado nos autos nº 2011.0002.6198-6. Intimem-se as partes. Intime-se o Leiloeiro da nomeação e para apresentar a forma e valor da comissão. Cumpra-se, servindo cópia desta como carta de intimação. Publique-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

Processo nº. 2012.0002.7661-2

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Reclamação

Requerente: Maria do Socorro Ribeiro de Sousa

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DECISÃO n.54/09: Vistos, Decido. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença. Logo, deve obedecer ao procedimento regido pelo artigo 52 da Lei 9.099/95. Infere-se do referido dispositivo legal que não há previsão de realização de nova audiência de conciliação na fase de execução de sentença. No caso em análise, verifico que a execução já havia sido garantida por força da decisão de fls. 27, que determinou a averbação às margens dos registros imobiliários do ônus de penhora efetivada nos autos nº 2011.0002.6198-6. Outrossim, observo que o Requerido não apresentou embargos. Desta forma, a próxima fase a ser adotada, a teor do disposto pelo artigo 52, inciso VII, da Lei 9.099/95, é a alienação forçada do bem penhorado. Neste caso, considerando que o montante total da dívida exequenda (somatório dos débitos de todos os processos em fase de cumprimento de sentença com penhora realizada e extendida) perfaz a quantia aproximada de R\$162.898,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), verifico que a venda judicial de apenas um dos

imóveis penhorados é suficiente para quitação dos débitos remanescentes. Ante o exposto, tendo em vista que o procedimento adotado pelos Juizados Especiais Cíveis permite a alienação do bem imóvel penhorado por terceira pessoa idônea, nos moldes do artigo 52, VII da Lei 9.099/95, nomeio o Senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES (inscrição na JUCETINS sob o nº 2012.09.0015) para alienação judicial do bem imóvel constante do registro geral R-2/M-704 penhorado nos autos nº 2011.0002.6198-6. Intimem-se as partes. Intime-se o Leiloeiro da nomeação e para apresentar a forma e valor da comissão. Cumpra-se, servindo cópia desta como carta de intimação. Publique-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

Processo nº. 2012.0004.8603-0

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Cobrança

Requerente: Alessandro Leite de Melo

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DECISÃO n.46/09: Vistos, Decido. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença. Logo, deve obedecer ao procedimento regido pelo artigo 52 da Lei 9.099/95. Infere-se do referido dispositivo legal que não há previsão de realização de nova audiência de conciliação na fase de execução de sentença. Assim, não procede o pedido do Autor (certidão fls. 23/v). No caso em análise, verifico que a execução já havia sido garantida por força da decisão de fls. 16, que determinou a averbação às margens dos registros imobiliários do ônus de penhora efetivada nos autos nº 2011.0002.6198-6. Outrossim, observo que o Requerido não apresentou embargos. Desta forma, a próxima fase a ser adotada, a teor do disposto pelo artigo 52, inciso VII, da Lei 9.099/95, é a alienação forçada do bem penhorado. Neste caso, considerando que o montante total da dívida exequenda (somatório dos débitos de todos os processos em fase de cumprimento de sentença com penhora realizada e extendida) perfaz a quantia aproximada de R\$162.898,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), verifico que a venda judicial de apenas um dos imóveis penhorados é suficiente para quitação dos débitos remanescentes. Ante o exposto, tendo em vista que o procedimento adotado pelos Juizados Especiais Cíveis permite a alienação do bem imóvel penhorado por terceira pessoa idônea, nos moldes do artigo 52, VII da Lei 9.099/95, nomeio o Senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES (inscrição na JUCETINS sob o nº 2012.09.0015) para alienação judicial do bem imóvel constante do registro geral R-2/M-704 penhorado nos autos nº 2011.0002.6198-6. Intimem-se as partes. Intime-se o Leiloeiro da nomeação e para apresentar a forma e valor da comissão. Cumpra-se, servindo cópia desta como carta de intimação. Publique-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

Processo nº. 2012.0002.4547-4

Ficam as Partes INTIMADAS dos atos processuais abaixo:

Ação: Reclamação

Requerente: Roberto Carlos Gomes da Silva

Advogado: Sem Assistência

Requerido: Domingos José Marinho Neto - Revel

Advogado: Sem Assistência

DECISÃO n.44/09: Vistos, Decido. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença. Logo, deve obedecer ao procedimento regido pelo artigo 52 da Lei 9.099/95. Infere-se do referido dispositivo legal que não há previsão de realização de nova audiência de conciliação na fase de execução de sentença. No caso em análise, verifico que a execução já havia sido garantida por força da decisão de fls. 22, que determinou a averbação às margens dos registros imobiliários do ônus de penhora efetivada nos autos nº 2011.0002.6198-6. Outrossim, observo que o Requerido não apresentou embargos. Desta forma, a próxima fase a ser adotada, a teor do disposto pelo artigo 52, inciso VII, da Lei 9.099/95, é a alienação forçada do bem penhorado. Neste caso, considerando que o montante total da dívida exequenda (somatório dos débitos de todos os processos em fase de cumprimento de sentença com penhora realizada e extendida) perfaz a quantia aproximada de R\$162.898,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), verifico que a venda judicial de apenas um dos imóveis penhorados é suficiente para quitação dos débitos remanescentes. Ante o exposto, tendo em vista que o procedimento adotado pelos Juizados Especiais Cíveis permite a alienação do bem imóvel penhorado por terceira pessoa idônea, nos moldes do artigo 52, VII da Lei 9.099/95, nomeio o Senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES (inscrição na JUCETINS sob o nº 2012.09.0015) para alienação judicial do bem imóvel constante do registro geral R-2/M-704 penhorado nos autos nº 2011.0002.6198-6. Intimem-se as partes. Intime-se o Leiloeiro da nomeação e para apresentar a forma e valor da comissão. Cumpra-se, servindo cópia desta como carta de intimação. Publique-se. Guaraí, 17 de setembro de 2013. (ass) Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito em substituição. Portaria 651/2013.

GURUPI**1ª Vara Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0007.0824-7**

Acusado: Willian Santos Sousa, Adriano Samir do Amaral Obaid e Romário Rodrigues da Silva

Advogado: Antonio Luiz Lustosa Pinheiro OAB/TO 711 e Cesar Floriano de Camargo OAB/TO 3027-B

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000612-22.2011.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Escrivania da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi/TO.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo: 2012.0004.8817-2/0

Autos: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: R. C. S. B.

Advogado: Dra. ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES – OAB/TO 4.230-A e OAB/GO 25984

Requerido: F. L. B.

Advogado: Supervisores do Escritório Modelo de Direito de Gurupi - TO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e a advogada intimada para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe para o dia 30/10/2013, às 15:30 horas.

Processo: 2011.0002.5016-0/0

Autos: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: M. da C. O. da S.

Advogado: Dra. DONATILA RODRIGUES REGO – OAB/TO 789

Requerido: F. A. M.

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e a advogada intimada para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe para o dia 31/10/2013, às 16:00 horas.

Processo: 2012.0001.6949-2/0

Autos: DIVORCIO LITIGIOSO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: K. S. da S. e S. C. L.

Advogado: Defensoria Pública de Gurupi - TO

Requerido: A. L. dos S. L.

Advogado: Dr. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN – OAB/TO 1.530

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e os advogados intimados para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito, designada nos autos em epígrafe para o dia 30/10/2013, às 14:00 horas.

Processo: 2012.0004.9336-2/0 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Autos: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM C/C PARTILHA DE BENS

Requerente: A. J. de A.

Advogado: Defensoria Pública de Gurupi - TO

Requeridos: J. da S. L. e outros

Advogado: Dr. WALACE PIMENTEL – OAB/TO 1.999-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e os advogados intimados para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe para o dia 31/10/2013, às 14:30 horas.

Processo: 2011.0000.9165-7/0

Autos: GUARDA C/C PEDIDO LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA

Requerente: Z. P. M. da S.

Advogado: Dr. RICARDO BUENO PARÉ – OAB/TO 3922-B

Requeridos: A. da M. S. e A. G. B.

Advogado: Dr. RICARDO BUENO PARÉ – OAB/TO 3922-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e o advogado intimado para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia 29/10/2013, às 14:30 horas.

Processo: 2012.0005.6731-5/0

Autos: ABERTURA DE INVENTÁRIO

Requerente: ELEONORA SILVA BRASIL RODRIGUES

Advogado: Dr. HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS – OAB/TO 53-B

Espólio de MARIA DE LOURDES MENDES BRASIL e FULGENCIO SILVA BRASIL

Objeto: Intimação do advogado da parte autora para recolher a locomoção do Oficial de Justiça para o cumprimento dos mandados de avaliação dos bens inventariados.

EDITAL**AUTOS Nº: 2011.0000.9165-7/0**

Ação: GUARDA C/C PEDIDO LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA

Requerente: Z. P. M. da S.

Requeridos: A. M. da S. e A. G. B.

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO da Sra. ALECILVA GOMES BARBOSA, brasileira, portadora do RG nº 23633092002-4 SSP/MA e CPF n. 016.327.631-50, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 29 de outubro de 2013, às 14:30 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, devendo comparecer acompanhado de advogado, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2010.0005.7441-2 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requerente: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSE AUGUSTO BEZERRA OAB/TO 2.308

1ºRequerido: VALTER ARAÚJO RODRIGUES

Rep. Jurídico: RONALDO MARTINS OAB/TO 4278

2ºRequerido: RUI DE ALMEIDA BARBODA

Rep. Jurídico: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO OAB/TO 1377

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado do 2º requerido para dar cumprimento aos mandados.

AUTOS: 2010.0005.7441-2 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requerente: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSE AUGUSTO BEZERRA OAB/TO 2.308

1ºRequerido: VALTER ARAÚJO RODRIGUES

Rep. Jurídico: RONALDO MARTINS OAB/TO 4278

2ºRequerido: RUI DE ALMEIDA BARBODA

Rep. Jurídico: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO OAB/TO 1377

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado do 2º requerido para dar cumprimento aos mandados.

AUTOS: 2010.0005.7441-2 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requerente: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSE AUGUSTO BEZERRA OAB/TO 2.308

1ºRequerido: VALTER ARAÚJO RODRIGUES

Rep. Jurídico: RONALDO MARTINS OAB/TO 4278

2ºRequerido: RUI DE ALMEIDA BARBODA

Rep. Jurídico: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO OAB/TO 1377

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que tomem ciência do despacho de fls 98 que segue transcrito: “Vistos etc... Ratifico todos os atos praticados pelo Magistrado da 3º Vara Cível desta Comarca. (...) Na mesma linha decisória, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 20/11/2013, às 15:00. Devendo o advogado comparecer acompanhado de seu cliente. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0005.2637-0 APOSENTADORIA

Requerente: JOSENI DE CASTRO CARNEIRO

Rep. Jurídico: DENISE ROSA SANTANA FONSECA – OAB/TO 1489

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 156 que segue transcrito: “Cls... Intime-se o Requerente para dar prosseguimento no feito no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0002.3085-3 APOSENTADORIA

Requerente: JOILSON DANTAS DE ARAÚJO

Rep. Jurídico: LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ OAB/TO 4.417

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 156 que segue transcrito: “Cls... Intime-se o Requerente para dar prosseguimento no feito no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0000.9998-6 APOSENTADORIA

Requerente: EMIVALDO GOMES DO ROSÁRIO

Rep. Jurídico: RUSSELL PUCCI OAB/TO 1847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 101 que segue transcrito: “Cls... Diante da informação da parte requerente no que tange prova testemunhal, intime-se para apresentar o rol de testemunhas, prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010802881 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSE AUGUSTO BEZERRA OAB/TO 2.308

Requerido: DJARIO ALVES DE ALENCAR

Requerido: NELSON VARGAS SOARES

Rep. Jurídico: SORAYA REGINA CARDEAL OAB/TO 1300

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que tomem ciência do despacho de fls 45 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, apresentarem as provas que pretendem produzir, prazo comum de 05 dias. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0009.2350-4 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: IVONE IROGON ARAÚJO

Rep. Jurídico: WASHINGTON PATROCÍNIO OAB/TO 4687

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que fiquem cientes da sentença de fls 110/114 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistas, etc... Isto posto, confirmo a negativa de liminar e INDEFIRO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE FIANÇA PRESTADA na forma da fundamentação alhures declinada. Deixo de condenar a Autora nas custas e honorária diante do pelito pela gratuidade processual deferido. Recursos apenas voluntários. Transitada, archive-se. P.R.I.C. Gurupi-TO, 17 de setembro de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.9373-7 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Embargado: ALCIDES DA SILVA PINTO

Rep. Jurídico: RUSSELL PUCCI OAB/TO 1847-A

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls 93 que segue transcrito: “Cls... Intime-se as partes para, caso queiram, apresentar as provas que pretendem produzir, prazo comum de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de julho de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0001.3316-1 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES FAFICH-DCE

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 144, que segue transcrito a parte dispositiva:” Vistos, etc... Acolhendo a peça jungida no presente caderno processual, acusando o acordo entabulado entre as partes acima indigitadas, o julgo por sentença HOMOLOGATÓRIA, posto que firmado por partes devidamente representadas e capazes para tanto, nos termos constantes daquela peça que confirmaria a intenção de composição ofertada, não cabendo a este Julgador adentrar ao mérito da questão, uma vez que não se configura qualquer ato ilegal ou imoral e somente adstrito à vontade das partes figurantes nos pólos ativo e passivo, fazendo-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se o necessário e a seguir, após o trânsito, archive-se com as formalidades de estilo. P.R.I.C. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0005.2604-3 APOSENTADORIA

Requerente: TEREZA JORGE DE SOUZA

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO 1847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência da decisão de fls. 78 que segue transcrito: “Cls... O presente caderno processual encontra-se sentenciado, conforme sentença exarada as fls.61/62, portanto, não há que se falar em remessa a Vara Federal situada nesta Comarca, posto que o que se deveria impetrar seria recurso cabível em momento oportuno. Archive-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0000.5373-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embargado: ELIAS RIBEIRO BARBOSA

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO 1847-A

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 19 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para uma possível composição. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0004.9507-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embargado: JANUARIA FRANCISCO REGES

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO 1847-A

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência da sentença de fls. 24, que segue verso transcrito: “Vistos, etc... Tendo em vista o requerimento da parte autora requerendo a extinção do feito sem resolução de seu mérito assim, com fulcro no art. 267, VIII do CPC, julgo extinto o presente caderno processual pelos argumentos lançados acima. Sem custas processuais de acordo com a Lei. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P. R.C. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0003.4642-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embargado: VINOLIA RODRIGUES DOS SANTOS

Rep. Jurídico: CLEUSDEIR RIBEIRO OAB/TO 2507

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 156 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para manifestarem interesse em uma possível composição judicial. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0004.9374-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embargado: DINA TEIXEIRADE SANTANA

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO 1847-A

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 20 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para uma possível composição judicial. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2008.0000.8482 -APOSENTADORIA

Requerente: SALUSTIANO PEREIRA DA CILVA

Rep. Jurídico: JOSE DUARTE NETO OAB/TO 2039

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 78 que segue transcrito: “Cls... Da Contestação de fls 69/77 intime-se o autor para manifestação, prazo de dez. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0002.5444-4 APOSENTADORIA

Requerente: MARIA JOSE COELHO CORREIA

Rep. Jurídico: LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ OAB/GO 25.468

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 134 que segue transcrito: “Cls... Da certidão de fls.133 Intime-se. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0005.2562-4 – APOSENTADORIA

Requerente: VICENTE PIO BENTO

Rep. Jurídico: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO 3407-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 9.795/01 – ORDINÁRIO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO

Requerente: RAIMUNDO CORREIA DE AGUIAR

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº 1847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 9.714/01 – DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DE RESTABELECIMENTO DE BENEFICIO CONCEDIDO

Requerente: MANOEL PEDRO PIRES FILHO

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº 1847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 8.367/00 – DECLARATÓRIA DE CONTAGEM TEMPO DE SERVIÇO

Requerente: HILDA FONSECA BORGES

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº 1847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte Requerente para que tomem ciência do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, para as medidas que julgarem necessárias.

AUTOS: 2010.0008.9074-8 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: RISALVA CAPISTRANO DE SOUSA

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que fiquem cientes da sentença de fls 61/68 que segue a parte dispositiva transcrita: “Cls... Assim, julgo improcedentes os pedidos iniciais e deixo de condenar a autora no pagamento das cuystas e despesas processuais pela gratuidade de justiça deferida outrora. Após o transito em julgado archive-se com as cautelas de Lei. P.R.I.C. Gurupi-TO, 30 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 8409/00 AÇÃO DE ANULAÇÃO DE DEBITO FISCAL C/C ORDINARIA DE PAGAMENTO

Requerente: MARIA S. C. VIEIRA

Rep. Jurídico: MARIO ANTONIO SILVA CAMARGOS OAB/TO 37-B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes do despacho de fls 251 que segue transcrito: “Cls... Defiro o pedido de fls. 250, transcorrido o prazo intime-se a requerente para dar prosseguimento ao feito. Cumpra-se. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0002.4201-0 - AÇÃO DE CONHECIMENTO

Requerente: FABIO HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO

Rep. Jurídico: LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ OAB/TO 4417

Requerido: UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes da sentença de fls 49/50 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... De todo o exposto verifica-se que não há óbice para o deferimento do pleito de fls. 47, pugnando pela extinção do presente caderno processual, tendo em vista não haver prejuízo ao erário. Assim, DEFIRO o pedido formulado com fulcro no art. 267, VI do CPC, julgo extinto o processo, pela desistência do autor perante a ação em tela. Defiro o pedido inicial de justiça gratuita. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0008.9081-0 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: BARTOLOMEU RIBEIRO

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que fiquem cientes da sentença de fls 52/59 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Assim, julgo improcedentes os pedidos iniciais e deixo de condenar a autora no pagamento das custas e despesas processuais, pela gratuidade de justiça deferida outrora. Após o transito em julgado archive-se com as cautelas de Lei. PRIC. Gurupi-TO, 30 de agosto de 2013.”

AUTOS: 8932/00 AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - APENSO AOS AUTOS 13721/07

Requerente: WILSON ALVES DA COSTA

Rep. Jurídico: SÁVIO BARBALHO OAB/TO 747

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurdício: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls 346 que segue transcrito: “Cls... Intime-se a Municipalidade para apresentação de quesitos no prazo de 10 dias. Após remetam-se os autos ao perito judicial para o início dos trabalhos. Cumpra-se. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0010.7823-9 - AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: NADIA BECMAM LIMA OAB/TO 3306

Requerido: RODRIGO PEREIRA CARNEIRO

Requerido: TEREZINHA PEREIRA CARNEIRO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes que fiquem cientes da sentença de fls 67/68 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Tendo em vista o acordo entabulado entre as partes, julgo extinto o feito com fulcro no art. 269, III do CPC, pela transição das partes. Sem Custas por expressa disposição legal e honorária. Depois de cerificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 12 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0005.7474-9 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: BRUNA BENVINDO DA COSTA ASSISTIDA POR SEU GENITOR CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA

Rep. Jurídico: ANA AMELIA RODRIGUES CARLOMAGNO OAB/TO 4443

Requerido: CENTRO EDUCACIONAL DE GURUPI (COLEGIO OBJETIVO)

Rep. Jurídico: ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA OAB/TO 3808

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que fique ciente do despacho de fls 79 que segue transcrito: “Cls... 1 – Atendendo o pleito ministerial, vistas a requerente para falar em cinco dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.5770-6 AÇÃO DECLARATORIA

Requerente: RACHEL DE SOUZA MACHADO

Rep. Jurídico: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO OAB/TO 1022

Requerido: DETRAN

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: GS EDIÇÕES DE JORNAIS LTDA

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que tome ciência do despacho de fls 52 que segue transcrito: “Cls... 1- Sobre a certidão de fls. 51 diga a requerente em cinco dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0002.4714-2 APOSENTADORIA

Requerente: MARIA LUIZA ALVES AZEVEDO

Rep. Jurídico: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA OAB/TO 2507

Requerido: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls 28 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, apresentarem as provas que pretendem produzir, justificando-as, prazo de dez dias. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 19 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 13.070/06 – AÇÃO INDENIZATORIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: ADRIANA DA COSTA PEREIRA E OUTROS

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOÉ OAB/TO 543

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO – OAB/TO 747

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO 733

Requerido: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes do despacho de fls 551 que segue transcrito: “Cls... Defiro a cota ministerial retro. Cumpra-se. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

AUTOS: 13.070/06 – AÇÃO INDENIZATORIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: ADRIANA DA COSTA PEREIRA E OUTROS

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOÉ OAB/TO 543

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO – OAB/TO 747

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO OAB/TO 733

Requerido: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes do despacho de fls 551 que segue transcrito: “Cls... Defiro a cota ministerial retro. Cumpra-se. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

AUTOS: 2009.0004.4214-8/0- AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: ELAINE AGUIAR BRITO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000225-75.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0002.3939-5/0- AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C DECLARATÓRIA. DE INEXIGIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO. DE DIFERENÇA SALARIAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO. DE TUTELA

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI- ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

Requerido: WILSON ALVES DA COSTA

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO – OAB/TO 747

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000588-91.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0002.3939-5/0- AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C DECLARATÓRIA. DE INEXIGIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO. DE DIFERENÇA SALARIAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO. DE TUTELA

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI- ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

Requerido: WILSON ALVES DA COSTA

Rep. Jurídico: SAVIO BARBALHO – OAB/TO 747

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000588-91.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0005.2926-3/0- AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/ PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000339-77.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0006.7102-3/0- AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE LIMINAR DE LIBERAÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: DELNIR ARAÚJO DOS SANTOS

Rep. Jurídico: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA OAB/TO 4389

Rep. Jurídico: RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA OAB/TO 5068

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000223-08.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0003.1659-6 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ALENE DE CASSIA BARBOSA RODRIGUES E OUTROS

Rep. Jurídico: RODRIGO LORENÇONI OAB/TO 4255

Requerido: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 201/202, que segue transcrito a parte dispositiva:” Vistos, etc... Tendo em vista o abandono da causa por mais de 30 (trinta) dias pelo requerente, como se observa claramente no presente feito, ressaltando que o autor foi devidamente intimado para se manifestar no presente caderno processual na pessoa de seu procurador, assim, com fulcro no art. 267, III’ do CPC, julgo extinto o processo, pelo autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. Sem custas, posto já terem sido pagas outrora, e honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, arquivase. P.R.I. Cumpra-se. Em Gurupi, 08 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0007.1077-4 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 104/111, que segue transcrito a parte dispositiva:” Vistos, etc... **Ex positis**, considerando a legislação de espeque e julgados transcritos, pela não constatação improbidade administrativa nos autos pelo requerido **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**, com base nos fundamentos acima e no art. 269, I, do CPC, **JULGO IMPROCEDENTE O FEITO COM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO**, devendo ser arquivado após seu trânsito em julgado. Deixo de condenar o requerente por ser órgão ministerial no exercício regular de suas atribuições. Após recursos voluntários remeta-se ao reexame necessário, com as homenagens deste Julgador. **P.R.I. Cumpra-se**. Expeça-se o necessário, servindo cópia como mandado. Em Gurupi, 12/09/2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0004.3860-6 - REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: MARIZA DE LIMA CARVALHO

Rep. Jurídico: DEFENSOR PÚBLICO
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerido: VISCONDE VIEIRA

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerida para que tome ciência do despacho de fls. 211 que segue transcrito:” Cls... Intimem-se as partes para manifestarem se há interesse na produção de provas, especificando-as, prazo de dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0010.5211-6 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JOVITA DA SILVA PACHECO
Rep. Jurídico: DEFENSOR PÚBLICO
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerida para que tome ciência do despacho de fls. 63 que segue transcrito:” Cls... Intimem-se as partes para manifestarem se tem interesse em produzir provas, especificando-as em dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 08 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0009.2101-3 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: LEONARDO DA SILVA ROCHA ASSISTIDO POR SUA GENITORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE
Rep. Jurídico: DEFENSOR PÚBLICO
Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

INTIMAÇÃO : Intimo a parte Requerida para que tome ciência do despacho de fls. 168 que segue transcrito:” Cls... Intime-se a Defensoria Pública para se manifestar em dez dias quanto ao cumprimento da medida liminar por parte do Município de Gurupi. No mesmo prazo intime-se as partes para dizerem se pretendem produzir provas , especificando-as. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0005.0365-1 - AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372
Requerido: RENAN NASCIMENTO VALADÃO
Rep. Jurídico: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA OAB/TO 1648

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 54/56, que segue transcrito a parte dispositiva:” Vistos, etc... ISTO POSTO, julgo IMPROCEDENTES os Embargos à Ação Monitória opostos por RENAN NASCIMENTO VALADÃO em face da FUNDAÇÃO UNIRG, para constituir de pleno direito o título executivo judicial, na forma do artigo 1.102c, parágrafo 3º do Código de Processo Civil, devendo prosseguir-se na forma prevista em lei, com a intimação do devedor para efetuar o pagamento da importância devida. Custas e despesas pelo Embargante. Honorária em 10% sobre o valor dado à causa. Transitada em julgado, archive-se com as praxes de lei. P.R.I.C. Gurupi-TO, 07 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0004.7368-3 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 180, que segue transcrito:” Cls... Chamo o feito à ordem para determinar a publicação da sentença lançada no presente caderno processual após analisarei os Embargos Aclaratórios. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 20 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2011.0009.2129-3 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARIA GERALDINA PINTO CERQUEIRA
Rep. Jurídico: ANDERSON LUIZ ALVES CRUZ OAB/TO 4445
Requerido: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 47 que segue transcrito:” Cls... Intimem-se as partes para indicar se desejam produzir provas, especificando-as em dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 12 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0002.1406-6 - AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: FERNANDO ANTÔNIO PORTELA CRUZ

INTIMAÇÃO : Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 50/51 que segue transcrito a parte dispositiva:” Cls... Tendo em vista a manifestação autoral pugnando Extinção do presente caderno processual assim, **COM FULCRO NO ART. 269, III, Julgo extinto o feito com resolução de mérito.** Sem custas por expressa disposição legal e honorária, conforme Lei. 6.830/80². Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Cumpra-se. Em Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0002.1292-4 - AÇÃO CAUTELAR

Requerente: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

Requerido: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tome ciência do despacho de fls. 346: “Cls... Intimem-se o Município de Gurupi para, querendo, oferecer impugnação à contestação. Cumpra-se. Gurupi-TO, 08 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0002.1292-4 - AÇÃO CAUTELAR

Requerente: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

Requerido: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tome ciência do despacho de fls. 346: “Cls... Intimem-se o Município de Gurupi para, querendo, oferecer impugnação à contestação. Cumpra-se. Gurupi-TO, 08 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0003.6553-4 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

Requerido: FORMAQ-MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Rep. Jurídico: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA OAB/TO 3929-A

Requerido: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Rep. Jurídico: SANDRA CRISTINA ANDRADE RIOS DE MELLO OAB/TO 4511

Requerido: ROTAL HOSPITALAR LTDA

Rep. Jurídico: TATHIANA PITALUGA MOREIRA DE CASTRO OAB/GO 19883

Requerido: TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GURUPI

Rep. Jurídico: ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA OAB/TO 3808

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da decisão de fls. 442, que segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... Dessa plana, intimem-se as partes para indicarem provas a produzir, especificando-as em dez dias. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 08 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud-Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0010.4574-8 – PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL

Requerente: ADEMIR PEREIRA LUZ E OUTROS

Rep. Jurídico: REGINALDO FERREIRA CAMPOS OAB/TO 42

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com o nº 5000224-90.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0008.9083-7 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: BEATRIZ STRINGHETTA

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 59/66 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Assim, julgo improcedentes os pedidos iniciais e deixo de condenar a autora no pagamento das custas e despesas processuais, pela gratuidade de justiça deferida outrora. Após o transito em julgado archive-se com as cautelas de Lei. PRIC. Gurupi-TO, 30 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2008.0008.8052-0 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: JONAIR BARBOSA ROCHA

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 53 que segue transcrito: “Cls... Do bloqueio fale a credora em cinco dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 12 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0005.0831-9 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: MARIA DABADIA TEIXEIRA SILVA VIEIRA

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 44 que segue transcrito: “Cls... Archive-se com as cautelas de Lei. Cumpra-se. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0005.0831-9 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: MARIA DABADIA TEIXEIRA SILVA VIEIRA

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 44 que segue transcrito: “Cls... Archive-se com as cautelas de Lei. Cumpra-se. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0004.8627-7 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: JOAO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 43 que segue transcrito: “Cls... Vista a requerente. Intime-se Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0008.9063-2 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: LUZIRENE MARTINS PEREIRA

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 55/62 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Assim julgo improcedentes os pedidos iniciais e deixo de condenar a autora no pagamentos das custas e despesas processuais, pela grauidade de justiça deferida outrora. Após o transito em julgado archive-se com as cautelas de Lei. PRIC. Gurupi-TO, 30 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0008.9088-8 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ANA D ARQUE RIBEIRO DOS SANTOS

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 73/80 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Assim, julgo improcedentes os pedidos iniciais e deixo de condenar a autora no pagamento das custas e despesas processuais, pela gratuidade de justiça deferida outrora. Após o transito em julgado archive-se com as cautelas de Lei. PRIC. Gurupi-TO, 30 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0007.1367-4 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Requerente: MARLENE LUSTOSA GOMES

Rep. Jurídico: ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO OAB/TO 711

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 24 que segue transcrito: “1- Intime-se a parte Requerente pela derradeira vez para cumprir a cota ministerial, em dez dias, sob pena de extinção. Cumpra-se. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0004.7527-9 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: IVANILSON DA SILVA MARINHO OAB/TO 3298

Requerido: FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 27 que segue transcrito: “Cls... Vista a requerente. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 02 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0000.5431-8 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Requerido: MARILDA DE OLIVEIRA

Requerido: ADONES FLORIANO DE OLIVEIRA

Requerido: DONATILIA BELEM OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que tome ciência da sentença de fls 41/42 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Tendo em vista a manifestação autoral pugnando Extinção do presente caderno processual assim, COM FULCRO NO ART. 269, III¹, Julgo extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas por expressa disposição legal e honorária, conforme Lei. 6.830/80². Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0003.4831-1 AÇÃO MONITORIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Requerente: DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

Rep. Jurídico: PATRICIA MOTA MARINHO VICHMEYER OAB/TO 2245

Requerido: JAIME CARVAJAL CABRAL

INTIMAÇÃO: Intimo as partes requerentes para que tomem ciência da sentença de fls 30/31 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... Tendo em vista a manifestação autoral ougnando pela homologação do acordo entabulado entre as partes assim, HOMOLOGO o acordo e, por conseguinte, Julgo extinto o feito com fulcro no art. 269, III do CPC¹. Sem custas por expressa disposição legal e honorária, conforme Lei. 6.830/80². Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 02 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0005.8712-0 AÇÃO ANULATÓRIA APENSO AO 2012.0005.6039-6 CAUTELAR

Requerente: FABIO TORRES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 339 que segue transcrito: “Vistos, etc... Acolhendo a peça jungida no presente caderno processual, acusando o acordo entabulado entre as partes acima indigitadas, o julgo por sentença HOMOLOGATÓRIA, posto que firmado por partes devidamente representadas e capazes para tanto, nos termos constantes daquela peça que confirmaria a intenção de composição ofertada, não cabendo a este Julgador adentrar ao mérito da questão, uma vez que não se configura qualquer ato ilegal ou imoral e somente adstrito à vontade das partes figurantes nos pólos ativo e passivo, fazendo-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se o necessário e a seguir, após o trânsito, archive-se com as formalidades de estilo. P.R.I.C. Em Gurupi, 19 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0000.5544-6 AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: ELZA MARLY DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: DONATILA RODRIGUES REGO OAB/TO 789

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 87 que segue transcrito: “Clis... 1- Digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, prazo de dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2008.0002.5426-2 REQUERIMENTO

Requerente: LUIZ CARLOS RODRIGUES

Rep. Jurídico: SÉRGIO VALENTE OAB/TO 1209

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls.90/91 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos, etc... Tendo em vista o abandono da causa por mais de 30(trinta) dias pelo requerente, como se observa claramente no presente feito, ressalvando que o autor foi devidamente intimado para se manifestar no presente caderno processual na pessoa de seu procurador, assim, com fulcro no art. 267, III' do CPC, julgo extinto o processo, pelo autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. Custas processuais pelo Requerente, sem honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.Cumpra-se. Em Gurupi, 08 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2008.0003.8033-0 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: EDMARIO MARINHO DUARTE

Rep. Jurídico: DONATILA RODRIGUES REGO OAB/TO 789

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 82/91 que segue a parte dispositiva transcrita: “Vistos, etc... EX POSITIS, com escopo nos argumentos supra, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de Edmário Marinho Duarte, portando, diante da não comprovação de atitude abusiva ou excessiva por parte dos Milicianos de Gurupi, está impossibilitada qualquer reparação postulada, seja material ou moral. Deixo de condenar o Requerente no pagamentos das custas, despesas processuais e honorária diante da alegação de pobreza e pleito de tratuidade processual deferido. Após o trânsito em Julgado, sejam os autos arquivados com as formalidades de estilo. P.R.I e Cumpra-se. Em Gurupi, 30/08/2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2008.0008.2616-9 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: MARIA DO ROSARIO MOREIRA CONCEIÇÃO

Rep. Jurídico: DONATILA RODRIGUES REGO OAB/TO 789

Reclamado: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo parte reclamante para que tome ciência da sentença de fls 172 que segue transcrito a parte dispositiva: “Vistos etc.. Intimem-se a Embargante para, querendo, impetrar o Recurso necessário para a modificação da Sentença debatida. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi-To, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0000.4626-9 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: DURVAL NEIVA DA SILVA

Rep. Jurídico: GISSELI BERNARDE COELHO OAB/TO 678

Reclamado: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls. 212 que segue a parte dispositiva transcrita: “VISTOS, ETC... Como o presente presente Recurso visa à modificação da Sentença de fls. 187/194 com seus efeitos infringentes, nego o provimento ao presente Recurso. Intime-se a Embargante para, querendo, impetrar o Recurso necessário para a modificação da Sentença debatida. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0005.6011-6 REQUERIMENTO

Requerente: NELMA CRISTINA CARDOSO

Rep. Jurídico: MARCO AURELIO FELISBINO OAB/SP 215972

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 87 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para manifestarem se há interesse na produção de provas, especificando-as, prazo de dez dias. Após analisarei pedido de perícia judicial. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0001.7211-6 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: RICARDO LUIZ DE PAULA LEAO
Rep. Jurídico: JOCIMAR DOS SANTOS OAB/TO 30010
Impetrado: DELEGADO TRIBUTARIO DA DELEGACIA TRIBUTARIA DE GURUPI, ORGAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TO
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tome ciência do despacho de fls 65 que segue transcrito: “Cls...1- Recebo o recurso de apelação em seu efeito devolutivo; 3 – Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões no prazo legal; 4 – Superado o prazo do item 3, com ou sem resposta, subam ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0001.1504-0 ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329
Requerido: INSTITUTO JUAREZ MOREIRA – IJM

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência da sentença de fls 39 que segue a parte dispositiva transcrita. “Vistos, etc... Ademais o Requerido, na citação não opôs contestação aos fatos narrados na exordial pelo Requerente fazendo, assim, juízo de concordância com todos os argumentos elencados no presente caderno processual. Isso posto, com escopo na legislação ventilada, nas razões e documentos de arrimo, confirmo a antecipação de tutela deferida as fls. 20/21, determinando a reintegração na posse o Município de Gurupi no imóvel descrito na inicial. Sem custas e honorária por expressa disposição legal. Transitada em julgado, sejam arquivados estes autos. P.R.I.C. Em Gurupi, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0007.1007-1 AÇÃO ANULATÓRIA

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA
Rep. Jurídico: MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1597
Requerido: DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 167 que segue transcrito: “Cls... Da análise acurada do feito percebe-se que não merece guarida o pedido de fls. 161/166 tendo em vista já ter sido exarada sentença de mérito nos presentes autos, não cabendo agora, suspensão do recurso interposto. Assim, publique-se o despacho de fls. 160 abrindo o prazo para o apelado apresentar contrarrazões. Cumpra-se. Intimem-se. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0006.4522-7 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: MAURO PEREIRA DA COSTA
Rep. Jurídico: GISSELI BERNARDES COELHO
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tomem ciência do despacho de fls. 243 que segue transcrito: “Cls... Digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, prazo de dez dias. Cumpra-se. Gurupi-TO, 05 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2007.0009.0631-8 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO: KONRAD C. R. WIMMER
Requerido: ADEMIR PEREIRA LUZ E OUTROS
Rep. Jurídico: REGINALDO FERREIRA CAMPOS OAB/TO 42
Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI
Rep. Jurídico: ROGER DE MELLO OTTAÑO OAB/TO 2.583

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com o nº 5000061-81.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2007.0010.8550-4 APOSENTADORIA

Requerente: ALMERINDA ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO Nº 3407

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 130 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes do retorno dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 13.255/06 – APOSENTADORIA

Requerente: JOSEFA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Advogado: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº 1.847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do Despacho de fls. 106, a seguir transcrito: “Cls.... Arquite-se com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi – TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 13.142/06 APOSENTADORIA

Requerente: IRACI SOARES DA SILVA

Rep. Jurídico: MARCELO TEODORO DA SILVA OAB/TO Nº 3975-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 94 que segue transcrito: “Cls... Intime-se o Requerente para dar prosseguimento no feito no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0008.9504-9 – APOSENTADORIA

Requerente: MANOEL SOARES DE CARVALHO

Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLA NOVA VIDAL OAB/TO Nº 3671

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do Despacho de fls. 138, a seguir transcrito: “Cls.... Arquite-se com as devidas cautelas de mister. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi – TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0000.8474-0 CONCESSÃO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO AÇÃO ACIDENTARIA

Requerente: JOSÉ DA CRUZ LIMA

Rep. Jurídico: JOSÉ DUARTE NETO OAB/TO Nº. 2039

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 76 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para, querendo, apresentarem as provas provas que pretendem produzir, justificando as, de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0010.2598-2 APOSENTADORIA

Requerente: SEVERINO FERREIRA DA COSTA

Rep. Jurídico: VINICIUS TEIXEIRA DE SIQUEIRA OAB/TO Nº. 4137

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 130 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, produzirem provas que acharem pertinentes, justificando as no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0002.7128-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante:INSS

Embargado: VALDECI CARDOSO DE SOUZA

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº. 1.847

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 28 que segue transcrito: “Cls... Intimem –se as partes para uma possível composição judicial. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 13.074/06 APOSENTADORIA

Requerente: MARIA HELENA NOLETO DE SOUZA

Rep. Jurídico: MARCELO TEODORO DA SILVA OAB/TO Nº 3975-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 139 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para requerer o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0005.9238-7 – CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

Requerente: GERALDO SILVESTRE DA SILVA

Advogado: EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO OAB/TO 1840-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente da sentença de fls. 47/48, verso a seguir transcrito: “Vistos, etc.... Tendo em vista o requerimento da parte autora requerendo a extinção do feito sem resolução de seu mérito assim, com fulcro no art. 267,VIII, julgo extinto o presente caderno processual pelos argumentos lançados acima. Sem custas e despesas processuais à gratuidade as justiça deferida outrora. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se.... P.R.I. cumpra-se Gurupi – TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”.

AUTOS: 2010.0004.7742-5 APOSENTADORIA

Requerente: ILZA TEOTONIO DE SOUZA

Rep. Jurídico: CAROLINE ALVES PACHECO OAB/TO Nº 4186

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 122 que segue transcrito: “Cls... Tendo em vista a anulação da sentença prolatada no presente caderno processual, abro oportunidade para as partes produzirem provas que acharem pertinente, justificando-as, no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0011.9424-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante:INSS

Embargado: GESSI QUEIROZ DOS SANTOS

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº. 1.847

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 19 que segue transcrito: “Cls... Intimem –se as partes para manifestarem interesse em uma possível composição judicial, bem como produzirem provas que acharem pertinente, prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2007.0010.8538-5 APOSENTADORIA

Requerente: JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO Nº 3407

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 130 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes do retorno dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0011.9532-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embargado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº. 1.847

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 40 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para uma possível composição. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0004.9462-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embargado: SABINA PEREIRA COSTA

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº. 1.847

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 21 que segue transcrito: “Cls... Intimem-se as partes para, caso queiram, apresentarem as provas que acharem pertinente, justificando as no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0004.7798-0 APOSENTADORIA

Requerente: NELY LUCIANO DAS CHAGAS SANTOS

Rep. Jurídico: CAROLINE ALVES PACHECO OAB/TO Nº 4186

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 125 que segue transcrito: “Cls... Da petição retro intime-se a Autarquia Previdenciária, ao mesmo passo que abro oportunidade para as partes produzirem provas que acharem pertinente, justificando-as, no prazo de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2010.0009.7150-0 APOSENTADORIA

Requerente: ADELSON GAMA NOGUEIRA

Rep. Jurídico: MARCELO TEODORO DA SILVA OAB/TO Nº. 3.975-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 84 que segue transcrito: “Cls... Intimem –se as partes para apresentarem as provas que pretendem produzir, justificando-as, prazos de dez dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0005.6529-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embogado: MARIA ISABEL DA SILVA LIMA

Rep. Jurídico: CAROLINE ALVES PACHECO OAB/TO Nº4.186

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 25 que segue transcrito: “Cls... Intime-se as partes para uma possível composição judicial. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 23 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0007.1216-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: INSS

Embogado: JOANA ALVES GUIMARAES

Rep. Jurídico: RUSSEL PUCCI OAB/TO Nº. 1.847

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 44 que segue transcrito: “Cls... Intime-se as partes para uma possível composição judicial. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0005.2518-7 APOSENTADORIA

Requerente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: VERONICE CARDOSO DOS SANTOS OAB/TO Nº. 852

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 368 que segue transcrito: “Cls... Intime-se o Requerente para dar prosseguimento no feito no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0000.5774-0 - REVISÃO DE APOSENTADORIA

Requerente: ANTONIO BENEDITO DE MORAIS

Rep. Jurídico: MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO OAB/TO 504

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 128 que segue transcrito: “Cls... Intime-se o Requerente para dar prosseguimento no feito prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito”

AUTOS: 13.306 - APOSENTADORIA

Requerente: LAURA RODRIGUES BARROS

Rep. Jurídico: MARCELO TEODORO DA SILVA OAB/TO 3.975-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo parte requerente para que tomem ciência do despacho de fls. 64 que segue transcrito: "Cls... Intime-se as partes para, caso queiram, produzirem as provas que acharem pertinente, prazo de dez dias, justificando-as. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO, 27 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito"

AUTOS: 13.623/07 – Restabelecimento de Benefício

Requerente: ABENÍLIO NUNES FERREIRA

Advogado: RUSSEL PUCCI OAB/TO 1.847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do Despacho de fls. 120, a seguir transcrito: "Cls.... Arquite-se com as devidas cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi – TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito."

AUTOS: 13.623/07 – Restabelecimento de Benefício

Requerente: ABENÍLIO NUNES FERREIRA

Advogado: RUSSEL PUCCI OAB/TO 1.847-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente do Despacho de fls. 120, a seguir transcrito: "Cls.... Arquite-se com as devidas cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi – TO, 22 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito."

AUTOS: 2008.0002.1420-1 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO

Rep. Jurídico: FABIANA LUIZA SILVA OAB/TO 3303

Rep. Jurídico: FÁBIO ARAÚJO SILVA OAB/TO 3807

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que tome ciência do despacho de fls 319 que segue transcrito: "Cls... Intime-se o autor do pedido retro para promover adequação jurídica na fundamentação do procedimento por tratar-se o executado de Fazenda Pública. Cumpra-se. Intimem-se. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

AUTOS: 2007.0010.8564-4 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: EMIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

INTIMAÇÃO: Intimo as parte requerente para que tome ciência do despacho de fls. 148 que segue transcrito: "Cls... Intime-se o município de Gurupi que defiro a suspensão do feito pelo prazo de 90 dias, transcorridos esses, com ou sem manifestação do requerente, abra vistas ao MP e volva-me conclusos. Gurupi-TO, 15 de agosto de 2013. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2012.0005.9523-8 – AÇÃO PENAL

Denunciado: ÁTILLA LOUZEIRO

Advogado: DR.º JORGE BARROS OAB/TO 1.490

Vítima: Luzamor de Souza Saraiva

DESPACHO: "Intimo Vossa Senhoria para apresentação das razões recursais no prazo do art. 600 do Código de Processo Penal."

ITACAJÁ
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSOS Nº: 2011.0010.6426-2

Requerente(s): Edimilson Alves de Souza

Advogados: Antonio Carneiro Correia, OAB/TO 1841/A e OAB/GO 8.133, Alessandra Costa Carneiro Correia, OAB/GO 25.898 e Leonardo Soares Correia Neto, OAB/GO 21.552E

Requerido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro DPVAT

Advogados: Jacó Carlos Silva Coelho, OAB/TO 3.678A

SENTENÇA I – RELATÓRIO: Dispensado o relatório na forma do art. 38 da Lei 9.099/95. **II – FUNDAMENTAÇÃO:** Embora a lide discuta questões de direito e de fato, tenho que desnecessária a produção de outras provas, razão pela qual passo ao julgamento antecipado nos termos do art. 330, I do CPC. Informa o autor em sua inicial que sofreu acidente de trânsito em 31/08/2011 e que deste resultou lesão que lhe impôs *incapacidade total para o trabalho durante vários meses*, buscando receber junto à requerida, pelo sinistro relatado, a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a título indenizatório. Foi realizada perícia com laudos anexados aos autos (fls. 72/73). Procedente a pretensão do autor frente à Lei 6.194/74 e alterações. Primeiramente observo que o bojo probatório carreado aos autos se presta para a perfeita elucidação da lide e completa formação de convencimento deste Juízo. Nessa messe, pela simples leitura dos quesitos analisados pelo Dr. Rodrigo Antônio de Melo, subscritor do PARECER TÉCNICO (exame pericial) em análise observo incontestemente a invalidez alegada na inicial. No campo referente à *debilidade permanente de membro, sentido ou função*, preencheu o médico: sim, encurtamento de mJE, dificuldade de caminhar e no campo *deformidade permanente* também exarou nota positiva. Estabelecida a ocorrência da invalidez parcial permanente e da deformidade permanente, a pretensão do requerente preenche os requisitos do art. 3º, §1º, II da Lei 6.194/74. Vejamos: Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por **invalidez permanente, total ou parcial**, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a **invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta**, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que **corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais**. Deste pressuposto, em observância direta ao diagnóstico apresentado no laudo analisado frente à Lei 6.194/74 e face ao intenso grau de comprometimento motor do requerido, observo que o quantum indenizatório devido é de 75% (setenta e cinco por cento) do teto de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais) na forma do art. 3º, §1º, II da alhures citada Lei. Nesse sentido, observe-se jurisprudência: **AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. APELAÇÃO 1. I. - PROPORCIONAL AO GRAU DE INVALIDEZ. SÚMULA 474 DO STJ. II. INAPLICABILIDADE DA LEI 11.945/2009 AO CASO, DIANTE DE SUA IRRETROATIVIDADE. III. - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. APELAÇÃO 2. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA A PARTIR DA DATA DO SINISTRO PARA EVITAR O AVILTAMENTO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. RECURSOS DESPROVIDOS.**(TJ-PR 9005990 PR 900599-0 (Acórdão), Relator: Jorge de Oliveira Vargas, Data de Julgamento: 13/09/2012, 8ª Câmara Cível) Nesta exegese: Ainda: **APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA SEGURO DPVAT - LAUDO MÉDICO - INVALIDEZ PARCIAL E PERMANENTE - PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO E VALORAÇÃO DAS PROVAS - CORREÇÃO MONETÁRIA - INCIDÊNCIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO - RECURSO IMPROVIDO.**(AC 18764 MS 2012.018764-6) Nessa messe: **APELAÇÃO CÍVEL. SEGURO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. ACIDENTE DE TRÂNSITO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO STJ. A Súmula nº 474 do STJ, assevera que independente da data da ocorrência do sinistro, a indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez e deverá ser quantificada nos termos da tabela respectiva. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. Inexistência da discussão sobre extensão das lesões (...)** (TJ-RS - AC: 70050374222 RS , Relator: Artur Arnildo Ludwig, Data de Julgamento: 27/09/2012, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 05/10/2012) Alcançado o valor a ser indenizado, tem-se que a correção monetária deve ser realizada pelo INPC desde a data do sinistro, seguindo a Súmula 43 do STJ, bem como os juros de mora são fixados em 1% (um por cento) ao mês, em consonância com o art. 161, §1º do Código Tributário Nacional – CTN c/c art. 406 do Código Civil devendo sua incidência seguir a regra da súmula 426 do STJ, fluindo a partir da citação, conforme se observe: *Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação (Súmula 426/STJ)*. Por tudo de fato e direito alhures sustentado e pela jurisprudência apresentada, isso refletido sobre a lide em análise e com alicerce no PARECER TÉCNICO (exame pericial) acostado aos autos, resta plenamente viável o pedido do requerente frente à prova robusta que o lastreia. Ante o exposto, passo ao **Decisum: III – DISPOSITIVO:** Assim, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos formulados na inicial para: Condenar a requerida no pagamento de R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais), corrigidos pelo INPC desde a data do sinistro e com juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a citação, resolvendo o mérito da demanda nos moldes do art. 269, I do CPC. Não há de se falar em pagamento de custas ou honorários advocatícios em atenção ao art. 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se a requerida nos termos do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 04 de setembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito

PROCESSOS Nº: 2011.0003.1930-5

Requerente(s): Jonas de Souza Miranda

Advogados: André Francelino de Moura, OAB/TO 2.621, Laedis Sousa da Silva Cunha, OAB/TO 2.915

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

Advogados: Guilherme Campos Coelho, OAB/TO 27.810

SENTENÇA I – RELATÓRIO: Dispensado o relatório na forma do art. 38 da Lei 9.099/95. **II – FUNDAMENTAÇÃO:** Embora a lide discuta questões de direito e de fato, tenho que desnecessária a produção de outras provas, razão pela qual passo ao julgamento antecipado nos termos do art. 330, I do CPC. Informa o autor em sua inicial que sofreu acidente de trânsito em 31/10/2010 e que deste resultou lesão que lhe impôs *traumatismo crânio-encefálico o qual evoluiu ao coma-otorragia*, buscando receber junto à requerida, pelo sinistro relatado, a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a título indenizatório. Foi realizada perícia com laudos anexados aos autos (fls. 79/80). Improcedente a pretensão do autor frente à Lei 6.194/74 e alterações. Primeiramente observo que o bojo probatório carreado aos autos se presta para a perfeita elucidação da lide e completa formação de convencimento deste Juízo. Contudo, com simples leitura dos quesitos analisados pelo Dr. Rodrigo Antônio de Melo, subscritor do PARECER TÉCNICO (exame pericial) em análise, transparece a completa ausência de invalidez em qualquer das suas formas, refletindo apenas a incapacidade de exercer suas funções habituais por mais de trinta dias. Nos campos referentes à *perda ou inutilização de membro, sentido ou função, incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável e deformidade permanente*, preencheu o médico que **não** fora observada qualquer dessas possibilidades. Estabelecida a inoccorrência de qualquer forma de invalidez, a pretensão do requerente não preenche os requisitos do art. 3º da Lei 6.194/74 visto ausente qualquer meio probatório carreado aos autos que lhe constitua direito ao pleito indenizatório, na forma do art. 333, I do CPC. Observe-se jurisprudência atinente ao caso sob análise: *APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - RITO SUMÁRIO - NÃO COMPROVAÇÃO DE DEBILIDADE PERMANENTE - APELO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. DPVAT (25110220078170640 PE 0002511-02.2007.8.17.0640, Relator: José Carlos Patriota Malta, Data de Julgamento: 06/09/2011, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: 172/2011, undefined)* Nesta exegese: *APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - RITO SUMÁRIO- DEBILIDADE PERMANENTE NÃO COMPROVADA - APLICAÇÃO DO ART. 3º, C, DA DA LEI 6.194/74 - NÃO RECONHECIMENTO DO DEVER INDENIZATÓRIO - APELO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. DPVAT3º6.194ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos da Apelação Cível Nº 0230162-8, em que figuram como Apelante RICARDO CARNEIRO DOS SANTOS, e como Apelada SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT-S/A, os Senhores Desembargadores componentes da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, acordam o seguinte: À unanimidade, negou-se provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Tudo de acordo com o relatório, os votos, e o termo de julgamento, que ficam fazendo parte integrante deste julgado. DPVAT (1342596620098170001 PE 0134259-66.2009.8.17.0001, Relator: José Carlos Patriota Malta, Data de Julgamento: 18/01/2011, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: 19/2011, undefined)* Por tudo de direito alhures sustentado e pela jurisprudência juntada, isso refletido sobre a lide em análise, resta inviável o pedido do requerente frente à completa ausência de provas que o lastreie, bem como pela não observância de qualquer forma de invalidez refletida pelo PARECER TÉCNICO (exame pericial) juntado no arcabouço de provas dos autos. Ante o exposto, passo ao *Decisum*: **III – DISPOSITIVO:** Assim, julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos formulados na inicial, resolvendo o mérito da demanda nos moldes do art. 269, I do CPC. Não há de se falar em pagamento de custas ou honorários advocatícios em atenção ao art. 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 20 de setembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito

PROCESSOS Nº: 2009.0007.8165-1

Requerente(s): Fernando Fernandes Santos

Advogados: Antonio Carneiro Correia, OAB/TO 1841/A e OAB/GO 8.133, Alessandra Costa Carneiro Correia, OAB/GO 25.898 e Leonardo Soares Correia Neto, OAB/GO 21.552E

Requerido: Delphos Serviços Técnicos S/A

Advogados: **SENTENÇA. I – RELATÓRIO:** Dispensado o relatório na forma do art. 38 da Lei 9.099/95. **II – FUNDAMENTAÇÃO:** Embora a lide discuta questões de direito e de fato, tenho que desnecessária a produção de outras provas, razão pela qual passo ao julgamento antecipado nos termos do art. 330, I do CPC. Informa o autor em sua inicial que sofreu acidente de trânsito em 21/07/2007 e que este *sofreu fratura exposta no fêmur esquerdo perdendo grande parte de sua mobilidade física e laboral*, buscando receber junto à requerida, pelo sinistro relatado a quantia de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) c/c dano moral alegadamente sofrido. Foi realizado parecer técnico com laudos anexados aos autos (fls. 190/191). Procedente parcialmente a pretensão do autor frente à Lei 6.194/74 e alterações. Primeiramente observo que o bojo probatório carreado aos autos se presta para a perfeita elucidação da lide e completa formação de convencimento deste Juízo. Nessa messe, pela simples leitura dos quesitos analisados pelo Dr. Rodrigo Antônio de Melo, subscritor do PARECER TÉCNICO (exame pericial) em análise observo incontestemente a invalidez alegada na inicial. No campo referente à *Resultou em deformidade permanente*, preencheu o médico: **sim** bem como no campo *Resultou em debilidade permanente de membro, sentido ou função* a resposta **sim. A perna E ficou com cerca 3cm a menos.** Estabelecida a ocorrência da deformidade e da debilidade permanente, a pretensão do requerente preenche os requisitos do art. 3º, §1º, II da Lei 6.194/74. Vejamos: *Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o*

disposto abaixo: *II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que **corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.*** Deste pressuposto, em observância direta ao diagnóstico apresentado à fl. 190 do laudo analisado frente à Lei 6.194/74, face à **resposta** a resposta *sim*. A perna *E* ficou com cerca 3cm a menos **ao quesito** 4 – *Resultou em debilidade permanente de membro, sentido ou função?* e diante do médio grau de comprometimento motor do requerido, visto que consegue ainda exercer alguma atividade laboral, observo que o quantum indenizatório devido é de 50% (cinquenta por cento) do teto de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) na forma do art. 3º, §1º, II da alhures citada Lei. Nesse sentido, observe-se jurisprudência: **AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, FUNDAMENTADA EM INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO QUE INDICA DEBILIDADE E DEFORMIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR DIREITO. APLICAÇÃO DA TABELA DO SEGURO DPVAT, FIXANDO-SE A INDENIZAÇÃO EM 70% DO VALOR PREVISTO EM LEI. SENTENÇA CONFIRMADA.** Trata-se de ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT. Instruiu o autor o pedido com laudo pericial, firmado por perito da Secretaria de Segurança Pública do Estado, indicando debilidade e deformidade permanente do membro inferior direito. Não há falar em (...) (TJ-RS - Recurso Cível: 71003680212 RS, Relator: Leandro Raul Klippel, Data de Julgamento: 10/05/2012, Primeira Turma Recursal Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 14/05/2012) Ainda: **AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO DE DPVAT - DEFORMIDADE PERMANENTE COMPROVADA - PERÍCIA MÉDICA - DESNECESSIDADE - PRECLUSÃO - QUANTUM INDENIZATÓRIO - INTEGRALIDADE - LEI Nº 6.194/74 - VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO - POSSIBILIDADE.** - Se a prova documental foi suficiente para lastrear decisão segura, desnecessária a realização de perícia médica, ainda mais quando a parte não manifestou interesse em produzi-la perante o juízo a quo, operando-se os efeitos da preclusão. - Comprovada a deformidade permanente da vítima, o seguro obrigatório é devido na sua integralidade, nos termos do artigo 3º, letra b, da Lei nº 6.194/74. - Atos administrativos exarados pelo CNSP, autorizados no artigo 12 da Lei 6.194/74, têm repercussão limitada e subsidiária, não tendo o condão de influir na concretização do valor ressarcitório - 40 (quarenta) salários mínimos - previsto no art. 3º da referida lei. - As Leis nºs. 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação da indenização estabelecido na Lei nº 6.194/74, eis que o salário mínimo constitui base do valor a ser indenizado e não fator de correção monetária. (TJ-MG 200000050035360001 MG 2.0000.00.500353-6/000(1), Relator: RENATO MARTINS JACOB, Data de Julgamento: 09/06/2005, Data de Publicação: 21/06/2005). Quanto ao sustentado dano moral não vejo sua caracterização, perfazendo-se o observado na lide em tela tão somente dissabores e aborrecimentos, ônus da vida cotidiana, fatos inerentes ao convívio social e natos às discussões acerca de direitos. Nessa messe, apresento posicionamento do STJ: **CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO DUT. DESNECESSIDADE. VALOR QUANTIFICADO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. LEI N. 6.194/1974. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO A QUO. EVENTO DANOSO. JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO. INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.DANO MORAL. INEXISTÊNCIA. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO. I. A comprovação do pagamento do prêmio do seguro obrigatório não é requisito para o pagamento da indenização. Precedentes. II. A indenização decorrente do seguro obrigatório (DPVAT) deve ser apurada com base no valor do salário mínimo vigente na data do evento danoso, monetariamente atualizado até o efetivo pagamento. III. No caso de ilícito contratual, situação do DPVAT, os juros de mora são devidos a contar da citação. IV. **Os dissabores e aborrecimentos decorrentes da inadimplência contratual não são suficientes a ensejar a indenização por danos morais.** V. Recurso especial conhecido em parte e, nessa extensão, parcialmente provido. (STJ - REsp: 746087 RJ 2005/0070188-5, Relator: Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, Data de Julgamento: 18/05/2010, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/06/2010). No mesmo sentido, posicionam-se recentemente os Tribunais: **APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DPVAT - ACIDENTE DE TRÂNSITO ÓBITO ORDEM SUCESSÓRIA. LITISCONSÓRCIO POLO ATIVO FILHOS DA VÍTIMA PEDIDO FORMULADO DA QUOTA PARTE DEVIDA AOS REQUERENTES. RECEBIMENTO DO SEGURO EM VIRTUDE DA MORTE DO PAI - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS RECUSA DE PAGAMENTO ADMINSITRATIVO NÃO TEM O CONDÃO DE ENSEJAR A **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** **DESCABIMENTO - RECUSA QUE SE TRADUZ EM DISSABOR À PARTE INTERESSADA.** Se a descrição dos fatos para justificar o pedido de danos morais está no âmbito de dissabores, sem abalo à honra e ausente situação que produza no consumidor humilhação ou sofrimento na esfera de sua dignidade, o dano moral não é pertinente. (STJ - RESP 554876/ RJ) **PENA PECUNIÁRIA AUSENTE PROVA DE INFRINGÊNCIA À LEI PROCEDIMENTO USUAL DA SEGURADORA REQUISICÃO DOCUMENTOS. RECURSO DESPROVIDO** (TJ-PR 8734249 PR 873424-9 (Acórdão), Relator: Arquelau Araujo Ribas, Data de Julgamento: 30/08/2012, 10ª Câmara Cível) Deste modo, inviável *in casu* o aferimento do dano moral em qualquer de suas espécies. Alcançado o valor a ser indenizado, tem-se que a correção monetária deve ser realizada pelo INPC desde a data do sinistro, seguindo a Súmula 43 do STJ, bem como os juros de mora são fixados em 1% (um por cento) ao mês, em consonância com o art. 161, §1º do Código Tributário Nacional – CTN c/c art. 406 do Código Civil devendo sua incidência seguir a regra da súmula 426 do STJ, fluindo a partir da citação, conforme se observe: *Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação (Súmula 426/STJ).* Por tudo de fato e direito alhures sustentado e pela jurisprudência apresentada, isso refletido sobre a lide em análise e com alicerce no PARECER TÉCNICO (exame pericial) acostado aos autos, resta parcialmente viável o pedido do requerente frente à prova robusta que o lastreia. Ante o exposto, passo ao **Decisum: III – DISPOSITIVO:** Assim, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos formulados na inicial para: Condenar a requerida no pagamento de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), corrigidos pelo INPC desde a data do sinistro e com juros****

moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a citação, resolvendo o mérito da demanda nos moldes do art. 269, I do CPC. Não há de se falar em pagamento de custas ou honorários advocatícios em atenção ao art. 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se a requerida nos termos do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 20 de setembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito

PROCESSOS Nº: 2011.0000.0256-5

Requerente(s): Aldemir Sousa dos Santos

Advogados: Antonio Carneiro Correia, OAB/TO 1841/A e OAB/GO 8.133, Alessandra Costa Carneiro Correia, OAB/GO 25.898 e Leonardo Soares Correia Neto, OAB/GO 21.552E

Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora

Advogados: Renato Chagas Corrê da Costa, OAB/TO 4.867A, Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich, OAB/TO 5.143B

SENTENÇA: SENTENÇA I – RELATÓRIO: Dispensado o relatório na forma do art. 38 da Lei 9.099/95. **II – FUNDAMENTAÇÃO:**

Embora a lide discuta questões de direito e de fato, tenho que desnecessária a produção de outras provas, razão pela qual passo ao julgamento antecipado nos termos do art. 330, I do CPC. Informa o autor em sua inicial que sofreu acidente de trânsito em 29/07/2009 e que este *lhe acarretou a invalidez para o trabalho, com lesões nos membros superiores e inferiores perdendo totalmente sua mobilidade e força*, buscando receber junto à requerida, pelo sinistro relatado, a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a título indenizatório. Foi realizado parecer técnico com laudos anexados aos autos (fls. 102/103). Procedente a pretensão do autor frente à Lei 6.194/74 e alterações. Primeiramente observo que o bojo probatório carreado aos autos se presta para a perfeita elucidação da lide e completa formação de convencimento deste Juízo. Nessa messe, pela simples leitura dos quesitos analisados pelo Dr. Rodrigo Antônio de Melo, subscritor do PARECER TÉCNICO (exame pericial) em análise observo incontestemente a invalidez alegada na inicial. No campo referente à *Resultou em deformidade permanente*, preencheu o médico: **sim** Estabelecida a ocorrência da deformidade permanente, a pretensão do requerente preenche os requisitos do art. 3º, §1º, II da Lei 6.194/74. Vejamos: Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei **as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica**, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que **corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais**. Deste pressuposto, em observância direta ao diagnóstico apresentado à fl. 102 do laudo analisado frente à Lei 6.194/74, face à **resposta** *diminuição do miE* (miE = membro inferior esquerdo) **ao quesito 4 – Resultou em debilidade permanente de membro, sentido ou função?** e diante do médio grau de comprometimento motor do requerido, visto que consegue ainda exercer alguma atividade laboral, observo que o quantum indenizatório devido é de 50% (cinquenta por cento) do teto de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) na forma do art. 3º, §1º, II da alhures citada Lei. Nesse sentido, observe-se jurisprudência: **AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, FUNDAMENTADA EM INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO QUE INDICA DEBILIDADE E DEFORMIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR DIREITO. APLICAÇÃO DA TABELA DO SEGURO DPVAT, FIXANDO-SE A INDENIZAÇÃO EM 70% DO VALOR PREVISTO EM LEI. SENTENÇA CONFIRMADA.** Trata-se de ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT. Instruiu o autor o pedido com laudo pericial, firmado por perito da Secretaria de Segurança Pública do Estado, indicando debilidade e deformidade permanente do membro inferior direito. Não há falar em (...) (TJ-RS - Recurso Cível: 71003680212 RS, Relator: Leandro Raul Klippel, Data de Julgamento: 10/05/2012, Primeira Turma Recursal Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 14/05/2012). Ainda: **AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO DE DPVAT - DEFORMIDADE PERMANENTE COMPROVADA - PERÍCIA MÉDICA - DESNECESSIDADE - PRECLUSÃO - QUANTUM INDENIZATÓRIO - INTEGRALIDADE - LEI Nº 6.194/74 - VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO - POSSIBILIDADE.** - Se a prova documental foi suficiente para lastrear decisão segura, desnecessária a realização de perícia médica, ainda mais quando a parte não manifestou interesse em produzi-la perante o juízo a quo, operando-se os efeitos da preclusão. - Comprovada a deformidade permanente da vítima, o seguro obrigatório é devido na sua integralidade, nos termos do artigo 3º, letra b, da Lei nº 6.194/74. - Atos administrativos exarados pelo CNSP, autorizados no artigo 12 da Lei 6.194/74, têm repercussão limitada e subsidiária, não tendo o condão de influir na concretização do valor ressarcitório - 40 (quarenta) salários mínimos - previsto no art. 3º da referida lei. - As Leis nºs. 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação da indenização estabelecido na Lei nº 6.194/74, eis que o salário mínimo constitui base do valor a ser indenizado e não fator de correção monetária. (TJ-MG 200000050035360001 MG 2.0000.00.500353-6/000(1), Relator: RENATO MARTINS JACOB, Data de Julgamento: 09/06/2005, Data de Publicação: 21/06/2005). Alcançado o valor a ser indenizado, tem-se que a correção monetária deve ser realizada pelo INPC desde a data do sinistro, seguindo a Súmula 43 do STJ, bem como os juros de mora são fixados em 1% (um por cento) ao mês, em consonância com o art. 161, §1º do Código Tributário Nacional – CTN c/c art. 406 do Código Civil devendo sua incidência seguir a regra da súmula 426 do STJ, fluindo a partir da citação, conforme se observe: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação

(*Súmula 426/STJ*). Por tudo de fato e direito alhures sustentado e pela jurisprudência apresentada, isso refletido sobre a lide em análise e com alicerce no PARECER TÉCNICO (exame pericial) acostado aos autos, resta parcialmente viável o pedido do requerente frente à prova robusta que o lastreia. Ante o exposto, passo ao *Decisum*: **III – DISPOSITIVO**: Assim, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos formulados na inicial para: Condenar a requerida no pagamento de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), corrigidos pelo INPC desde a data do sinistro e com juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a citação, resolvendo o mérito da demanda nos moldes do art. 269, I do CPC. Não há de se falar em pagamento de custas ou honorários advocatícios em atenção ao art. 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se a requerida nos termos do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 20 de setembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito

PROCESSOS Nº: 2012.0001.4620-4

Requerente(s): Domingos Alves da Costa Neto

Advogados: André Francelino de Moura, OAB/TO 2.621, Laedis Sousa da Silva Cunha, OAB/TO 2.915

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

Advogados: Renato Chagas Correia da Silva, OAB/TO 4.867A Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich OAB/TO 5.143B

SENTENÇA I – RELATÓRIO: Dispensado o relatório na forma do art. 38 da Lei 9.099/95. **II – FUNDAMENTAÇÃO**: Embora a lide discuta questões de direito e de fato, tenho que desnecessária a produção de outras provas, razão pela qual passo ao julgamento antecipado nos termos do art. 330, I do CPC. Informa o autor em sua inicial que sofreu acidente de trânsito em 07/04/2008 e que deste resultou lesão que lhe impôs *incapacidade total para o trabalho*, buscando receber junto à requerida, pelo sinistro relatado, a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a título indenizatório. Foi realizada perícia com laudos anexados aos autos (fls. 67/68). Improcedente a pretensão do autor frente à Lei 6.194/74 e alterações. Primeiramente observo que o bojo probatório carreado aos autos se presta para a perfeita elucidação da lide e completa formação de convencimento deste Juízo. Contudo, com simples leitura dos quesitos analisados pelo Dr. Rodrigo Antônio de Melo, subscritor do EXAME PERICIAL em análise, transparece a completa ausência de invalidez em qualquer das suas formas, refletindo apenas a incapacidade de exercer suas funções habituais por mais de trinta dias. Nos campos referentes à *debilidade permanente de membro, sentido ou função, incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável e perda ou inutilidade de membro, sentido ou função*, preencheu o médico que não fora observada qualquer dessas possibilidades. Estabelecida a inocorrência de qualquer forma de invalidez, a pretensão do requerente não preenche os requisitos do art. 3º da Lei 6.194/74 visto ausente qualquer meio probatório carreado aos autos que lhe constitua direito ao pleito indenizatório, na forma do art. 333, I do CPC. Observe-se jurisprudência atinente ao caso sob análise: *APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - RITO SUMÁRIO - NÃO COMPROVAÇÃO DE DEBILIDADE PERMANENTE - APELO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. DPVAT (25110220078170640 PE 0002511-02.2007.8.17.0640, Relator: José Carlos Patriota Malta, Data de Julgamento: 06/09/2011, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: 172/2011, undefined)* Nesta exegese: *APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - RITO SUMÁRIO- DEBILIDADE PERMANENTE NÃO COMPROVADA - APLICAÇÃO DO ART. 3º, C, DA DA LEI 6.194/74 - NÃO RECONHECIMENTO DO DEVER INDENIZATÓRIO - APELO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. DPVAT3º6.194ACÓRDÃO*: Vistos, relatados e discutidos estes autos da *Apelação Cível Nº 0230162-8, em que figuram como Apelante RICARDO CARNEIRO DOS SANTOS, e como Apelada SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT-S/A, os Senhores Desembargadores componentes da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, acordam o seguinte: À unanimidade, negou-se provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Tudo de acordo com o relatório, os votos, e o termo de julgamento, que ficam fazendo parte integrante deste julgado. DPVAT (1342596620098170001 PE 0134259-66.2009.8.17.0001, Relator: José Carlos Patriota Malta, Data de Julgamento: 18/01/2011, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: 19/2011, undefined)* Por tudo de direito alhures sustentado e pela jurisprudência juntada, isso refletido sobre a lide em análise, resta inviável o pedido do requerente frente à completa ausência de provas que o lastreie, bem como pela não observância de qualquer forma de invalidez refletida pelo EXAME PERICIAL juntado no arcabouço de provas dos autos. Ante o exposto, passo ao *Decisum*: **III – DISPOSITIVO**: Assim, julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos formulados na inicial, resolvendo o mérito da demanda nos moldes do art. 269, I do CPC. Não há de se falar em pagamento de custas ou honorários advocatícios em atenção ao art. 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 03 de setembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

PROCESSOS Nº: 2011.0008.0819-5

Requerente(s): Severino Soares de Oliveira Neto

Advogados: André Francelino de Moura, OAB/TO 2.621, Laedis Sousa da Silva Cunha, OAB/TO 2.915

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

Advogados: Julio Cesar de Medeiros Costa, OAB/TO 3595B, Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich, OAB/TO 5.143B

SENTENÇA: I – RELATÓRIO: Dispensado o relatório na forma do art. 38 da Lei 9.099/95. **II – FUNDAMENTAÇÃO**: Embora a lide discuta questões de direito e de fato, tenho que desnecessária a produção de outras provas, razão pela qual passo ao julgamento antecipado nos termos do art. 330, I do CPC. Informa o autor em sua inicial que sofreu acidente de trânsito em 19/03/2011 e que *foi submetido a diversas intervenções cirúrgicas deixando a parte autora com incapacidade permanente para o trabalho*, buscando receber junto à requerida, pelo sinistro relatado a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Foi realizado parecer técnico com laudos anexados aos autos (fls. 72/73). Procedente parcialmente a pretensão do autor frente à Lei

6.194/74 e alterações. Primeiramente observo que o bojo probatório carreado aos autos se presta para a perfeita elucidação da lide e completa formação de convencimento deste Juízo. Nessa messe, pela simples leitura dos quesitos analisados pelo Dr. Rodrigo Antônio de Melo, subscritor do PARECER TÉCNICO (exame pericial) em análise observo incontestemente a invalidez alegada na inicial. No campo referente à “Resultou em deformidade permanente, preencheu o médico: **“sim”**”, bem como no campo Resultou em debilidade permanente de membro, sentido ou função a resposta **sim. Desvio do msE e luxação permanente de msD**. Estabelecida a ocorrência da deformidade e da debilidade permanente, a pretensão do requerente preenche os requisitos do art. 3º, §1º, II da Lei 6.194/74. Vejamos: Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei **as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais**, observado o disposto abaixo: II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que **corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais**. Deste pressuposto, em observância direta ao diagnóstico apresentado à fl. 73 do laudo analisado frente à Lei 6.194/74, face à **resposta** a resposta Invalidez permanente, parcial **ao quesito 1 – O periciando é portador de alguma invalidez? Em caso positivo, a invalidez é permanente ou temporária, total ou parcial?** e diante do grande grau de comprometimento motor do requerido, visto que consegue ainda exercer alguma atividade laboral, observo que o quantum indenizatório devido é de 75% (setenta e cinco por cento) do teto de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais) na forma do art. 3º, §1º, II da alhures citada Lei. Nesse sentido, observe-se jurisprudência: AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, FUNDAMENTADA EM INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO QUE INDICA DEBILIDADE E DEFORMIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR DIREITO. APLICAÇÃO DA TABELA DO SEGURO DPVAT, FIXANDO-SE A INDENIZAÇÃO EM 70% DO VALOR PREVISTO EM LEI. SENTENÇA CONFIRMADA. Trata-se de ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT. Instruiu o autor o pedido com laudo pericial, firmado por perito da Secretaria de Segurança Pública do Estado, indicando debilidade e deformidade permanente do membro inferior direito. Não há falar em (...) (TJ-RS - Recurso Cível: 71003680212 RS, Relator: Leandro Raul Klippel, Data de Julgamento: 10/05/2012, Primeira Turma Recursal Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 14/05/2012) Ainda: AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO DE DPVAT - DEFORMIDADE PERMANENTE COMPROVADA - PERÍCIA MÉDICA - DESNECESSIDADE - PRECLUSÃO - QUANTUM INDENIZATÓRIO - INTEGRALIDADE - LEI Nº 6.194/74 - VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO - POSSIBILIDADE. - Se a prova documental foi suficiente para lastrear decisão segura, desnecessária a realização de perícia médica, ainda mais quando a parte não manifestou interesse em produzi-la perante o juízo a quo, operando-se os efeitos da preclusão. - Comprovada a deformidade permanente da vítima, o seguro obrigatório é devido na sua integralidade, nos termos do artigo 3º, letra b, da Lei nº 6.194/74. - Atos administrativos exarados pelo CNSP, autorizados no artigo 12 da Lei 6.194/74, têm repercussão limitada e subsidiária, não tendo o condão de influir na concretização do valor ressarcitório - 40 (quarenta) salários mínimos - previsto no art. 3º da referida lei. - As Leis nºs. 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação da indenização estabelecido na Lei nº 6.194/74, eis que o salário mínimo constitui base do valor a ser indenizado e não fator de correção monetária. (TJ-MG 200000050035360001 MG 2.0000.00.500353-6/000(1), Relator: RENATO MARTINS JACOB, Data de Julgamento: 09/06/2005, Data de Publicação: 21/06/2005). Ainda nessa messe: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. DECISÃO MANTIDA. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PARCIAL PERMANENTE. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL. OBSERVÂNCIA DO ART. 3º, II DA LEI 6.194/74. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 83 DO STJ. 1- O art. 3º, II, da Lei 6.194/74 (redação determinada pela Lei 11.482/2007) não estabelece, para hipóteses de invalidez permanente, um valor de indenização fixo mas determina um teto que limita o valor da indenização. 2. Em caso de invalidez parcial, o pagamento do seguro DPVAT deve observar a respectiva proporcionalidade. Precedentes. 3. Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida Súmula 83 do STJ. 3. Agravo regimental não provido. (STJ - AgRg no AREsp: 8515 MS 2011/0101040-5, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 28/06/2011, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/07/2011) Alcançado o valor a ser indenizado, tem-se que a correção monetária deve ser realizada pelo INPC desde a data do sinistro, seguindo a Súmula 43 do STJ, bem como os juros de mora são fixados em 1% (um por cento) ao mês, em consonância com o art. 161, §1º do Código Tributário Nacional – CTN c/c art. 406 do Código Civil devendo sua incidência seguir a regra da súmula 426 do STJ, fluindo a partir da citação, conforme se observe: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação (Súmula 426/STJ). Por tudo de fato e direito alhures sustentado e pela jurisprudência apresentada, isso refletido sobre a lide em análise e com alicerce no PARECER TÉCNICO (exame pericial) acostado aos autos, resta parcialmente viável o pedido do requerente frente à prova robusta que o lastreia. Ante o exposto, passo ao **Decisum: III – DISPOSITIVO:** Assim, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos formulados na inicial para: Condenar a requerida no pagamento de R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais), corrigidos pelo INPC desde a data do sinistro e com juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a citação, resolvendo o mérito da demanda nos moldes do art. 269, I do CPC. Não há de se falar em pagamento de custas ou honorários advocatícios em atenção ao art. 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se a

requerida nos termos do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 20 de setembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito

PROCESSOS Nº: 2011.0006.2223-7 de Seguro DPVAT

Requerente(s) Cecília Rocha da Cruz Pereira

Advogados: Antonio Carneiro Correia, OAB/TO 1841A e OAB/GO 8.133, Alessandra Costa Carneiro Correia OAB/GO 25.898 e Leonardo Soares Correia Neto, OAB GO 21.552.

Requerido: Seguradora Líder dos Consorcios do Seguro DPVAT CNPJ 09.248.608/0001-04

Advogados: Guilherme Campos Coelho, OAB/DF 27.810, Renato Chagas Correia da Silva, OAB/TO 4.897A

SENTENÇA: III – DISPOSITIVO: Assim, julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos formulados na inicial, resolvendo o mérito da demanda nos moldes do art. 269, I do CPC. Não há de se falar em pagamento de custas ou honorários advocatícios em atenção ao art. 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 20 de setembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla. Juiz de Direito

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

DECISÃO

AUTOS: Nº 2006.0003.2590-2/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Procuradora do Estado: LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES

Executado: ROSA MARIA MORAES MARINHO

Intimar as partes e seus advogados da r. decisão exarada às fls. 66 de teor a seguir transcrita: DECISÃO Autos nº 2006.0003.2590-2. DEFIRO como se requer à fl. 59/60. “A primeira Seção desta Corte tem entendido pela possibilidade do uso de ferramenta BacenJud para efetuar o bloqueio de ativos financeiros, em interpretação conjugada dos artigos 185-A do CTN, 11 da Lei n. 6.830/80 e 655 e 655-A, do CPC. Todavia, somente para as decisões proferidas a partir de 20.1.2007 (data da entrada em vigor da Lei n. 11.038/2006), em execução fiscal por crédito tributário ou não, aplica-se o disposto no art. 655-A do Código de Processo Civil, não sendo mais exigível o prévio esgotamento de diligências para encontrar outros bens penhoráveis” (AgRg no Ag 1168198/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/05/2010, DJe 02/06/2010). POSTO ISSO, defiro a penhora on line. Proceda-se o bloqueio judicial, via penhora on line, de ROSA MARIA MORAES MARINHO e/ ou de sua sócia solidária, conforme fl. 60, utilizando-se o sistema BACENJUD. Intimem-se Cumpra-se. Itaguatins-TO, 1º de julho de 2013 Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

AUTOS: Nº 2006.0003.2590-2/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Procuradora do Estado: LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES

Executado: ROSA MARIA MORAES MARINHO

Intimar as partes e seus advogados da r. decisão exarada às fls. 65 de teor a seguir transcrita: DECISÃO Autos nº 2006.0003.2590-2 O bloqueio deverá incidir sobre a quantia suficiente para a satisfação do crédito, tendo em vista a preferência legal pelo dinheiro, nos termos do inciso I do art. 655 do CPC. Havendo bloqueio positivo de valores, lavre-se auto de penhora e intime-se o devedor para opor, no prazo legal, impugnação, nos termos do art. 475-J, § 1º do CPC. No caso de bloqueio de valores inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), proceda-se de imediato ao desbloqueio, em razão do diminuto valor em relação ao montante da execução. Inteligência do art. 659, § 2º, do Código de Processo Civil. Em caso de bloqueio negativo ou insuficiente de valores, intime-se o credor para requerer providências úteis à satisfação de seu crédito, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 791, III, do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Intime-se. Em 15 de julho de 2013 Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO - PRAZO 30 DIAS

O Doutor BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito desta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todo quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Escrivania se processam os autos de Execução Fiscal, nº 2006.0003.2590-2/0, tendo como Executado: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e como Executado: ROSA MARIA MORAIS MARINHO, CNPJ nº 04.098.736/0001-03, com endereço à Rua Cel. Augusto Bastos, nº 1000, Itaguatins/TO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido é o presente para INTIMAR a executada para opor, no prazo de 30 (trinta) dias, embargos, nos termos do art. 16, III, da Lei nº 6.830/80,. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO – nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (24/09/2013). Eu, _____, Charles Brito Neres, Contador Judicial Respondendo pela Escrivania Cível que, digitei e subscrevi. Charles Brito Neres - Assino em obediência a Portaria nº 007/2013 .

MIRACEMA

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2457/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSÉ BENEDITO DE SOUSA

ADVOGADO: DR. ERCILIO BEZERRA DE CASTRO

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte exequente intimado do despacho de fls. 160. **DESPACHO:** “Intime-se o autor pessoalmente e através de seu advogado para que se manifeste no prazo de 48 horas se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Miracema do Tocantins, 23 de setembro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 5944/11 (2011.0006.5937-8)

Ação: Alimentos

Requerente: B.M.A.M. rep. Pela mãe Sheila Alves da Silva

Defensor Dativo Nomeada: Dra. Patrícia Juliana Pontes Ramos Marques

Requerido: Katianay Batista Moreira

INTIMAÇÃO: Fica a advogada nomeada intimada do despacho a seguir transcrito: “Nomeio Defensor dativo à lide a Ilustre Advogada Dra. Patrícia Juliana Pontes Ramos Marques, dê-se vistas dos autos a mesma para oferecer defesa no prazo legal. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de outubro de 2013, às 15:20 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins-TO, em 19 de setembro de 2013. (a) Dra. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Miracema do Tocantins, na forma da lei. etc. FAZ SABER a todos do presente Edital de intimação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, se processaram os autos de Guarda nº 4302/07(2007. 0003. 3104-8) em que é requerente **RITA PEREIRA DA SILVA** e **Requeridos, VALDIVANE ARAÚJO RODRIGUES E EDIMILSON PEREIRA**, sendo o presente para **INTIMAR a Srª RITA PEREIRA DA SILVA** brasileira, viúva do lar, portadora do RG. nº 1.705.987 SSP/GO, e CPF 560.066.701-30, estando em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste no prazo de 48: horas se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Tudo conforme despachos a seguirem transcritos: “ 01 Intime-se pessoalmente o autor para que - se manifeste no prazo de 48 horas se tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção e arquivamento. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, em 19 de julho de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”...02” Intime-se a parte autora via edital com prazo de 20 dias, do despacho de fls. 58. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, 23 de setembro de 2013. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois Mil e treze (24/09/2013). Eu, _____ Antonio Silveira Vilanova, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: GILSON BARBOSA CARDOSO

A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Crime, tramitam os autos de Ação Penal nº 2011.0011.7372-0, que o Ministério Público move contra o acusado **GILSON BARBOSA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Porto Nacional – TO, nascido aos 31/01/1986, filho de Gilmá Alves Cardoso e Ana Maria Barbosa Cardoso, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-lo da sentença proferida às fls. 207/217 dos autos supracitados, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: “...Ante o exposto, com fundamento no art. 23, II, c/c art. 25, ambos do Código Penal, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual, com fundamento no art. 386, IV, do CPP, **ABSOLVO** o acusado **GILSON BARBOSA CARDOSO** da acusação da prática do crime tipificado no artigo 129, §1º, incisos I e III e § 2º, inciso IV em relação à vítima Jhonny Moreira batista, bem como do crime tipificado no art. 129, *caput*

em relação à vítima Wênio Moreira Batista, todos do Código Penal (...). Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no Átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 24 de setembro de 2013. Eu, Roberta Eloi Pereira, Escrivã, digitei, conferi e subscrevi o presente. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA**, Juíza de Direito

PALMAS

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 087/2013

Ação: Execução de Sentença – 2005.0001.0358-8 (nº de ordem: 01)

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Advogados: Ciro Estrela Neto – OAB/TO 1086-B e outro

Executado: José Honório de Souza

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Defiro o pedido de fls. 198. Suspendo o processo pelo prazo de 01 (um) ano. Após, se não impulsionado, intime-o, pessoalmente para dar andamento efetivo, pena de extinção. Palmas-TO, 11 de julho de 2012. (Ass) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.”

Ação: Restituição de Valores c/c Pedido de Alvará Judicial – 2006.0006.2338-5 (nº de ordem: 02)

Requerente: Percília Justiana de Araújo

Advogado: Francisco José de Souza Borges – OAB/TO 413

Requerido: Consórcio Nacional Confiança

Advogado: Otílio Ângelo Fragelli – OAB/GO 6772

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Revogo o despacho supra. Considerando que a executada está em liquidação, extrair certidão de crédito para habilitação do autor no monte e arquivar. Palmas-TO, 05/02/2013. (Ass) Luis Otávio de Queiroz Fraz – Juiz de Direito.” A Certidão de Crédito já se encontra à disposição da requerente.

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2010.0000.0212-5 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: Andrea Marques Santos da Silva

Advogado (s): Dr. Júlio César de Medeiros Costa

Requerido: Tim Celular S/A

Advogado(s):Dr. Marcel Davidman Papadopol e Dr. Thiago Perez Rodrigues

Decisão: Intime-se a executada, através de seu advogado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de **R\$ 12.330,86 (doze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)**, conforme cálculos juntados pela parte exeqüente à fl. 86 (excluindo-se a multa de 10%) que cumpriu o disposto no artigo 475-B do CPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 475-J, *caput*, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados, determino a realização da penhora via BACENJUD, na forma do art. 655-A do CPC, conforme requerido no pedido de cumprimento de sentença. Prolator: Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior

AUTOS Nº 2008.0002.8813-2 - EXECUÇÃO

Exequente: Banco Bradesco S/A

Advogado (s): Dr. Osmarino José de Melo

Requerido: Sigma Service Assistência Técnica e Outros

Advogado(s):Dr. Eder Mendonça de Abreu

Requerido: Wanessa Fernandez Gonzalez Aires

Advogado(s):Dr. Maurício Ivonei da Rosa

Despacho: Por cautela, intime-se o Banco Bradesco, através do seu patrono, para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 76/94. Cumpra-se. Prolator: Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior

AUTOS Nº: 2009.0011.7343-4 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Finasa BMC S/A

Advogado(a): Drª. Cristiane Bellinati Garcia Lopes e Outros

Requerido: Fabio Junho Oliveira da Silva

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DECISÃO: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 4º do Decreto-lei 911/99, defiro a **conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito**. (...) Cumpra-se. Palmas, 13 de setembro de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 2009.0011.7343-4 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Finasa BMC S/A
Advogado(a): Drª. Cristiane Bellinati Garcia Lopes e Outros
Requerido: Fabio Junho Oliveira da Silva
Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Fica a parte autora intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar o recolhimento das custas de locomoção.”

AUTOS Nº: 2009.0002.9545-5/0 - MONITÓRIA

Requerente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A
Advogado(a): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira
Requerida: Geovanna Modas Ltda
Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Fica a parte autora intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar o recolhimento das custas de locomoção.”

AUTOS Nº: 0425/99- EXECUÇÃO

Exequente: Banco Bandeirantes S/A
Advogado(s):Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira
Executados: Rosa Aquino Souto Mayor e Alexandre Berford Souto Mayor
Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: “Fica a parte autora intimadas para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça para cumprimento do mandado.

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Boletim de Intimação nº 57/13

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: Revisional de Contratos Bancários – 916/03 (Apenso: 805/03)

Requerente: LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN
Advogado: BOLIVAR CAMELO
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: ADRIANA MAURA DE T. LEME PALLAORO, ALMIR SOUSA DE FARIA E RUDOLF SCHAITL
INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 183,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Indenização – 2005.0000.4730-0

Requerente: CIAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Advogado: ATAUL CORREA GUIMARÃES E NADIA BECMAN LIMA
Requerido: ELMA MOISÉS DAVID
Advogado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 91,50, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Indenização – 2005.0002.3689-8

Requerente: KEILA MUNIZ BARROS
Advogado: KEILA MUNIZ BARROS
Requerido: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
Advogado: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO E CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA
INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 2.175,85 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 5.094,62, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Reconvenção – 2007.0009.8635-4 (Apenso: 2007.0008.0566-0)

Reconvinte: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE
Advogado: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E FABIO WAZILEWSKI

Reconvindo: RITA E CACIA DE ABREU AGUIAR

Advogado: PAULO ROBERTO OLIVEIRA E SILVA

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **RECONVINTE**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 43,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Monitória – 2007.0008.0566-0 (Apenso: 2007.0009.8635-4)

Requerente: RITA DE CACIA ABREU DE AGUIAR

Advogado: PAULO ROBERTO OLIVEIRA E SILVA

Requerido: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE

Advogado: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E FABIO WAZILEWSKI

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 49,00 e 50% restante da Taxa Judiciária no valor de R\$ 214,27, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0008.1931-6 (Apenso: 2008.0008.1930-8)

Requerente: RODRIGUES E FERREIRA LTDA

Advogado: LUÍS GUSTAVO DE CÉSARO

Requerido: JALAPÃO MOTORS LTDA

Advogado: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 38,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Declaratória – 2008.0008.1930-8 (Apenso: 2008.0008.1931-6)

Requerente: RODRIGUES E FERREIRA LTDA

Advogado: LUÍS GUSTAVO DE CÉSARO

Requerido: JALAPÃO MOTORS LTDA

Advogado: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 118,50, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0008.1942-1

Requerente: BANCO FIAT S/A

Advogado: ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

Requerido: JUCILEIA BRITO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 38,00 e 50% restante da Taxa Judiciária no valor de R\$ 57,28, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Cautelar Inominada – 2008.0008.1983-9

Requerente: IDEVAL WATANABE

Advogado: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E FABIO WAZILEWSKI

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: ADRIANA MAURA T. L. PALLAORO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 42,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Obrigação de Fazer – 2008.0008.6357-9

Requerente: MARIA JURCELIA DA SILVA ME

Advogado: ALESSANDRO ROGES PEREIRA

Requerido: BRASIL TELECOM LTDA.

Advogado: SEBASTIÃO ALVES ROCHA, JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM E ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 106,00 e Taxa Judiciária no valor de R\$ 50,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0009.9312-0

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: JOSÉ MARTINS E FABRÍCIO GOMES

Requerido: WHERBERTT SANTANA WCHOA

Advogado: GERMIRO MORETTI

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 39,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0010.5404-6

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: MARIA LUCÍLIA GOMES

Requerido: F. E. F. CONTROLE DE PONTO E ACESSÓRIOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 34,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0010.5410-0

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: MARIA LUCÍLIA GOMES

Requerido: MOISÉS DO TOCANTINS SANTOS PEREIRA JUNIOR

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 38,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0010.5460-7

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: JOSÉ MARTINS E FABRÍCIO GOMES

Requerido: IVAN BEZERRA DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 37,00, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Revisão de Contrato Bancário – 2010.0011.4140-4

Requerente: WEGLEBER SANTOS DUARTE

Advogado: YARA MACEDO

Requerido: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A

Advogado: CELSO MARCON

INTIMAÇÃO 1: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 25,00 e 50% restante da Taxa Judiciária no valor de R\$ 202,50, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”. **INTIMAÇÃO 2:** “Fica a parte **AUTORA** intimada a se manifestar acerca dos valores depositados nestes autos, no prazo legal”.

Ação: Reparação de Danos – 2010.0012.0618-2 (Apenso: 2007.0010.8990-9)

Requerente: WERKY SILVA NOLETO

Advogado: ROBERTO LACERDA CORREIA

Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S.A

Advogado: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 93,50, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

Ação: Busca e Apreensão – 2011.0001.2323-0

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E GUSTAVO BCKER MENEGATTI

Requerido: VALTAIR LUIZ DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **AUTORA**, para no prazo legal, promover o recolhimento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 14,03 e 50% restante da Taxa Judiciária no valor de R\$ 189,96, sob pena de inclusão do seu nome na dívida ativa do Estado”.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ação: Busca e Apreensão- 2008.10.3667-6

Requerente: ROSANGELA PARREIRAS DE SOUZA

Advogado: Rodrigo Lorençoni

Requerido: ELIANE PEREIRA GOMES

Advogado: Francisco Junio Oliveira Antunes

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para fazer o recolhimento das custas da Carta Precatória de Restituição de veículo encaminhada via E-proc à Comarca de Gurupi-TO, registrada sob o n. 5008569-06.2013.827.2722, chave de acesso n. 905099458113, sob pena de sua devolução sem cumprimento. Ainda, a parte requerida deverá acompanhar no cumprimento da deprecada.

EDITAL DE CITAÇÃO

Boletim de Intimação n. 58/13

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS. Assistência Judiciária.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:AUTOS Nº: 5008593-47.2012.827.2729.Chave do processo n. 496180834112.AÇÃO: Revisional Contratual.REQUERENTE:Karla Souto Resende Campos.ADVOGADO: Flávio de Faria Leão.REQUERIDA: Yole Ambientes Ltda e Menegon e Souza Ltda.FINALIDADE:CITAÇÃO dos requeridos: Yole Ambientes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.078.603/0001-92 e Menegon e Souza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.983.540/0001-44, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias contestem a ação, sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). Ainda, ficam cientificadas da audiência de CONCILIAÇÃO E FIXAÇÃO dos PONTOS CONTROVERTIDOS para 17/01/2014, às 14:40 horas, a ser realizada nesta Vara.DESPACHO: "(...) Conforme solicitado na inicial, cite-se as duas primeiras requeridas por edital, com publicação no diário uma única vez e, não atendendo ao chamamento, intime-se a Defensoria Pública para apresentar defesa das requerida na qualidade de curadora. Apresentadas defesas, a parte autosra apresente sua réplica e, por medida de economia processual, designo audiência de conciliação e fixação dos pontos controvertidos para o dia 17/01/2014, às 14:40 horas(...)"SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579.O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 20 de setembro de 2013. Eu,Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.Assistência Judiciária.

Lauro Augusto Moreira Maia, Meritíssimo Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:AUTOS Nº: 5008223-34.2013.827.2729.Chave do processo n. 257603730313.AÇÃO: Consignação em Pagamento.REQUERENTE: Priscila Barros de Souza Lima.ADVOGADO:Edivan de Carvalho Miranda-Defensor Público.REQUERIDOS:PGA.FINALIDADE:CITAÇÃO da requerida PGA, pessoa jurídica de direito privado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias levantar o depósito e/ou oferecer contestação à ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "(...) Ato contínuo, CITE-SE A PARTE REQUERIDA que se encontra em lugar incerto e não sabido, por edital, para que proceda ao levantamento do valor depositado ou ofereça resposta no prazo de 15 (quinze) dias, com publicação um única vez no órgão oficial. Observe-se a advertência do art. 285 do CPC. (...) Palmas, 08/05/2013. Lauro Maia-Juiz de Direito".SEDE DO JUÍZO:5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579.O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 20 de setembro de 2013. Eu,Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.Assistência Judiciária

Lauro Augusto Moreira Maia, Meritíssimo Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:AUTOS Nº: 2006.6.9665-0.AÇÃO: Consignação em Pagamento.REQUERENTE: Pedro Martins Aires Júnior.ADVOGADO: Solano Donato Carnot Damacena.REQUERIDOS: Full Hause Confeções Ltda.FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida Full Hause Confeções, pessoa jurídica de direito privado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias levantar o depósito e/ou oferecer contestação à ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC).DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação da ré, defiro a citação por edital. A citação deverá ser feita uma única vez no órgão oficial. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. Aguarde-se o prazo para a resposta da empresa requerida e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Intime-se. Palmas, 14 de maio de 2013. ass. Lauro Augusto Moreira Maia.".SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São

João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 20 de setembro de 2013. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Assistência Judiciária.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 2008.9.7354-4. AÇÃO: Declaratória. REQUERENTE: Rogério Alves de Campos. ADVOGADO: Gustavo Gomes Garcia. REQUERIDA: Mauro de Oliveira Prado e José de Oliveira Prado. FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos Mauro de Oliveira Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n. 704.334.291-00 e José de Oliveira Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n. 704.356.851-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias contestem a ação, sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação da ré, defiro a citação por edital. A citação deverá ser feita uma única vez no órgão oficial. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. O prazo do art. 232, IV será de 20 dias. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para a resposta da requerida e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 14 de dezembro de 2012. ass. Lauro Augusto Moreira Maia." SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 20 de setembro de 2013. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Assistência Judiciária

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 2008.9.7354-4. AÇÃO: Declaratória. REQUERENTE: Rogério Alves de Campos. ADVOGADO: Gustavo Gomes Garcia. REQUERIDA: Mauro de Oliveira Prado e José de Oliveira Prado. FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos Mauro de Oliveira Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n. 704.334.291-00 e José de Oliveira Prado, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n. 704.356.851-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias contestem a ação, sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação da ré, defiro a citação por edital. A citação deverá ser feita uma única vez no órgão oficial. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. O prazo do art. 232, IV será de 20 dias. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para a resposta da requerida e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 14 de dezembro de 2012. ass. Lauro Augusto Moreira Maia." SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 20 de setembro de 2013. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Assistência Judiciária

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 2010.6.6125-0. AÇÃO: Reparação de Danos. REQUERENTE: Ieda Gadoti Souza Costa. ADVOGADO: Carlos Eduardo G. Fernandes. REQUERIDA: Marlon Erik Aquino de Ciqueira. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido Marlon Erik Aquino de Ciqueira, brasileiro, CPF n. 568.853.772-87 e RG n. 330.323 SSP-GO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias conteste a ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "(...) Cite-se por Edital com publicação uma única vez no DJ. Prazo 20 dias. Não atendendo ao chamamento fica nomeada a Defensoria Pública para apresentar defesa. Após, voltem-me conclusos. Palmas, 19/07/2013. ass. Lauro Augusto Moreira Maia." SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 20 de setembro de 2013. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a expedição de Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para Citação do processado: **Antônio Cleucio dos santos Araújo**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Franco-MA, nascido aos 18/04/1987, filho de José Ancelmo Araújo e de Antônia dos Santos Araújo, atualmente em local desconhecido, incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, II, primeira figura do CPB, referente aos Autos nº **2011.0009.8734-0**, ficando citado pelo presente edital, para nos termos do artigo 396, parágrafo único, do CPP, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constitui-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. ADVERTÊNCIAS: Se procedente a acusação, na sentença poderá ser fixado valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, código de Processo Penal), cabendo ao denunciado apresentar manifestação a respeito) **Edifício do Fórum, Av. Teotônio Segurado, s/n, Sala 34 – Paço Municipal. Palmas- TO. 25 de setembro de 2013.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado: **JOSIAS XAVIER SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 18/11/1980, natural de Croatá-MA, filho de Julio Vitorino Silva e de Maria do Socorro Xavier Silva, para tomar conhecimento da SENTENÇA, proferida nos autos nº 2008.0010.4850-0, em curso na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cujo resumo segue adiante [...] “Sendo assim, por concordar com a manifestação ministerial retro, declaro extinta a punibilidade de JOSIAS XAVIER SILVA e EDVALDO LUZ TEIXEIRA, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal. Oportunamente, arquivem-se os autos, depois de efetuadas as necessárias anotações e comunicações. Cumpra-se. Palmas/TO, 31 de janeiro de 2013.” Rodrigo Perez Araújo – Juiz substituto – auxiliando nos termos da Portaria 340/2012. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e cuja 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 24 de setembro de 2013. Eu____ técnico judiciário da 2ª Vara Criminal, subscrevo o presente.

3ª Vara Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.**

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado RICK LUÍS FEITOSA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, nascido aos 24.09.1986 em Ceilândia-DF, filho de Francisco Aires Brandão Júnior e Ana Maria da Silva Feitosa, residente e domiciliado em local desconhecido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL N.º 2011.0002.7066-7/0, cujo resumo da mesma, transcrevo, conforme segue: **I – RELATÓRIO:** Adoto como próprio o relatório lavrado pelo Ministério Público, nos seguintes termos: “JOSÉ WILTON AGUIAR PEREIRA, PABLO HARLY ASSUNÇÃO LIMA, SÉRGIO MARQUES SOARES, RONALDO ALVES DO COUTO, RONNYE DA SILVA AMORIM, VALDO ARAÚJO CASTRO, FERNANDO CARVALHO DE SOUSA, ANDREILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA, RICK LUÍS FEITOSA BRANDÃO, JOSÉ DO BONFIM BARROS PEREIRA e NATALINO LINO DE OLIVEIRA, qualificados nos presentes autos, foram denunciados, pois, no segundo semestre de 2006, em datas, horários e locais não precisados, nesta cidade, voluntária e conscientemente, em unidade de desígnios e divisão de tarefas, subtraíram para si, mediante fraude, dinheiro das contas bancárias de clientes, levando a efeito o delito previsto no art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal. Consta, ainda, que, os denunciados JOSÉ WILTON, RONALDO, PABLU e SÉRGIO associaram-se em quadrilha, para o fim de cometer crimes. As condutas foram devidamente narradas na denúncia, sendo desnecessário transcrevê-la novamente. **III – DISPOSITIVO:** Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo os acusados Pablu Harly Assunção Pereira, Ronaldo Alves do Couto, Ronnye da Silva Amorim, Valdo Araújo Castro, Fernando Carvalho de Sousa, Rick Luís Feitosa Brandão, José do Bonfim Barros Pereira e Natalino Lino de Oliveira da imputação que lhes foi feita nestes autos, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Registre-se. Intimem-se. Se esta sentença transitar em julgado sem alteração, procedam-se às comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento n.º 02/2011-CGJUS/TO e no art. 3º da Lei nº 11.971/2009, no tocante a esses acusados. Em seguida, arquivem-se provisoriamente os autos, nos termos da Portaria nº 02/2013, deste juízo, até que haja informação sobre o paradeiro dos acusados José Wilton Aguiar Pereira, Sérgio Marques Soares e Andreilson de Oliveira Teixeira. Palmas/TO, 12 de junho de 2013. Rafael Gonçalves de Paula - Juiz de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas – TO, aos 25 de setembro de 2013. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, escrevã, digitei e subscrevo.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

BOLETIM 15 / 2013**PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0001.6302-0(7305/08)**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: MAURICIO CANÁRIO DE BRITO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS E OUTROS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Mantenho a decisão de fls. 161/162, por seus próprios e jurídicos fundamentos, observando-se que o limite da RPV – Requisição de Pequeno Valor pra o Estado do Tocantins, nos termos da legislação específica que alude o art. 1º da Portaria nº 162/2011, é no valor de 10 (dez) salários mínimos, devendo a execução seguir o rito delineado pelo art. 730 e seguintes do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0000.0925-8 (7871/09)

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: SERASA S/A

ADVOGADO: 104430/SP – MIRIAN PERON PEREIRA CURIATI

547/TO – SERGIO RODRIGO DO VALE

REQUERIDO: DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Nos termos do art. 475-J, §5º do CPC, aguarde-se o decurso de 06 (seis) meses, a partir do trânsito em julgado do acórdão. Em havendo requerimento, após o recolhimento de eventuais custas finais, arquivem-se os apresents autos, com as baixas necessárias. Cumpra-se. Palmas – TO, 05 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.0182-7(7476/08)

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: SIGMA SERVICE – ASSISTENCIA TECNICA A PRODUTOS DA INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: 1087/TO – EDER MENDONÇA DE ABREU

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Nos termos do art. 475-J, §5º do CPC, aguarde-se o decurso de 06 (seis) meses, a partir do trânsito em julgado do acórdão. Em havendo requerimento, após o recolhimento de eventuais custas finais, arquivem-se os apresents autos, com as baixas necessárias. Cumpra-se. Palmas – TO, 05 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0008.3893-2 (7139/07)

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: SUARTON FERNANDES DE SOUZA e OUTRO

ADVOGADO: 4590/TO – CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS E OUTROS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: (...). Ante o exposto, determino o arquivamento do processo. Intime-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0005.5283-2(7018/07)

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: 2345-B/TO – ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEM PALLAORO

644-E /TO – NATHALIA CANHEDO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Nos termos do art. 475-J, §5º do CPC, aguarde-se o decurso de 06 (seis) meses, a partir do trânsito em julgado do acórdão. Em havendo requerimento, após o recolhimento de eventuais custas finais, arquivem-se os apresents autos, com as baixas necessárias. Cumpra-se. Palmas – TO, 05 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0004.2534-2 (7389/08)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: GLICIMEIRE DE AMORIM PORPERO

ADVOGADO: 3115/TO – CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIOA

DECISÃO: (...). Ante o exposto, determino o arquivamento do processo. Intime-se. Palmas – TO, 05 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0005.0995-5 (6973/07)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: NATANAEL TORRES DE ALMEIDA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS E OUTROS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: (...). Ante o exposto, determino o arquivamento do processo. Intime-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0005.8867-3 (8328/09)

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: FLAVIO TARCISO DE SOUZA CARDOSO

ADVOGADO: 1654/TO – VINICIOS COELHO CURZ

DECISÃO: (...). Ante o exposto, determino o arquivamento do processo. Intime-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 819/95

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: IRON MARQUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: 7240/TO – REGINALDO MARTINS COSTA

306/TO – HELIO MIRANDA

897-A/TO – JOSE DA CUNHA NOGUEIRA

14-B/TO – HERBER BRITO BARROS

DECISÃO: (...). Ante o exposto, determino o arquivamento do processo. Intime-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto.

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2007.0005.5556-6 (7025/07)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MAGAZINE LILIANE S/A

ADVOGADO: 1794/TO – AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO

1795/TO – LYCIA CRISTINA SMITH VELOSO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Nos termos do art. 475-J, §5º do CPC, aguarde-se o decurso de 06 (seis) meses, a partir do trânsito em julgado do acórdão. Em havendo requerimento, após o recolhimento de eventuais custas finais, arquivem-se os apresents autos, com as baixas necessárias. Cumpra-se. Palmas – TO, 05 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0001.6531-6 (7309/08)

AÇÃO: ORDINATÓRIA

REQUERENTE: MAGAZINE LILIANE S/A

ADVOGADO: 3016/TO – MANOEL CARNEIRO SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Nos termos do art. 475-J, §5º do CPC, aguarde-se o decurso de 06 (seis) meses, a partir do trânsito em julgado do acórdão. Em havendo requerimento, após o recolhimento de eventuais custas finais, arquivem-se os apresents autos, com as baixas necessárias. Cumpra-se. Palmas – TO, 05 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.4691(7336/08)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS-TO

ADVOGADO: 4252-A/TO – MARCO TULIO ALIM COSTA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Nos termos do art. 475-J, §5º do CPC, aguarde-se o decurso de 06 (seis) meses, a partir do trânsito em julgado do acórdão. Em havendo requerimento, após o recolhimento de eventuais custas finais, arquivem-se os apresents autos, com as baixas necessárias. Cumpra-se. Palmas – TO, 05 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 935/96

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: ARMANDO COSTA AGUIAR

ADVOGADO: 656/TO – ANTONIO JOSÉ DE TOLEDO LEME

REQUERIDO: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Intime-se o autor através de seu Procurador para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo, volvam os autos conclusos para nova deliberação. Intime-se Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2005.0000.1781-9 (6210/05)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: ARMANDO COSTA AGUIAR

ADVOGADO: 656/TO – ANTONIO JOSÉ DE TOLEDO LEM

DESPACHO: Intime-se o autor através de seu Procurador para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo, volvam os autos conclusos para nova deliberação. Intime-se Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 1991/98

AÇÃO: CAUTELAR DE CAUÇÃO

REQUERENTE: SOLANO & SOLANO

ADVOGADO: 843-A/TO – WANDERLEY ANICETO LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Ao exeqüente Estado do Tocantins pra requerer o que de direito no prazo de 15 dias. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0011.5933-4 (8782/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: OZILDA VERONICA GARCIA

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pela requerente às fls. 447/455, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via procurador geral do estado, para, querendo, apresentar sua contrarrrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrrazões, encaminhe-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0011.5933-4 (8782/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: OZILDA VERONICA GARCIA

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pela requerente às fls. 447/455, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via procurador geral do estado, para, querendo, apresentar sua contrarrrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrrazões, encaminhe-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução

Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdermir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0013.1550-6 (9151/10)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pela requerente às fls. 438/446, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida, via procurador geral do estado, para, querendo, apresentar sua contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhe-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observando-se o disposto no artigo 33 da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011 que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdermir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2010.0002.9536-0 (9387/10)

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: SINDARE – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: 2291/TO – ROBERTO LACERDA CORREIA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: (...) Com relação aos honorários de sucumbência, deverá a parte interessada apresentar demonstrativo de débito atualizado nos termos do art. 475-J c/c art. 614, II, ambos do CPC (...) Intime-se. Palmas – TO, 18 de dezembro de 2012. Valdermir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 779/95

AÇÃO: CIVIL DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: IRON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: REGINALDO MARTINS COSTA E FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO

REQUERIDO: JOSÉ DE PAIVA PINTO

ADVOGADO: REGINALDO MARTINS COSTA E FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO

REQUERIDO: EDILSON JOSÉ PEREIRA ARAÚJO

ADVOGADO: REGINALDO MARTINS COSTA E FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO

REQUERIDO: GILBERTO GOMES CORMINEIRO

ADVOGADO: HÉLIO LUIS CÁCERES PERES MIRANDA E ALESSANDRO CARMONA DA SILVA

REQUERIDO: MARCOS RODRIGUES FARIAS

ADVOGADO: JOSÉ DA CUNH

DESPACHO: A despeito da certidão de fl. 265-vº, certifique-se a Escrivania quanto à eventual interposição de embargos à Execução via sistema e-Proc. Caso não tenha sido embargado, para os efeitos da compensação prevista nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal, e nos termos do art. 6º da Resolução nº 155/2010 do CNJ, intime-se o Estado do Tocantins através de seu órgão de representação judicial, para que informe, em 30 (trinta) dias, sobre a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas, sob pena de perda do direito de abatimento dos valores informados. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 037/94

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: A B L BENTO RODRIGUES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a devolução do 'AR' de fl. 117, e requerer o que entender de direito. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 971/96

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: HILÁRIO MORAIS DOS REIS
ADVOGADO: 10-B/TO – CORIOLANO SANTOS MARINHO
DR. RODRIGO COELHO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Intime-se o exeqüente Estado do Tocantins, desta feita na pessoa do Procurador Geral, via mandado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizer se possui interesse no feito. Decorrido o prazo, volvam os autos conclusos para nova deliberação. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 3123/00

AÇÃO: NUNCIAÇÃO

REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

REQUERIDO: MANOEL BENEDITO FERREIRA

ADVOGADO:

DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a certidão do senhor oficial de Justiça de fl. 167, e requer o que entender de direitos. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2738/00

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: IVAN CLÉIA LUIZ COSTA

ADVOGADO: 4367/TO – ULISSES MELAURO BARBOSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: A sentença de fls. 266/270, garantiu à autora apenas a pretensão de reintegração no cargo público almejado. Já o acórdão da apelação cível nº 4.121/04, reconheceu à autora o direito à indenização pelos danos morais suportados. Assim, para os efeitos da compensação prevista nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal, e nos termos do art. 6º da Resolução nº 155/2010 do CNJ, intime-se o Estado do Tocantins através de seu órgão de representação judicial, para que informe, em 30 (trinta) dias, sobre a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas, sob pena de perda do direito de abatimento dos valores informados. Sem prejuízo, fica a parte autora também intimada para, nos termos do art. 614, II, do CPC, apresentar a planilha de débito atualizado do valor devido, conforme estabelecido na sentença dos Embargos à Execução nº 2008.0001.6357-7/0. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 3545/02

AÇÃO: DEMOLITÓRIA

REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

REQUERIDO: MARCELO DE FREITAS HONORATO

ADVOGADO:

DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a certidão do senhor Oficial de Justiça de fl. 73, e requerer o que entender de direito. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 5796/03

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOAQUIM FLORÊNCIO VIANA

ADVOGADO: 1253/TO – REMILSON AIRES CAVALCANTE

2255-B/TO RONALDO ANDRE MORETTI CAMPOS

REQUERIDO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DOA TOCANTINS - INTERTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMAS

ADVOGADO: 964/TO – JOSE FRANCISCO DE SOUSA PARENTE

DESPACHO: Para os efeitos da compensação prevista nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal, e nos termos do art. 6º da Resolução nº 155/2010 do CNJ, intime-se o Estado do Tocantins através de seu órgão de representação judicial, para que informe, em 30 (trinta) dias, sobre a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas, sob pena de perda do direito de abatimento dos valores informados. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2009.0003.8955-7 (8170/09)

AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTE: HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: 4170/TO – BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: A expedição do alvará para levantamento dos valores depositados em juízo, conforme guia de fl. 539, fica na dependência da juntada de procuração com poderes específicos para receber e dar quitação, nos termos do art. 38 do Código de Processo Civil (...). Intime-se. Palmas – TO, 11 de setembro de 2013. Valdermir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0007.3577-5 (7575/08)

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: LOGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: 3438/TO – ROMULO ALAN RUIZ
REQUERIDO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA – PROCON/TO
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a Certidão de fl. 274-vº, e requerer o que entender de direito. Intime-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdermir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROTOCOLO ÚNICO Nº 2008.0002.4696-0 (7333/08)

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA e OUTROS
ADVOGADO: 25.120/GO – THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a Certidão de fl. 153-vº, e requerer o que entender de direito. Intime-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdermir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 1757/98

AÇÃO: REGRESSIVA
REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REQUERIDO: ADÃO GOMES FILHO
ADVOGADO:

DESPACHO: Tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC), defiro a expedição de ordem eletrônica ao BANCO CENTRAL para penhora de ativos financeiros titularizados pelo executado (CPC, art. 655-A) até o montante em execução. Com a juntada aos autos da resposta da ordem de bloqueio, manifestem-se as partes para os fins de direito. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 08 de agosto de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 3100/00

AÇÃO: NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REQUERIDO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE PALMAS - CHOAP
ADVOGADO:

DESPACHO: Considerando a certidão de f. 318, requeira o Município o que entender de direito no prazo de 20 dias. Palmas – TO, 12 de agosto de 2013. Valdermir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0006.8691-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER
Requerente: JOSÉ CARLOS FERREIRA
Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO: “ Intime-se o Estado do Tocantins para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a quais procedimentos médicos preparatórios deverá o requerente se submeter, declinando a data, horário e local em estes serão realizados, bem como, ainda, quais documentos deverão ser apresentados para a obtenção do benefício concernente ao tratamento fora do domicílio, caso os referidos procedimentos sejam realizados em outro município. Em seguida, intime-se pessoalmente a parte autora para que compareça no dia e local designado e apresente os documentos solicitados, sob pena de extinção. Intimem-se e cumpra-se. Palmas-TO, em 24 de setembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0002.0140-3 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: ESPOLIO DE PAULO CEZAR M. CATÃO E OUTROS

Adv.: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE – OAB/TO 811

DECISÃO: “ Conforme consta dos autos, o Estado requerente informou sem sua peça inicial que o valor devido ao espólio do Policial Militar Paulo Cezar Monteiro Catão era de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), do qual seria deduzido o valor dos honorários advocatícios estipulados no MS 698/93, fixados em 15% (quinze por cento) em favor do advogado Cícero Tenório Cavalcante, e 5% (cinco por cento) em favor do advogado Roberto Lacerda Correia, restando, portanto, um saldo de R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Entretanto, consoante se verifica do extrato bancário apresentado pela Caixa Econômica Federal às fls.91, emitido em 15/03/2013, ou seja, após o término do prazo previsto para o cumprimento total da obrigação, consta o depósito de somente R\$ 55.395,61 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), havendo, portanto, um saldo remanescente de R\$24.284,39 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Desta forma, determino nova intimação do Estado do Tocantins para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente todos os comprovantes dos depósitos judiciais efetuados em favor do espólio do Policial Militar Paulo Cezar Monteiro Catão, de modo a esclarecer a razão de diferença acima apontada. Os pedidos de levantamento de valores serão apresentados após a vinda das informações referidas. Cumpra-se. Palmas-TO, em 23 de setembro de 2013. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº.: 3518/03

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: EDINALDO DE LEMOS LIRA

ATO ORDINATÓRIO: De acordo o provimento nº 002/2011 da CGJ, capítulo 2, seção 6, item 2.6.22, fica a parte requerente intimada, para, que no prazo de 05 (cinco), se manifeste acerca da Certidão do Oficial de fls. 74.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0009.0042-5/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001347-68.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.0842-9/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE

ADVOGADOS: DR. ULISSES MELAURO BARBOSA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001348-53.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.0871-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ANA LIDIA DE FREITAS RESENDE

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001351-08.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0009.4904-8/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: DENISE ALVES FERNANDES

ADVOGADOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000989-40.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.1009-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOÃO HERCULANO JUNIOR

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001152-83.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0005.8539-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARY SANDRA MORSELI FREGONESI

ADVOGADO: DRA. AGDA CORRÊA BEZERRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001155-38.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.0949-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ANTONIO DE PADUA SANTOS RODRIGUES

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5008374-68.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0005.9855-5/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA DEUSA LEITE DE ARAUJO

ADVOGADOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000978-11.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0009.3855-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA

ADVOGADO: DR. RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000866-42.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0008.1269-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ALLAN DOUGLAS TENORIO

ADVOGADOS: DR. CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001030-70.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0006.8979-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: WENDER TEODORO DA SILVA

ADVOGADO: DR. THIAGO ARAGÃO KUBO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001034-10.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.0839-9/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: OSMARINA RODRIGUES ANDRADE

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001026-33.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 977/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: GRÁFICA E EDITORA PALMARES LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000064-54.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 758/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: RISALVA BARROS DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000063-69.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 1090/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: MARIA DE JESUS QUEIROZ DE SOUZA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000062-84.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 1339/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000061-02.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 933/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: ADELINO ALVES RODRIGUES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000060-17.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 983/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000059-32.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0003.8250-3/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5008473-38.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.1042-3/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001293-05.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2503/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: SEBASTIANA COELHO DOS SANTOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000077-53.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2044/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: MARIA JOSÉ BARROS SANTOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000075-83.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 3689/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000074-98.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2241/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: EDGAR MASCARENHAS TAVARES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000228-53.2002.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 1245/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: IRINEU HONORATO DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000073-16.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 461/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXECUTADO: WALTER PARA DE MOURA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000072-31.2003.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.0910-7/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ANGELICA SPERANSA MELLO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001294-87.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.0850-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001302-64.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0010.5834-1/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOANA RIBEIRO LIMA

ADVOGADOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000859-50.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.0912-3/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: LUCIMEIRE FERREIRA SOBRINHO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001287-95.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2008.0009.7606-3/0

AÇÃO: COMINATÓRIA

REQUERENTE: SINDIFISCAL – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

ADVOGADOS: DR. RODRIGO COELHO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000498-67.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0004.6753-1/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA LUIZA MACEDO DOS SANTOS

ADVOGADOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000915-83.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0013.1553-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA JOSE PEREIRA

ADVOGADOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000939-14.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0001.8583-8/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: HELENA SOUZA VIEIRA

ADVOGADOS: DR. RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000918-38.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0009.4915-3/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: CAROLINA PEREIRA FRAGOSO

ADVOGADOS: DR. CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000874-19.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.3399-7/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: RONALDO RESENDE DE SOUZA

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001022-93.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0009.0039-5/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001023-78.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.4909-5/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001024-63.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 1578/2003

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXECUTADO: R N C COM. IMP. DE ART. P/ PRESENTES LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000310-84.2002.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0009.0029-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ANTONIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001224-70.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0000.1428-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTES: JOÃO FREITAS ALVES FILHO E MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES

ADVOGADO: DR. EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5008390-22.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Gláucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0010.1059-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: CLEBER NOGUEIRA PASSOS

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001204-79.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0003.6999-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5008393-74.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0003.8229-5/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENICIO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5008391-07.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009.0000.9488-3/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: LISANE CHRISTINA BRAGA BITENCOURT

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: Inicialmente insta pontuar que a petição de fl. 56 não diz respeito ao presente feito. Desta feita, proceda-se a Escrivania o desentranhamento da mesma dos autos. Ademais, verifica-se que por diversas vezes tentou-se a citação via correio da parte requerida no endereço fornecido na petição inicial, porém, sem êxito. Assim, intime-se o Estado do Tocantins a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, diligencie para que a parte requerida seja citada no presente feito. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 17 de setembro de 2013. Flávia Afini Bovo – Juíza de Direito. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0003.6129-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: EDESIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E OUTRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5008389-37.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 23 de setembro de 2013. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto

EDITAL

PROCESSO: 032.2008.903.503-7

Ação: Execução

Exequente: ANA MARIA DOS SANTOS

Executado: PREGÃO CENTRAL COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME (MÓVEIS CENTRAL)

O Exmo. Sr. Dr. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, Comarca de Palmas – TO, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 22 de outubro de 2013, às 14:00 horas, no térreo do edifício do Fórum desta Comarca, será levado a LEILÃO, por preço não inferior ao da avaliação total, que é de R\$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais), os bens penhorados da parte requerida, a saber: 01 CAMA BOX, MARCA MINAS PUMAS 138X90, MODELO UNIFLEX BONEL, AVALIADA EM R\$ 1.529,00 (mil quinhentos e vinte e nove reais); 01 GUARDARROUPA DE 05 PORTAS GRANDES, COM 05 (CINCO) MALEIROS E 04 (QUATRO) GAVETAS COM PENTIADREIRA, MARCA YA, MADEIRA DE EUCALÍPTO, AVALIADO EM R\$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais); 01 CÔMODA RODAL COM 05 (CINCO) GAVETAS AVALIADA EM R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), QUE SE ENCONTRAM EM MÃOS E PODER DO DEPOSITÁRIO, SR. HERNESTO PEREIRA RIBEIRO, NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV-TOCANTINS, QD-03 LT-15, SANTA FÉ, TAQUARALTO – PALMAS – TO. Caso o bem não seja arrematado, fica desde já designado o dia 30 de outubro de 2013, às 14:00 horas, para realização de nova tentativa do referido procedimento. Não consta nos autos qualquer ônus sobre o aludido bem móvel. Para que o presente instrumento chegue ao conhecimento dos interessados e, em especial da parte reclamada e seu cônjuge, será o mesmo publicado na forma da lei. O Depositário Fiel deverá apresentar o bem declinado acima no átrio do Fórum local, nas respectivas datas e horários ou proporcionar meio para que os licitantes interessados possam examinar o bem. Palmas, 24 de setembro de 2013. Eu, ____ Lilian Carvalho Lopes Fernandes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, que o lavrei. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO – Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5001182-50.2012.827.2729 Chave: 897489096912

Requerente: CELSO NOVAIS QUEIROZ

Advogado: Dr. Luis Gustavo De Cesaro - OAB/TO2213

Requerido: GILVANIA FERNANDES DE CASTRO

Advogado: Não constituído

SENTENÇA : “(...) Assim, julgo extinto o processo sem resolução de mérito nos termos do artigo 53, §4º, da Lei 9.099/95. Sem custas e sem honorários advocatícios. (artigo 55, caput, da Lei 9.099/95). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Defiro desde já eventual requerimento de retirada do título exequendo pela demandante mediante juntada de cópia aos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra –se. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. Rodrigo Perez Araújo Juiz Substituto - Assinado Digitalmente”.

Autos: 5007320-67.2011.827.2729 Chave: 920891065411

Requerente: THONY SAVIO DE ARAUJO

Advogado: Não constituído

Requerido: JOSÉ CARDOSO DE LIMA

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) Diante disto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, inciso II , do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. (art. 55, caput, da Lei 9.099/95). Após o trânsito em julgado, arquivem - se os auto . Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas TO, data certificada pelo sistema. Rodrigo Perez Araújo Juiz Substituto Assinado Digitalmente”.

Autos: 5011296-48.2012.827.2729 Chave: 40016716412

Requerente: ROSEANE AMARAL ABREU

Advogado: Não constituído

Requerido: ELIAS RODRIGUES DOS REIS

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) Diante disto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso III , do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. (art. 55, caput, da Lei 9.099/95). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se”. Palmas -TO, data certificada pelo sistema. Rodrigo Perez Araújo Juiz Substituto Assinado Digitalmente”.

Autos: 5016489-44.2012.827.2729 Chave: 331200325512

Requerente: FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO – GESSO – ME

Advogado: Dra. Delicia Feitosa Ferreira - OAB/TO 3818

Requerido: INDIARA DE CASTILHOS /FAUSTO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) Verifico do evento retro que o autor informou a quitação da dívida exequente. Assim, nos termos do art. 794, I, do CPC, julgo, com resolução de mérito, extinto o processo. Sem custas e honorários. Operado o trânsito em julgado sem modificações, arquivem-se os autos com as cautelas legais”. Palmas, Rodrigo Perez Araújo Juiz Substituto – respondendo Assinado eletronicamente”.

Autos: 5016538-85.2012.827.2729 Chave: 954173329412

Requerente: MINAS CALÇADOS

Advogado: Dr. Evelyn De Sales Mercucci Freire -- OAB/TO 5059

Requerido: ELAINE COSTA RODRIGUES

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) O autor desistiu da ação, o que, nos termos do enunciado 90 do FONAJE e do art. 267, VIII, do CPC, homologo para julgar extinto o processo sem resolução de mérito.Sem custas e honorários.Operado o trânsito em julgado sem modificações, arquivem-se os autos com as cautelas legais Palmas,Rodrigo Perez Araújo Juiz Substituto – respondendo Assinado eletronicamente”.

Autos: 5016674-82.2012.827.2729 Chave: 267118371012

Requerente: MINAS CALÇADOS

Advogado: Dra. Evelyn De Sales Mercucci Freire – OAB/TO 5059

Requerido: RAIMUNDO NUNES BARROS

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, homologo o acordo na forma do art. 57 da Lei n. 9.099/1995, extinguindo o feito, com resolução do mérito, na forma do inciso III, do art. 269, do Código de Processo Civil. Certificado o trânsito em julgado, sem nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos, observadas as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas –TO, data certificada pelo sistema. Rodrigo Perez Araújo - Juiz Substituto – respondendo, Assinado Digitalmente”.

Autos: 5017504-48.2012.827.2729 Chave: 724285086012

Requerente: ALTAIR DE SOUZA SILVA

Defensora pública: Dra. Luciana Oliani Braga

Requerido: SILERINO EPIFANIO DE ALMEIDA

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) Assim, com esteio no art. 51, V, da Lei 9099/95, julgo extinto o processo sem resolução de mérito.Operado o trânsito em julgado sem modificações, arquivem-se os autos com as cautelas legais PRIC.Palmas,Rodrigo Perez Araújo Juiz Substituto”.

Autos: 5018574-03.2012.827.2729 Chave: 827205232312

Requerente: BERNADETE MOTA VILARINS

Advogado: Não constituído

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Dr. Gustavo Amato Pissini - OAB/TO 4694

SENTENÇA: “(...) O autor desistiu da ação, o que, nos termos do enunciado 90 do FONAJE e do art. 267, VIII, do CPC, homologo para julgar extinto o processo sem resolução de mérito.Sem custas e honorários.Operado o trânsito em julgado sem modificações, arquivem-se os autos com as cautelas legais Palmas,Rodrigo Perez Araújo Juiz Substituto –respondendo Assinado eletronicamente”.

Autos: 032.2011.902.218-7

Requerente: SHIRLENE PEREIRA MOTA

Advogado: Não constituído

Requerido: ARMAZÉM PARAIBA

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, reconhecimento de ofício a **DECADÊNCIA** e **JULGO EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas ou verbas honorárias (artigo 55 da Lei 9.099/95). Após certificado o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho, Juiz de Direito - Assinado Digitalmente”.

Autos: 032.2011.900.460-7

Requerente: JOAO ANTONIO GONCALVES DO CARMO

Advogado: Não constituído

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Dra. Annete Diane Riveros Lima – OAB/TO 3066N; Feliciano Lyra Moura – OAB/PE 21714N

Requerido: CERCRED

Advogado: Não constituído

SENTENÇA: “(...) Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais (artigo 51, § 2º, da Lei 9.099/95). Intime-o para que promova o pagamento no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido *in albis* o lapso temporal fixado, inscreva-se o débito em livro próprio e oficie-se ao Sr. Procurador Geral do Estado, informando-lhe, para os fins de mister. Sem honorários advocatícios. (artigo 55, *caput*, da Lei 9.099/95). Após o transito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho - Juiz Direito, Assinado Digitalmente”.

Autos: 032.2011.904.224-3

Requerente: MARILEIDE RODRIGUES NUNES

Defensora Pública: Dra. Luciana Oliani Braga

Requerido: LOJA CITY LAR

Advogado: Dra. Mayara Moreno De Mello – OAB/TO 4896N

Requerido: ZTE DO BRASIL - COM. DE SERV. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado: Dra. Marcela da Silva Souza - OAB/SP 295.707

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema Processo Judicial Digital - Projudi, fica a patrona da parte requerida ZTE DO BRASIL - Com. de Serv. e Participações Ltda, Dra. Marcela da Silva Souza - OAB/SP 295.707, intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 25 de setembro de 2013. Lilian Carvalho Lopes Fernandes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância.

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido autoral para condenar solidariamente as requeridas ao pagamento do valor de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a título de dano material, monetariamente atualizado e acrescidos de juros de mora de 1%, ambos a contar da citação, e ainda R\$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais) de reparação por danos morais, devendo o *quantum* indenizatório ser monetariamente corrigido desde a publicação desta decisão (STJ- RESP - 204.677/ES), pelo indicador financeiro INPC/IBGE, com juros moratórios de 1.0% (um por cento) ao mês, a contar do mesmo ato. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 269, inciso I, do CPC. Sem custas ou verbas honorárias (artigo 55 da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transitado em julgado, aguarde-se em Cartório o prazo de 06 (seis) meses para eventual requerimento de cumprimento de sentença, na forma prevista no art. 475-J, §5º, do CPC. Transcorrido *in albis* o prazo, archive-se. Havendo o depósito espontâneo da quantia, expeça-se o competente alvará. Palmas, data certificada pelo sistema. Rodrigo Perez Araújo - Juiz Substituto – respondendo, Assinado Digitalmente”.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, virem, ou dele conhecimento tiverem, que processa por este Juízo, no Cartório Cível, a **Ação de Execução Fiscal, Autos nº 5000014-49.2008.827.2730**, tendo como Exequente: **Fazenda Estadual**, e Executado s: ASSIS e BATISTA LTDA- CNPJ nº 00.236.406/0001-78 , outros, ou seja sócios solidários: MARIA BATISTA DE SÁ – CPF 57.937.691-53 e Francisco de Assis CPF Nº 301.352.141-49 - **RESUMO DA AÇÃO:** “ **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** – pessoa jurídica de direito público interno, no ato representado por seus procuradores, com endereço à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Caixa Postal 1040 e CEP 77.054.970 – Palmas/TO, adentrou com a presente ação alegando que a executada Pato Branco- Engenharia Comércio e Transporte Ltda, tem débito no valor R\$ 69.479,95 (Sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) CERTIDÕES DIVIDA ATIVA – CIDA Nº A- 1937/2007, A-1952/2007, datada(s) de 25/04/2007 extraída(s) do livro nº 19, fl(s) nº 1937, da Secretaria da Fazenda Estadual, referente a tributos e acessórios. Tendo a Exequente esgotado todos os meios suasórios à cobrança amigável da dívida, vem através deste **CITAR** o Executado e s: ASSIS E BATISTA LTDA – CNP 00.236.406/0001-78, bem como a sócia solidária da empresa na pessoa de: MARIA BATISTA DE SÁ CPF 57.937.691-53, em lugar incerto e não sabido para que paguem no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, o total da dívida nos autos em epigrafe, no valor de R\$ 69.479,95 (Sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de juros legais, correção monetária devida a partir da data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios ou nomeiem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. Ficando ciente, de que: Decorrido o prazo sem pagamento ou nomeação dos bens, serão penhorados bens suficientes para satisfação do débito exequendo. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância devesse ser afixada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2013. Nilvanir Leal da Silva - escrevã, o digitei e conferi. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito. Certifico e dou fé, que foi fixado uma cópia no placar do Fórum.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº. 2007.0006.4663-4 - AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: MARIA ESMERIDA DE MOURA

Advogado: Francielton Ribeiro dos Santos Albernaz- OAB/TO - 2607

Requerido: EDUARDO NEVES NOGUEIRA

Advogado (a) João Alberto Moreira Carvalho - OAB/GO 21375

Requerido: Célio Barbosa da Silva

Advogado (a) ?

ATO ORDINÁRIO: “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos as partes, através de seus advogados da **INTIMAÇÃO:** Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, §3º, §4º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000019-08.2007.827.2730. Após esta publicação, os autos serão baixados por digitalização. Fica intimado o patrono do requerido supra, **Dr. João Alberto Moreira Carvalho**, para proceder seu cadastramento junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no sistema **e – Proc**, para finalidade de ser associado aos autos. Palmeirópolis – 25 de setembro 2013 - **“Escrivania Cível: Prev./Juizado”- Railson Lustosa de Carvalho Junior - Mat.353090.**

AUTOS Nº. 2011.0001.8255-5 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Requerente: MARIA APARECIDA FERREIRA

Advogado: Francieliton Ribeiro dos Santos Albernaz- OAB/TO - 2607

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Advogados (as) Abdon de Paiva Araújo - OAB/TO 5051 e; Cristiana Lopes Vieira - OAB/TO 2608

ATO ORDINÁRIO: “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos as partes, através de seus advogados da **INTIMAÇÃO:** Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, §3º, §4º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000075-02.2011.827.2730. Após esta publicação, os autos serão baixados por digitalização. Palmeirópolis – 25 de setembro 2013 - **“Escrivania Cível: Prev./Juizado”- Railson Lustosa de Carvalho Junior - Mat.353090.**

PARAÍSO
1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº **2009.0013.2058-5/0-** Ação Penal

Denunciado: JOÃO CRISTINO RIBEIRO

Vítima: MAURICIO TERTO DA SILVA

Infração: Art. 121 do CPB

Advogado: Dr. FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO- OAB/TO nº 3919 INTIMADO para apresentar o rol de testemunhas para depor em plenário, na conformidade do artigo 422 do CPP.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 5001326-18.2012.827.2731– DECLARATÓRIA

Requerente: JOÃO ALBERTO ROCHA CARVALHO

Reclamado(a): CALIBRAZ INDUSTRIA LTDA

Advogado: Dr. Geraldo José Procópio – OAB/MG 45.650

DESPACHO: Defiro o pedido do evento 17. Intime-se a requerida para cumprir espontaneamente a obrigação no prazo de dez dias, sob pena de pagamento de multa de 10% prevista no art. 475-j do CPC. Paraíso do Tocantins-TO, 30 de agosto de 2013. (ass) Ricardo Ferreira Leite – Juiz de Direito.

PARANÁ
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.0007.2945-7– AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Exeqüente: Banco ABN AMRO REAL S/A

Advogado: Leandro Rogeres Lorenzi – OAB/TO 2170

Executados: Klayson Viana Romano

Advogado não constituído

INTIMAÇÃO DAS PARTES e ADVOGADOS do despacho, a saber: Intime-se a parte autora pessoalmente da r. sentença de fls.54/56.Intime-se.Cumpra-se. Paranã, 28 de junho de 2013. as) Marcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir.

AUTOS Nº 2010.0006.0875-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Osmarino José de Melo – OAB/TO 779

Executados: Valdison Alves Fernandes e Cia Ltda (Supermercado Marcus) e Outros

Advogada: América Bezerra Gerais e Menezes – OAB/TO 4368 e OAB/GO 21470

INTIMAÇÃO DAS PARTES e ADOGADOS do agendamento da praça para os dias 22 de outubro de 2013 e 06 de novembro de 2013, ambas às 14h30min. Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir.

AUTOS Nº 2010.0004.2457-7 – AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS

Requerente: Geroni Guedes Magalhães

Advogado; Lourival Venâncio de Moraes – OAB/TO 171

Requerido: Martins Francisco Pereira

Advogado: Isaú dos Santos – OAB/DF 9.364 e OAB/GO 10852 A

INTIMAÇÃO DAS PARTES e ADOGADOS do agendamento da praça para os dias 22 de outubro de 2013 e 06 de novembro de 2013, ambas às 13h30min. Eu, Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã o digitei e o fiz inserir.

2ª Vara Cível e Família**EDITAL****EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 DIAS**

O Doutor MÁRCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi designado o dia 02 de dezembro de 2013 às 14h00min horas para a 1ª Praça e o dia 17 de dezembro de 2013, às 14h00min horas para a 2ª Praça, no átrio do Fórum local, nos autos de Carta Precatória para Praça nº 5000251-04.2013.827.2732 (Processo eletrônico), fará realizar a venda em público por pregão por lance, não sendo admitido na primeira praça, lance inferior ao da avaliação e na segunda praça lance por valor vil, entendido este como inferior a 60% (sessenta por cento), ao valor da avaliação, que é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), avaliado em 11/07/2008, penhorados nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Processo nº 2000.38.03.003716-6), em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal em Uberlândia – MG em que é Exeqüente: A UNIÃO FEDERAL e Executado: SUPERMERCADO KOLOSSO LTDA E OUTROS a saber: Uma gleba de terras denominado Fazenda Caraíbas, situado neste município de Paranã – TO, com área de 225 alqueires ou seja, 1.089,00 a serem destacados da área maior de 450 alqueires, o referido imóvel pertencente ao executado foi adquirido por compra feita a Domingos Tadeu Secco dos Santos e s/m, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no CRC e Tabelionato de Tarabai, Comarca de Presidente Prudente – SP, Livro 42, fls. 209/211, em 14/03/1988. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Livro 27, fls. 125/126, em 20 de agosto de 1998. Devidamente transcrito sob o nºR-4, mat.2.336, Livro 2-L, Registro Geral. Fls. 192. E para que não aleguem ignorância manda expedir o presente que será publicado em Jornal de ampla circulação e no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2013. Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito. Eu,Alvernes Camelo sobrinho,Escrivão Judicial, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Por 03(três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias.

O Doutor Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito desta Comarca de Paranã – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramitaram por este Juízo e Escrivania, os termos de Ação de INTERDIÇÃO promovida por DEDILHA TOLENTINO DE SANTANA, Avenida “A”, s/nº Setor Vila Nova, nesta cidade, em face de ROBSON TOLENTINO CHAVES, MARCOS ROBERTO TOLENTINO CHAVES e ONEIDE TOLENTINO CHAVES, Avenida “A”, s/nº Setor Vila Nova, nesta cidade, feitos julgados procedentes e decretada a interdição do requerido, portador de doença mental grave e incurável, passível de controle clínico, passível de controle clínico, que gera absoluta e permanente incapacidade, requerendo vigilância ou tratamento, sendo incapaz para exercer atividades da vida civil, sempre necessitando de acompanhamento de terceiros, com sentença transitada em julgado, tendo sido nomeado curadora DEDILHA TOLENTINO DE SANTANA. Serão considerados nulos, sem nenhum efeito, todos os atos e avenças que por ventura celebrarem com o interditado, sem a assistência da curadora. Tudo de conformidade com o dispositivo da sentença que segue transcrito. DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro no artigo 3º, inciso II, e artigo 1767, a interdição de ROBSON TOLENTINO CHAVES, MARCOS ROBERTO TOLENTINO CHAVES e ONEIDE TOLENTINO CHAVES, alhures qualificados, reconhecendo-lhes suas incapacidades absolutas para praticar os atos da vida civil, nomeando-lhes curadora sua mãe DEDILHA TOLENTINO DE SANTANA, também qualificada nos autos, para, após tomado o compromisso, reger a pessoa dos interditandos e administrar-lhes os bens porventura vier a possuir. Publique-se o edital por três vezes junto ao Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes dos interditos e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição da República, remetendo-lhe cópias da presente sentença. Lavre-se o termo de compromisso. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã-TO, 1º de agosto de 2.013. Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito. E, para que não aleguem ignorância e para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três

vezes com intervalo de 10 dias, conforme determinação legal, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paranã-Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2011. Rodrigo da Silva Perez Araújo, Juiz Substituto.Eu, Alvernes Camelo Sobrinho, digitei.

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2012.0001.3724-8/0

Natureza: Ação Penal

Autor: O Ministério Público do Estado do Tocantins

Réu: JANDERSON DA SILVA LOUZEIRA

Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906 e Dr. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB-TO 4364

DESPACHO: “O recurso é próprio e tempestivo, por isso dele reconheço. Vistas ao recorrente para apresentação as razões, após, vista ao recorrido. Cumpra-se. Pedro Afonso, 25 de setembro de 2013. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira.”

AUTOS Nº 2012.0004.4385-3/0

Natureza: Ação Penal

Autor: O Ministério Público do Estado do Tocantins

Réu: MARIO CARNEIRO DE SOUSA

Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906 e Dr. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB-TO 4364

DESPACHO: “O recurso é próprio e tempestivo, por isso dele reconheço. Vistas ao recorrente para apresentação as razões, após, vista ao recorrido. Cumpra-se. Pedro Afonso, 25 de setembro de 2013. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira.”

AUTOS Nº 2011.0006.0892-7/0

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Ré: VERA LUCIA DE SOUZA

Advogado: Dr. FREDSON ALVES DE SOUZA – OAB-TO 4433

SENTENÇA: “(...) Decorridos mais de 08 (oito) anos da data do fato até agosto do corrente ano, nada mais me resta a fazer senão decretar, como de fato, com fulcro no artigo 107, IV, c/c 109, V, todos do Código Penal: A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO CONTRA VERA LÚCIA DE SOUZA. Procedam-se às baixas necessárias, após, arquivem-se. P.R.I. Pedro Afonso, 18 de setembro de 2013. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira.”

Família, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2009.0010.6377-9 - EXECUÇÃO P/ ENTREGA DE COISA CERTA FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

Advogado: DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

Executado: LUIZ ANTONIO ANDREAZZA

JOÃO SABINO DIAS

Advogado: ANDRES CATON KOPPER DELGADO – OAB/TO 2472

DESPACHO: INTIMAÇÃO: “Vistas ao exequente da situação do presente feito, para que informe o que necessita em 05 dias, sob pena de sua inércia acarretar ônus processual. Pedro Afonso, 25 de junho de 2013. As) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2009.0010.6377-9 - EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Exequente: SHELL BRASIL LTDA

Advogado: CESAR AUGUSTO MALUF VIEIRA – OAB/GO 17.392

Executado: ALAMEDA E ALAMEDA LTDA

Advogado: EDER MENDONÇA – OAB/TO 1087

DESPACHO: INTIMAÇÃO: “Vistas ao exequente da situação do presente feito, para que informe o que necessita em 05 dias, sob pena de sua inércia acarretar ônus processual. Pedro Afonso, 09 de julho de 2013. As) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

PEIXE

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº029/2013

Ficam as partes por seu(s) advogado(s), intimada(s) dos atos processuais abaixo relacionados:(Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 2010.0012.0176-8

EMBARGANTE: SANTA TEREZA DIST. DE MAT. BAS.P/CONST.E TRANSP. LTDA

Advogados da Embargante: Dr.Rogério Natalino Arruda OAB/TO 4617 e Dr.ª Wedna Marth de Souza OAB/TO 4636

EMBARGADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procuradora do Embargado: Dr.ª Patrícia Bezerra de Medeiros Nascimento

Fica a parte Embargante por intermédio de seus Advogados supra, INTIMADA para apresentar/juntar aos autos a licença ambiental de operação anterior a expedida em 25/08/2005, no prazo de 5(cinco) dias. Tudo nos termos do r. despacho exarado nos mesmos autos a seguir transcrito:

*INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO(fls.142): "Vistos, Intime-se o embargante para apresentar a licença ambiental de operação anterior a expedida em 25/08/2005, fls.31, prazo de cinco (05) dias para prolação de sentença. Cumpra-se. Peixe, 18/09/2013. Cibele Maria Bellezzia – Juíza de Direito...".

AÇÃO: INDENIZATÓRIA – FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 2006.0000.5095-4

REQUERENTE: ANTÔNIO CLAUDIO NEGROMONTE DOS SANTOS

Advogados do Requerente: Drª Verônica Silva do Prado Desconsi OAB/TO 2052 e Dr. Alexandre Humberto Rocha OAB/TO 2900

REQUERIDO: TIM CELULAR S/A

Advogados da Requerida: Dr.ª Marinólia Dias dos Reis OAB/TO nº1.597; Drª Maria Raimunda Dantas OAB/TO nº1776; Dr. Mardei Oliveira Neto OAB/TO 4374 e Dr. Rafael Maione Teixeira OAB/TO 4.732

*Fica a parte Requerente, por intermédio de seus advogados supra INTIMADA para comparecer em Cartório pessoalmente a fim de receber o respectivo alvará de levantamento do montante depositado conforme comprovante de fls.199. Ficam as partes Autora e Requerida também INTIMADAS por todo o conteúdo da r. Sentença de extinção da execução prolatada nos autos supramencionados, cuja parte dispositiva a seguir integralmente transcrita:

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA(fls.210/211): "Vistos... **DECIDO**, Compulsando os autos, verifica-se que a parte Requerida/Executada não havia providenciado o pagamento da condenação tempestivamente, o que, por consequência resultou no prosseguimento do feito, e na penhora via BACEN JUD, inclusive com a atualização do valor da condenação. **Isto posto**, com vistas aos princípios da celeridade e simplicidade que advém da lei 9.099/95, à vista da satisfação da obrigação, com fulcro no artigo 794, I e 269, II do CPC, **julgo extinta a presente Execução**, com julgamento do mérito e determino: a) A expedição de alvará em favor do Requerente (pessoalmente), do valor penhorado e transferido via BACEN JUD conforme depósito efetuado às fls.199 com os devidos acréscimos legais; Sem custas por força de lei (Lei 9.099/95). P.R.I. e, após o trânsito em julgado, arquite-se...".

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO – FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – N.º 2010.0010.5243-6

Exeqüente: ELIEUZA GOMES MARQUES AVELAR

Advogada(s) do Requerente: Drª Fernanda Hauser Medeiros OAB/TO 4231; Dr. Joaquim de Paula Ribeiro OAB/TO 4203; Dr. Elyedson Pedro Rodrigues Silva OAB/TO 4.389; Drª Raquel de Sousa Franco Parreira OAB/TO 5.068

Executada: COMIBRAS LITORAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN)

*Fica a parte autora, na pessoa de seu(s) advogado(s) supra, INTIMADA, para acompanhar a Carta Precatória de Penhora e demais atos que será expedida à Comarca a qual pertence o endereço da Executada. Tudo de conformidade com o r. despacho exarado nos autos supramencionados a seguir transcrito:

*INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO(94):"Vistos, Considerando que nesta data ao realizar a consulta à ordem de bloqueio de fls.93, não foram localizados numerários em contas da parte executada. E, como até a presente data não houve constrição de bens, defiro o Requerido no item b) do requerimento de fls.89 e determino que seja expedida Carta Precatória para Penhora e Demais atos à Comarca a qual pertence o endereço da Executada, devendo a exequente providenciar/acompanhar o cumprimento da mesma. Retifique-se a autuação devendo ser consignado o assunto de Execução de Sentença. Intimem-se. Cumpra-se...".

PIUM

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionadas

AUTOS: 2010.0011.2808-4/0 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

Requerentes: ADÃO MAGALHÃES DE SOUZA e DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA

Adv. Dr. Marcelo Márcio da Silva – OAB/TO 3885

Requerido: RECANTO ITAUNENSE SOCIEDADE CIVIL

Adv. Dr. Francisco de Assis Filho - OAB/TO 2083

INTIMAÇÃO: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o presente processo fora digitalizado nesta data, sob n. 5000002-49.2010.827.2735 – chave n. 595545838813. Pium-TO, 24 de setembro de 2013.v

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionadas

AUTOS: 2011.0002.3434-2/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Dra. Munique Teixeira Vaz – Promotora de Justiça

Requeridos: NILTON BANDEIRA FRANCO e ALESSANDRA FRANCO FONSECA

Adv. Dr. Benedito dos Santos Gonçalves - OAB/TO 618

INTIMAÇÃO: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o presente processo fora digitalizado nesta data, sob n. 5000004-82.2011.827.2735 – chave n. 287193303913. Pium-TO, 24 de setembro de 2013.v

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionadas

AUTOS: 2011.0006.6822-8/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Dra. Munique Teixeira Vaz – Promotora de Justiça

Requerido: RAIMUNDO CARREIRO VARÃO, HELIO BARROS VARÃO, MARIA DE JESUS BARROS VARÃO e LUIZA BARROS DE AGUIAR

Adva. Dra Indira Dias Cecchini - OAB/TO 2459

INTIMAÇÃO: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o presente processo fora digitalizado nesta data, sob n. 5000003-97.2011.827.2735 – chave n. 825704811113. Pium-TO, 24 de setembro de 2013.v

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (Dez) Dias

ACUSADO. AZEMAR DANTAS AZRAK

Excelentíssima Doutora Deborah Wajngarten, Juíza de Direito da Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos que o presente edital com prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo da Única Escrivania Criminal da Comarca de Pium-TO tramita a Ação Penal, nº 2008.0006.1299-1/0, que a Justiça Pública, como autora move contra o acusado. AZEMAR DANTAS AZRAK, brasileiro, solteiro, guarda noturno, nascido aos 16/03/1967, em Manaus-AM, filho de Elias Nagib Dantas e Edeme Dantas Azrak, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 121 § 2º inciso IV combinado com 14 inciso II do CP. E como esteja incerto e não sabido, conforme certidão nas fls. 162 pelo Sr. Raimundo Lopes Torres, Oficial de Justiça da Comarca de Paraíso-TO, incumbido da diligência, fica ele, por este Edital, INTIMADO da Decisão de Pronúncia nas sanções do art. 121 § 2º Inciso IV c/c art. 14 do CP, para que seja oportunamente julgado pelo Júri Popular desta Comarca de Pium-TO. Considerando que o acusado se encontra solto, faculto ao mesmo o direito de recorrer em liberdade (art. 413 § 3º CPP). Intimem-se pessoalmente da decisão, o acusado, o seu defensor e o Ministério Público (art. 420, I CPP). Transitada em Julgado esta decisão, dê-se vista ao Ministério Público para fins legais. Sem Custas. Publique-se e registre-se. Pium-TO. 24 de setembro de 2013. Deborah Wajngarten. Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE DA

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

01. AUTOS/AÇÃO: 2007.0002.6471-5 – RENDA MENSAL ou AMPARO ASSISTENCIAL À INVÁLIDO

Requerente: MAGNOLIA FERREIRA XAVIER

Advogado (A): DR. JOÃO ANTONIO FRANCISCO – OAB/GO: 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 72: “Vista às partes com oportunidade de manifestação a respeito tanto da perícia médica como do laudo de constatação, primeiro à parte autora. Após, voltem conclusos para apreciação. Porto Nacional/TO, 31 de outubro de 2012. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0011.2716-7 (3772/11)

Natureza: AÇÃO CIVIL PUBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Advogado(a): JOÃO EDSON DE SOUSA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requeridos: CARLOS LUSTOSA NETO E AMON LUSTOSA

Advogado: DR. FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO N. 413-A e Dr. HISLEY MORAIS DA SILVA – OAB/TO N. 5825

OBJETO: INTIMAR os requeridos da decisão proferida às fls. 413/414, cujo dispositivo a seguir transcrito: “Por todo o exposto, indefiro os pedidos de indisponibilidade de bens e valores e de afastamento dos requeridos do cargo publico, manejados pelo Ministério Público em sede inicial. De outra banda, por haver indícios da ocorrência do ato de improbidade, **RECEBO** a presente Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de **Carlos Lustosa Neto e Amon Lustosa**, razão pela qual, nos termos do artigo 17, § 9º, da Lei n. 8.429/92, determino a citação dos requeridos, para apresentação da peça contestatória, no prazo legal. Citem-se os requeridos. Sobrevindo a contestação, intime-se a parte autora a manifestar-se. Em seguida conclusos. Cumpra-se com prioridade. Tocantínia, 18 de setembro de 2013. (a) Jorge Amancio de Oliveira – Juiz de Direito”. v

AUTOS Nº: 2010.10.8695-0 (3232/10)

Natureza: Ação Civil Pública por Ato Improbidade Administrativa, com Pedido de Indisponibilidade de Bens

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido(a): ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

Advogado(a): Dr. Divino José Ribeiro – OAB/TO 121-B e Mauro de Oliveira Carvalho – OAB/TO 427-A

Requerido(a): ILDEONES AIRES AGUIAR

Advogado(a): Dra. Valéria de Souza Oliveira Borges – OAB/TO 4425-A e MYCHAEL BORGES FERREIRA – OAB/GO 26.041 e OAB/TO 4831-B

Requerido(a): FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

Advogado(a): Dra. Valéria de Souza Oliveira Borges – OAB/TO 4425-A e MYCHAEL BORGES FERREIRA – OAB/GO 26.041 e OAB/TO 4831-B

Requerido(a): ALEX PEREIRA DA COSTA

Advogado(a): Dr. Divino José Ribeiro – OAB/TO 121-B e Mauro de Oliveira Carvalho – OAB/TO 427-A

OBJETO: INTIMAR o requerido **ILDEONE AIRES AGUIAR**, para no prazo de 05 (cinco) dias, especificar as provas que ainda pretende produzir, justificando-as. Ressalto que os autos encontram em cartório a disposição de vossa senhoria.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos nº: 202/2004

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: JOSÉ DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO

FINALIDADE – CITAR o executado JOSÉ DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.625.052-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$ 3.252,04 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), representado pela CDA nº A-2229/03, datada de 24/09/2003, referente a recebimento indevido de remuneração, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de setembro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 20 de setembro de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Autos nº: 414/2003

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: J. S. BATISTA - ME

FINALIDADE – CITAR o executado J. S. BATISTA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.937.557/0001-47, na pessoa de seu representante legal JOSÉ SOARES BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.127.251-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$ 1.781,70 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), representado pela CDA nº 1105-B/2003, datada de 12/02/2003, referente a ICMS e acessórios, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de setembro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 20 de setembro de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Autos nº: 2007.0004.3366-5 (399/2007)

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: UNIÃO

Executado: RAIMUNDO JOSÉ SOBRAL

FINALIDADE – CITAR o(a) executado(a) RAIMUNDO JOSÉ SOBRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 270.214.163-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$14.815,22 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), representado pela(s) CDA(s) nºs 14 1 07 000806-33, datada de 02/02/2007, referente a imposto, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de setembro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 20 de setembro de 2013. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Autos nº: 2009.0007.8461-8 (713/2009)

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: ROSALIA SOUSA SARAIVA

FINALIDADE – CITAR o(a) executado(a) ROSALIA SOUSA SARAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 099.579.791-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$ 8.955,76 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), representado pela(s) CDA nº J-238/2009, datada de 17/02/2009, referente a tributos e acessórios, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de setembro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 20 de setembro de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Autos nº: 2009.0011.6548-2 (962/2009)

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: DEUSINALVA N L CABRAL

FINALIDADE – CITAR o(a) executado(a) DEUSINALVA N L CABRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.148.789/0001-03, bem como, da sócia solidária DEUSINALVA NONATO LIMA CABRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.187.301-15, atualmente em

lugar incerto e não sabido, para tomar(em) conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$4.183,56 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), representado pela(s) CDA nº A-418/2009, datada de 13/04/2009, referente a tributos e acessórios, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de setembro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 20 de setembro de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito,

Autos nº: 189/2005

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Executado: DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A

FINALIDADE – CITAR o(a) executado(a) DESTILARIA TOCANTINS INDUSTRIAL S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.673.317/0001-147, na pessoa de seu representante legal ALCIDES INACIO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.508.731-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$ 25.010,28 (vinte e cinco mil, dez reais e vinte e oito centavos), representado pela(s) CDA's nºs 89, 90 e 91, datadas de 30/06/2004, decorrente do Processo Administrativo CVM Nº RJ/2003-2774, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de setembro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 20 de setembro de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

Autos nº: 229/2000

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: VAREJÃO DOS TECIDOS LTDA

FINALIDADE – CITAR o executado VAREJÃO DOS TECIDOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.085.689/0001-25, bem como, dos sócios solidários REGINALDO CARNEIRO DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.160.911-68 e EVANIM MACHADO ROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.317.102-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento do débito exequendo, que importa em R\$ 3.556,02 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), representado pela(s) CDA's nº C-332 e 333/2000, datada de 27/10/1998, referente a ICMS e acessórios, com os acréscimos legais devidos e os horários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Fica o executado CIENTIFICADO que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. DESPACHO: Defiro o pedido do exequente. Cite-se o executado via edital nos termos do artigo 8º da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de setembro de 2013. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis, 20 de setembro de 2013. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**PROCESSO nº 2011.0008.4638-0/0****ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO**

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
REQUERENTE: O. A. P.
ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO
REQUERIDO: V. R. DE S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000305-11.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0012.4460-2/0
ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: B. O.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIDOS: R. A. DA S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000311-18.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0009.3129-7/0
ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: MEDIDA DE PROTEÇÃO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIDOS: I. DA S. O. E OUTROS.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000266-82.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0004.2644-6/0
ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
INFRATOR: J. A. DE O.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000320-77.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0012.4376-2/0
ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: ATO INFRACIONAL
REQUERENTE: JUSTIÇA PÚBLICA.
INFRATOR: J. A. DE O.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000321-62.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema,

nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0008.4633-0/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTES: I. B. DE A. V. e OUTRO, representado pela genitora T. B. DE A.

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

EXECUTADO: A. M. C. V.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000316-40.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2006.0006.8939-4/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: D. DA S. S., representado pela genitora M. C. DA S.

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

EXECUTADO: L. A. DE S.

ADVOGADA: DRA. MÁRCIA FLORES OAB/TO 604-B

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000059-88.2006.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0002.2981-0/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: GUARDA

REQUERENTE: M. DE S. P.

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDOS: R. G. M. e N. M. DE S..

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000317-25.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2007.0003.2770-9/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADA: DRA. MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1597

REQUERIDO: SÉRGIO ROBERTO FERRARI TROVO.

ADVOGADO: DR. DEARLEY KUHN OAB/TO 530

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000118-42.2007.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0010.0935-9/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: MARIA MOURA DE OLIVEIRA .

ADVOGADO: DR. GENILSON HUGO POSSOLINE OAB/TO 1781-A

REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ DE RIBAMAR BARROS.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000274-59.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2007.0001.8931-4/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: J. G. L., representada pela genitora, S. C. G. S. L.

ADVOGADO: DR. RICARDO FERREIRA DE OAB/TO 4342

EXECUTADO: M. L. DE S.

ADVOGADO: DR. JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 172-A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000117-57.2007.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0002.2876-8/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: CAUTELAR INCIDENTAL

REQUERENTE: F. N. F.

ADVOGADO: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4265-A

REQUERIDA: R. G. P. F.

ADVOGADO: DR. MARCOS A. B. AYRES OAB/TO 36912-B

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000318-10.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0006.9333-0/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: J. P. DE S., representado pela genitora, M. A. S. DA S.

ADVOGADO: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4265-A

REQUERIDO: J. A. DA S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000252-64.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0002.3005-3/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: P. A. B. e OUTRA
ADVOGADA: DRA. RITA DE CASSIA BERTUCCI AROUCA OAB/TO 2949
EXECUTADO: E. F. B.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000319-92.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 495/2000

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: CONTRANOTIFICAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTES: JOSÉ MARIA GOMES FERREIRA E OUTRA.
ADVOGADA: DRA. IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB-TO 105-B
REQUERIDOS: RAIMUNDO DUARTE GALVÃO E OUTRA.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000007-05.2000.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 422/99

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: I N S S.
PROCURADOR: DR. LEÔNIDAS CÂNDIDO MACHADO
EXECUTADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000007-39.1999.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0003.0291-5/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
PROCURADOR: DR. ANUAR JORGE AMARAL CURY
EXECUTADO: CURTUME AÇAY S/A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000272-89.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0002.3220-1/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
PROCURADOR: DR. GEDEON BATISTA PITALUGA
EXECUTADO: CURTUME AÇAY S/A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000251-79.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 177/2000

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ANTONIO PEREIRA LEITE.

ADVOGADO: DR. ANTONIO PIMENTEL NETO OAB/TO 1130

REQUERIDO: WALDOMIRO DIAS CARNEIRO DE MEDEIROS

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000008-87.2000.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 447/1999

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: GENI LUCAS DE ANDRADE.

ADVOGADO: DR. WNADER NUNES DE RESENDE OAB/TO 657-B

REQUERIDO: FRANCISCO PIRES DE SANTANA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000006-54.1999.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 541/2000

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: RETIFICAÇÃO

REQUERENTE: E. R. C., representado pelo genitor ADELINO OLIVEIRA COSTA.

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000006-20.2000.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 295/1998

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: SÔNIA MARIA LEMOS DA SILVA .

PROCURADOR: DR. DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES OAB/TO 260-A

REQUERIDO: JOSÉ MAURÍCIO VIANA DE MEDEIROS

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000009-43.1998.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0003.0098-0/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROCURADOR: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EXECUTADO: CURTUME AÇAY S/A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000273-74.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 1.061/2003

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO.

PROCURADOR: DR. AILTON LABOISSIERI VILLELA

EXECUTADO: CHURRASCARIA CARIOCÃO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000006-15.2003.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2008.0001.1297-2/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: B. O.

REQUERENTE: CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS

REQUERIDOS: J. D. DA S. e D. A. DE S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000099-02.2008.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0008.4560-0/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

REPRESENTADO: G. P. DE S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000315-55.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0009.2639-4/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: T. E. DE S. E OUTRO, representados pela genitora, H. E. S.

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO: E. M. DE S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000249-12.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0009.2578-9/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: E. A. DE ANDRADE.

ADVOGADO: DR. JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1722-A

REQUERIDO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000250-94.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2008.0002.3403-2/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: REVISIONAL DE CONTRATO

REQUERENTES: ALEKSON SARAIVA ALVES E OUTROS.

ADVOGADO: DR. ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA OAB/TO 3731

EXECUTADOS: BANCO MATONE S/A

ADVOGADO: DR. FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO OAB/BA 15664

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000101-69.2008.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2008.0002.3386-9/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

PROCURADOR: DR. AILTON LABOISSIERE VILLELA

EXECUTADOS: ORGANIZAÇÕES SILVA LTDA E OUTRO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000270-22.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0003.0102-1/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROCURADORA: DRA. NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: CUTUME AÇAY

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000271-07.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema,

nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2008.0002.3386-9/0

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROCURADORA: DRA. NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXECUTADA: CARVOARIA E SERRARIA SANTA CECILIA LTDA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000100-84.2008.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 163/1997

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROCURADORA: DRA. SÍLVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO OAB/TO 607-B

EXECUTADA: IBAMA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000020-09.1997.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 210/1998

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: DRA. MARIA DO CARMO CÔTA

EXECUTADA: TEREZINHA SOUZA PEREIRA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000008-58.1998.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 209/1998

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA.

ADVOGADA: DRA. IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 5878

REQUERIDO: ESPÓLIO DE LOURIVAL FERREIRA DE SOUSA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000007-73.1998.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 179/1989

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: JESUINO DA SILVA JÚNIOR.

ADVOGADO: DR. ALCEBÍADES RIZZO JÚNIOR OAB/GO 7008-A

REQUERIDO: ESPÓLIO DE JESUINO JOSÉ DA SILVA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-76.1992.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 090/1997

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

REQUERENTE: GOIÁS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO: DR. EDÉSIO DO CARMO PEREIRA OAB/TO 219-B

REQUERIDO: JESUINO DA SILVA JÚNIOR.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000018-39.1997.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 184/1997

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: REMOÇÃO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIDO: M. M. DA S., J. DA S. J., J. J. DA S. e M. S. DA S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000019-24.1997.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 089/1997

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: JESUINO DA SILVA JÚNIOR.

ADVOGADA: DRA. IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 5878

REQUERIDO: JESUINO JOSÉ DA SILVA

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000017-54.1997.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 691/2001

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: T. B. DE A., representada pela genitora, M. B. DE A.

ADVOGADO: DR. JOSÉ MARTINS FERREIRA OAB/GO 2373

REQUERIDO: A. V. DE M.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000010-23.2001.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 490/2000

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: DIVÓRCIO

REQUERENTE: J. DE R. F. DE S.

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO: R. A. DE J. S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000005-35.2000.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 348/1999

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

REQUERENTE: V. M.

ADVOGADO: DR. ALFEU AMBRÓSIO OAB/TO 691-A

REQUERIDA: D. DOS S. M.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000004-84.1999.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 551/2000

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO AMIGÁVEL

REQUERENTE: C. C. S. R. e F. R. D.

ADVOGADO: DR. CLEITON MARTINS DA SILVA – DEFENSOR PÚBLICO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000004-50.2000.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 325/1999

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: ANULAÇÃO DE CASAMENTO

REQUERENTE: I. S. C.

ADVOGADO: DR. ALFEU AMBRÓSIO OAB/TO 691-A

REQUERIDO: F. N. C. DE M.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000005-69.1999.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 24 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO nº 324666

ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP

AÇÃO: LIVRAMENTO CONDICIONAL

REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000061-58.2006.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.v

PROCESSO nº 324666

ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-13.1991.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.v

PROCESSO nº 2010.0002.0334-1

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: AÇÃO PENAL

ACUSADO: CERJO TERRA DE SOUSA

VÍTIMA: MARIVALTER ARAÚJO SODRÉ

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-71.1995.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.v

PROCESSO nº 024/80

ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP

AÇÃO: REMIÇÃO DE PENAS

REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000005-64.2002.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 059/89

ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP

AÇÃO: SITUAÇÃO PROCESSUAL

REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-81.1989.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema,

nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.V

PROCESSO nº 000.000.024/1989
ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000004-79.2002.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.V

PROCESSO nº 258/90
ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-47.1990.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.V

PROCESSO nº 059/89
ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP
AÇÃO: REMIÇÃO DE PENA
REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000003-94.2002.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.V

PROCESSO nº 000.000.046/1192
ORIGEM COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REEDUCANDO: EDER FRANCISCO AROUCA POÇO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000011-08.2001.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0006.8424-2
ORIGEM COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO
AÇÃO: EXECUÇÃO PENAL
REEDUCANDO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MILANI

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-86.1986.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema,

nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 0181-2010
ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR: POLICIA FEDERAL
INDICIADO: SILVIO JANIO ROCHA GALVÃO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000322-47.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 938-96
ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: IMPROBILIDADE ADMINISTRATIVA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-37.1996.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2006.0004.0016-5
ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO
AÇÃO: TERMO CIRCUNSTÂNCIADO DE OCORRÊNCIA
AUTOR: JOÃO CARLOS SOUSA LEITE
VÍTIMA: JOSE LUIZ RIBEIRO

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000060-73.2006.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 25 de setembro de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

XAMBIOÁ
1ª Escrivania Cível

DECISÃO
REPARAÇÃO DE DANOS: 2008.0007.0571-0/0
Requerente: ANGELINA GOMES DA COSTA
Advogado: Dr. CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1622 DR. LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS OAB/TO 5057
Requerido: RENATO ALBINO DA SILVA
Advogado; DR ANTONIO IANOWICH FILHO OAB/TO 2.643
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: DR. ROGÉRIO MAGNO OAB/TO 4087-B DRA. CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA OAB/TO 4.361

INTIMAÇÃO: Ficam os apelados, por meio de seus advogados, intimados do inteiro teor da r. decisão a seguir transcrita em sua parte dispositiva: Ante o exposto, CONHEÇO os presentes embargos declaratórios, mas NEGOU-LHES PROVIMENTO, em razão da ausência de causa de pedir, com fundamento no artigo 535 do Código de Processo Civil, mantendo a decisão embargada por seus próprios fundamentos; RECEBO o recurso de apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do artigo 520, do CPC. Intimem-se os apelados para oferecerem as contrarrazões de apelação, caso tenha interesse, no prazo de 15 dias.

Após, remeta-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as cautelas de estilo.Intimem-se. Cumpra-se. Xam. 11/09/2013(as) Ricardo Gagliardi-Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos: 2010.0011.3425-4/0 – CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: P. R. A.; J. C. M.

Advogado: ÁLVARO SANTOS DA SILVA – OAB/TO 2022

Requerido: A. P. S.; D. M. S. L.

Advogado: JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES – OAB/TO 1600-B

FINALIDADE: Intimação dos requeridos por seus procuradores da redesignação da audiência para inquirição de testemunha para o dia 09 de outubro de 2013, às 15:30 horas na Comarca de Araguaína – TO.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES
PARAÍSO****Escrivania da 1ª Vara Cível**

Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar. Centro - Ed. Fórum de Paraíso - fone: (63) 3361-1127 - CEP: 77.600-000.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

(Artigo 652 do CPC, com redação dada pela Lei 11.382/2006)

ORIGEM: **Processo: nº 5000359-36.2013.827.2731; Natureza da Ação:** Ação Declaratória de Inexistência de Dívida c/c Cancelamento de Protesto, Reparação de Danos Morais e Tutela Antecipada; **Valor da Causa:** R\$ R\$50.000,00 **Requerente:** CESILIO ALIMENTOS LTDA; **Advogado do Requerente:** Guilherme Trindade M. Costa - OAB/TO: 3680-A e outros; **Requerido:** Pedro Lázaro Pereira Advogado: Nihil. CIT ANDO(S) O(A) **REQUERIDO(A):** PEDRO LÁZARO PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.928.376-53, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** • - CITAÇÃO DO REQUERIDO, aos termos da Ação Declaratória de Inexistência de Dívida c/c Cancelamento de Protesto, Reparação de Danos Morais e Tutela Antecipada, querendo RESPONDER/CONTESTAREM os pedidos contidos na ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados da 1ª Publicação do Edital. **ADVERTÊNCIA:** não sendo oferecido resposta/contestação no prazo de quinze (15) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor/Requerente, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (na forma dos artigos 285, 2ª parte, 297 e 319, do CPC); - INTIMÁ-LO também, da DECISÃO LIMINAR contida no evento 3 destes autos do Sistema eletrônico e-Proc/ TJTO. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2.013).

Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível**ARAGUAÍNA****Escrivania da 1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS**

O Doutor **CARLOS Roberto de Sousa Dutra**, MM Juiz Substituto da 1ª vara Vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado Tocantins, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Citação e Intimação com prazo de 40 (Quarenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA Nº 5012009-58.2013.827.2706**, proposta por **MARIA ROSA DE OLIVEIRA PRADO** em desfavor **AM DE SOUSA HOTEIS-ME**, sendo o presente para **CITAR AM DE SOUSA HOTEIS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, a inscrito no CNPJ sob nº 14.063.383/0001-51, representada por **Alessandro Márcio de Sousa**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da juntada da publicação do edital no processo. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para responder a ação, querendo é de 15 (Quinze) dias, contados da juntada da publicação do edital no processo. **ADVERTÊNCIA** não sendo contestada a ação no prazo da lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com fulcro nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.

CIENTIFICANDO-O que o valor da coisa é estabelecida no contrato, com atualizações legais e abatimento das parcelas, se pagas, se for o caso, e por fim. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado pelo 02 (duas) vezes em Jornal de Grande circulação local e 01 (uma) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADOS E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de

Setembro do ano de dois mil e treze .Eu Ises Maria Rodrigues Costa,Escrevente Judicial ,que digitei e subscrevi.Assino por ordem do Provimento 002/11 (CNGC) da Corregedoria Geral de Justiça de Estado do Tocantins e Portaria 003/12 deste Juízo.

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 412, de 24 de setembro de 2013 (Republicação).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear a pedido do Juiz Antiógenes Ferreira de Souza e a partir da data da publicação deste ato, Ana Cláudia Vieira da Silva, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 984, de 25 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 912/2012, de 13 de dezembro de 2012, bem como no processo SEI nº 13.0.000057006-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Adolfo Amaro Mendes, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Paraíso do Tocantins, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da citada Comarca, no período de 30 de setembro a 7 de novembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 985, de 25 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 912/2012, de 13 de dezembro de 2012, bem como no processo SEI nº 13.0.000057006-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz William Trigilio da Silva, titular da Comarca de 1ª Entrância de Araguacema, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Paraíso do Tocantins, no período de 1º de outubro a 7 de novembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 986, de 25 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de tratamento adequado de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 8, de 20 de junho de 2013, que Cria os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das Comarcas de Araguaína, Colinas do Tocantins, Porto Nacional e Gurupi, e no processo SEI nº 13.0.000032225-8;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Juízes a seguir relacionados para atuar como Coordenadores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc’s:

- I - na Comarca de Araguaína, a Juíza Umbelina Lopes Pereira;
- II - na Comarca de Colinas do Tocantins, a Juíza Grace Kelly Sampaio;
- III - na Comarca de Porto Nacional, o Juiz Ademar Chufalo Filho;
- IV - na Comarca de Gurupi, a Juíza Maria Celma Louzeiro Tiago;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 981, de 23 de setembro de 2013.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação constante na Viagem 5646, resolve conceder ao Desembargador **RONALDO EURIPEDES DE SOUZA, Vice-Corregedor-Geral de Justiça, matrícula 353110**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Manaus-AM, no período de 25 a 28/09/2013, com a finalidade de substituir o Corregedor-Geral da Justiça, na participação do 63º ENCOGE - Encontro de Corregedores Gerais da Justiça do Brasil, conforme SEI nº 13.0.000040560-9.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Relatório Forense

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva Vara: Criminal Comarca: Almas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	374	0	0	374	56%	Processos Conclusos	47	Despachos	120
Incidentes	84	2	0	86	13%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	99	0	0	99	15%	Processos Com Vista ao MP	212	Decisões	4
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	89
Inquérito(S/ Denúncia)	63	0	0	63	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	94
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	20	4	13	11	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

						Autos Concluídos para		0		
Total	679	6	13	672	100%					
Vara: Cível										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	580	8	28	560	54%	Processos Concluídos		393	Despachos	314
Vara Família e Sucessões	272	8	11	269	26%	Processos a Serem Concluídos		0	Sentenças	102
Vara Infância e Juventude	52	0	6	46	4%	Processos Com Vista ao MP		69	Decisões	65
Juizado Especial Cível	92	9	13	88	9%	Processos Com Vista às Partes		0	Audiências Designadas	92
Precatórias	66	11	7	70	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos		0	Audiências Realizadas	71
						Réus Presos		0	Audiências Realizadas Não	21
						Autos Concluídos para Sentença		48	Remessa	
TOTAL	1062	36	65	1033	100%				Tribunal de Justiça	0
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	28	0	0	28	100%	Processos Concluídos		0	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos		0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes		0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos		0	Audiências Realizadas	0
Total	28	0	0	28	100%				Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1769	42	78	1733						

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques Vara: Criminal Comarca: Alvorada Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	306	16	11	311	56%	Processos Concluídos	20	Despachos	36	
Incidentes	16	6	0	22	4%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	17	
TCOs (Lei 9.099/95)	32	27	3	56	10%	Processos Com Vista ao MP	109	Decisões	5	
Execução Criminal	64	3	0	67	12%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	29	
Inquérito(S/ Denúncia)	74	7	8	73	13%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	29	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0	
Precatórias	31	3	10	24	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	Remessa		
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0	
						Autos Concluídos para	2			
Total	523	62	32	553	100%					
Vara: Cível										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1303	73	62	1314	85%	Processos Concluídos	429	Despachos	386	
Vara Família e	142	16	17	141	9%	Processos a Serem Concluídos	363	Sentenças	103	

Sucessões									
Vara Infância e Juventude	42	2	4	40	3%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	40
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	66
Precatórias	55	14	15	54	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	66
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	24	Remessa	
TOTAL	1542	105	98	1549	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	7	0	2	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	3	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	7	0	2	5	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2072	167	132	2107					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio Vara: Criminal Comarca: Ananás Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	267	10	2	275	43%	Processos Conclusos	37	Despachos	44
Incidentes	54	0	10	44	7%	Processos a Serem Conclusos	48	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	79	4	2	81	13%	Processos Com Vista ao MP	115	Decisões	33
Execução Criminal	59	5	1	63	10%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	152	0	10	142	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	13	3	0	16	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	12
Precatórias	14	14	6	22	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	13		
Total	638	36	31	643	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1010	13	20	1003	60%	Processos Conclusos	355	Despachos	53
Vara Família e Sucessões	387	9	1	395	24%	Processos a Serem Conclusos	590	Sentenças	14
Vara Infância e Juventude	53	1	1	53	3%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	22
Juizado Especial Cível	114	2	1	115	7%	Processos Com Vista às Partes	132	Audiências Designadas	62
Precatórias	81	17	0	98	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	56
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	23

						Autos Conclusos para Sentença		116	Remessa	
TOTAL	1645	42	23	1664	100%				Tribunal de Justiça	0
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	200	10	0	210	100%	Processos Conclusos		0	Despachos	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos		0	Decisões	10
						Processos Com vista às Partes		0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos		0	Audiências Realizadas	0
Total	200	10	0	210	100%				Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2483	88	54	2517						

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): William Trigilio da Silva Vara: Criminal Comarca: Araguacema Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	361	1	0	362	46%	Processos Conclusos	384	Despachos	97	
Incidentes	37	9	0	46	6%	Processos a Serem Conclusos	2	Sentenças	27	
TCOs (Lei 9.099/95)	151	3	7	147	19%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	116	
Execução Criminal	43	4	0	47	6%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	49	
Inquérito(S/ Denúncia)	78	9	5	82	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28	
Outros Feitos	59	1	0	60	8%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	21
Precatórias	44	8	11	41	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa		
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	0	
						Autos Conclusos para	22			
Total	773	35	23	785	100%					
Vara: Cível										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1125	25	4	1146	69%	Processos Conclusos	446	Despachos	135	
Vara Família e Sucessões	308	14	7	315	19%	Processos a Serem Conclusos	352	Sentenças	69	
Vara Infância e Juventude	42	8	0	50	3%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	28	
Juizado Especial Cível	111	2	0	113	7%	Processos Com Vista às Partes	454	Audiências Designadas	42	
Precatórias	22	12	5	29	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	36	
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	6
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa		
TOTAL	1608	61	16	1653	100%			Tribunal de Justiça	0	
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	98	0	10	88	99%	Processos Conclusos	0	Despachos	17	
Precatórias	0	1	0	1	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2	

						Processos Com vista às Partes	27	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	98	1	10	89	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2479	97	49	2527					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva Vara: Criminal Comarca: Araguaçu Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	219	6	0	225	49%	Processos Conclusos	55	Despachos	98
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	30	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	79	3	1	81	17%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	12
Execução Criminal	36	2	1	37	8%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	60	2	8	54	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	8	1	0	9	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	63	7	13	57	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	3		
Total	465	21	23	463	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1647	11	26	1632	76%	Processos Conclusos	218	Despachos	446
Vara Família e Sucessões	255	8	14	249	12%	Processos a Serem Conclusos	182	Sentenças	43
Vara Infância e Juventude	28	1	1	28	1%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	20
Juizado Especial Cível	68	0	3	65	3%	Processos Com Vista às Partes	226	Audiências Designadas	24
Precatórias	177	9	11	175	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	41
						Réus Presos	1	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Conclusos para Sentença	40	Remessa	
TOTAL	2175	29	55	2149	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	11	5	14	2	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	11	5	14	2	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2651	55	92	2614					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Arapoema Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	303	1	8	296	49%	Processos Conclusos	19	Despachos	49
Incidentes	64	2	0	66	11%	Processos a Serem Conclusos	57	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	67	12	0	79	13%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	5
Execução Criminal	44	0	0	44	7%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	84	5	1	88	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	25	6	0	31	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	13		
Total	587	26	9	604	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1008	74	18	1064	61%	Processos Conclusos	230	Despachos	95
Vara Família e Sucessões	466	19	11	474	27%	Processos a Serem Conclusos	480	Sentenças	44
Vara Infância e Juventude	73	2	5	70	4%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	68
Juizado Especial Cível	129	4	16	117	7%	Processos Com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	13
Precatórias	19	15	11	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 4
						Autos Conclusos para Sentença	40	Remessa	
TOTAL	1695	114	61	1748	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	19	0	0	19	100%	Processos Conclusos	8	Despachos	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	19	0	0	19	100%			Audiências Realizadas	Não 0
Total Geral									
Total Geral	2301	140	70	2371					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos Vara: Criminal Comarca: Augustinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	901	13	4	910	34%	Processos Conclusos	290	Despachos	56
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Conclusos	268	Sentenças	26

TCOs (Lei 9.099/95)	601	17	69	549	21%	Processos Com Vista ao MP	167	Decisões	202
Execução Criminal	129	4	2	131	5%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	530	20	29	521	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	376	13	41	348	13%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	188	16	9	195	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	32	Remessa	
						Réus Presos	106	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	2		
Total	2730	83	154	2659	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1715	60	9	1766	38%	Processos Conclusos	395	Despachos	186
Vara Família e Sucessões	1531	27	1	1557	34%	Processos a Serem Conclusos	1120	Sentenças	86
Vara Infância e Juventude	573	9	0	582	13%	Processos Com Vista ao MP	167	Decisões	251
Juizado Especial Cível	585	17	191	411	9%	Processos Com Vista às Partes	110	Audiências Designadas	180
Precatórias	259	24	9	274	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	180
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	7	Remessa	
TOTAL	4663	137	210	4590	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	10	4	2	12	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	10	4	2	12	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	7403	224	366	7261					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro Vara: Criminal Comarca: Aurora do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	229	5	1	233	29%	Processos Conclusos	40	Despachos	43
Incidentes	20	3	1	22	3%	Processos a Serem Conclusos	6	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	186	15	4	197	24%	Processos Com Vista ao MP	316	Decisões	14
Execução Criminal	32	0	0	32	4%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	298	3	10	291	36%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	28	5	8	25	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	

						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	2		
Total	804	31	24	811	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	644	17	10	651	57%	Processos Conclusos	139	Despachos	175
Vara Família e Sucessões	264	4	8	260	23%	Processos a Serem Conclusos	331	Sentenças	60
Vara Infância e Juventude	139	6	6	139	12%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	67
Juizado Especial Cível	43	5	2	46	4%	Processos Com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	12
Precatórias	56	7	14	49	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	10
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	2
						Autos Conclusos para Sentença	16	Remessa	
TOTAL	1146	39	40	1145	100%			Tribunal de Justiça	2
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	22	3	0	25	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	22	3	0	25	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1972	73	64	1981					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro Vara: Criminal Comarca: Axixá do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	327	10	1	336	45%	Processos Conclusos	92	Despachos	102
Incidentes	77	0	6	71	9%	Processos a Serem Conclusos	12	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	156	7	3	160	21%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	42
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	51
Inquérito(S/ Denúncia)	84	2	10	76	10%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	52
Outros Feitos	28	0	0	28	4%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	72	5	4	73	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	9		
Total	748	24	24	748	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	995	6	0	1001	42%	Processos Conclusos	345	Despachos	262

Vara Família e Sucessões	840	10	26	824	35%	Processos a Serem Concluídos	97	Sentenças	133
Vara Infância e Juventude	116	0	9	107	5%	Processos Com Vista ao MP	51	Decisões	269
Juizado Especial Cível	310	9	5	314	13%	Processos Com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	21
Precatórias	117	6	8	115	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	41
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	51	Remessa	
TOTAL	2378	31	48	2361	100%			Tribunal de Justiça	12

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	87	0	0	87	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	123
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	38	Decisões	8
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	12	Audiências Realizadas	6
Total	87	0	0	87	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3213	55	72	3196					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Marcelo Laurito Paro Vara: Criminal Comarca: Colméia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	684	14	155	543	36%	Processos Concluídos	72	Despachos	68
Incidentes	219	13	40	192	13%	Processos a Serem Concluídos	372	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	481	10	168	323	21%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	4
Execução Criminal	55	1	2	54	4%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	367	13	7	373	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	25	0	1	24	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	26
Precatórias	8	12	18	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	74	Remessa	
						Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	4
						Autos Concluídos para	0		
Total	1839	63	391	1511	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2429	46	115	2360	76%	Processos Concluídos	435	Despachos	220
Vara Família e Sucessões	674	20	106	588	19%	Processos a Serem Concluídos	842	Sentenças	196
Vara Infância e Juventude	116	1	19	98	3%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	50
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	35
Precatórias	32	26	15	43	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	41
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
						Autos Conclusos para Sentença	51	Remessa	
TOTAL	3251	93	255	3089	100%			Tribunal de Justiça	10
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	22
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	0	0	1	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral									
Total Geral	5091	156	646	4601					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva Vara: Criminal Comarca: Cristalândia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	513	2	1	514	41%	Processos Conclusos	259	Despachos	223
Incidentes	76	4	13	67	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	52
TCOs (Lei 9.099/95)	342	13	1	354	28%	Processos Com Vista ao MP	84	Decisões	79
Execução Criminal	79	1	0	80	6%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	109
Inquérito(S/ Denúncia)	165	10	2	173	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	87
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	22
Precatórias	44	32	20	56	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	Remessa	
						Réus Presos	48	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	8		
Total	1219	62	37	1244	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1618	56	49	1625	74%	Processos Conclusos	700	Despachos	324
Vara Família e Sucessões	393	22	3	412	19%	Processos a Serem Conclusos	89	Sentenças	106
Vara Infância e Juventude	60	7	0	67	3%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	141
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	173	Audiências Designadas	1
Precatórias	69	31	14	86	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	93
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	16
						Autos Conclusos para Sentença	81	Remessa	
TOTAL	2140	116	66	2190	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	24	5	5	24	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	39

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclulos	1	Decisões	8
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclulos	0	Audiências Realizadas	0
Total	24	5	5	24	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3383	183	108	3458					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Wellington Magalhães Vara: Criminal Comarca: Figueirópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	107	7	5	109	53%	Processos Conclulos	77	Despachos	65
Incidentes	9	0	0	9	4%	Processos a Serem Conclulos	0	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	11	5	8	8	4%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	62
Execução Criminal	37	1	1	37	18%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	32	3	3	32	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	6	14	11	9	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclulos para	12		
Total	202	30	28	204	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	799	16	5	810	64%	Processos Conclulos	113	Despachos	68
Vara Família e Sucessões	272	12	8	276	22%	Processos a Serem Conclulos	211	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	30	1	1	30	2%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	21
Juizado Especial Cível	82	2	3	81	6%	Processos Com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	17
Precatórias	67	6	8	65	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Audiências Realizadas	34
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclulos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1250	37	25	1262	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	58	0	0	58	100%	Processos Conclulos	1	Despachos	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclulos	23	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclulos	1	Audiências Realizadas	0
Total	58	0	0	58	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1510	67	53	1524					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Fabiano Ribeiro Vara: Criminal Comarca: Filadélfia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	282	4	6	280	43%	Processos Concluídos	73	Despachos	93
Incidentes	6	2	1	7	1%	Processos a Serem Concluídos	63	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	172	2	1	173	27%	Processos Com Vista ao MP	99	Decisões	11
Execução Criminal	38	5	2	41	6%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	126	2	5	123	19%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	7	1	0	8	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 3
Precatórias	13	35	30	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	39	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	17		
Total	644	51	45	650	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1493	32	75	1450	53%	Processos Concluídos	238	Despachos	150
Vara Família e Sucessões	422	13	30	405	15%	Processos a Serem Concluídos	306	Sentenças	67
Vara Infância e Juventude	175	9	5	179	7%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	26
Juizado Especial Cível	467	117	49	535	20%	Processos Com Vista às Partes	507	Audiências Designadas	26
Precatórias	154	23	24	153	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	96
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 10
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2711	194	183	2722	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	38	3	0	41	100%	Processos Concluídos	22	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	22	Audiências Realizadas	0
Total	38	3	0	41	100%			Audiências Realizadas	Não 0
Total Geral									
Total Geral	3393	248	228	3413					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Luciano Rostirolla Vara: Criminal Comarca: Formoso do Araguaia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	373	18	25	366	36%	Processos Concluídos	131	Despachos	101
Incidentes	95	8	33	70	7%	Processos a Serem Concluídos	41	Sentenças	23

TCOs (Lei 9.099/95)	279	14	9	284	28%	Processos Com Vista ao MP	375	Decisões	57
Execução Criminal	94	7	6	95	9%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	40
Inquérito(S/ Denúncia)	166	14	26	154	15%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	68	13	20	61	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	9		
Total	1075	74	119	1030	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2824	17	119	2722	77%	Processos Conclusos	142	Despachos	233
Vara Família e Sucessões	735	19	55	699	20%	Processos a Serem Conclusos	168	Sentenças	70
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	114	Decisões	52
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	221	Audiências Designadas	18
Precatórias	130	19	21	128	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	42
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	126	Remessa	
TOTAL	3689	55	195	3549	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	20	0	19	1	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	19
Precatórias	1	0	1	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	8	Audiências Realizadas	0
Total	21	0	20	1	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	4785	129	334	4580					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima Vara: Criminal Comarca: Goiatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	315	49	0	364	45%	Processos Conclusos	203	Despachos	4
Incidentes	6	0	4	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	182	12	0	194	24%	Processos Com Vista ao MP	159	Decisões	7
Execução Criminal	45	0	0	45	6%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	116	39	0	155	19%	Júri Designados	9	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	13
Precatórias	44	0	2	42	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Remessa	

						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	708	100	6	802	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1502	52	34	1520	69%	Processos Conclusos	516	Despachos	159
Vara Família e Sucessões	186	11	5	192	9%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	303
Vara Infância e Juventude	53	0	0	53	2%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	15
Juizado Especial Cível	363	2	1	364	16%	Processos Com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	84
Precatórias	58	26	0	84	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	65
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	23
						Autos Conclusos para Sentença	42	Remessa	
TOTAL	2162	91	40	2213	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	154	2	39	117	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	34
						Processos Com vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	154	2	39	117	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3024	193	85	3132					

Referente ao mês de Agosto de 2013

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla
Vara: Criminal
Comarca: Itacajá
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	110	1	11	100	50%	Processos Conclusos	66	Despachos	60
Incidentes	1	1	0	2	1%	Processos a Serem Conclusos	19	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	29	2	4	27	13%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	47
Execução Criminal	29	1	3	27	13%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	30	2	7	25	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	15	1	5	11	5%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	12	5	8	9	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	6		
Total	226	13	38	201	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	824	10	15	819	57%	Processos Conclusos	93	Despachos	94

Vara Família e Sucessões	454	10	6	458	32%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	37	0	2	35	2%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	26
Juizado Especial Cível	107	3	1	109	8%	Processos Com Vista às Partes	35	Audiências Designadas	6
Precatórias	10	14	19	5	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1432	37	43	1426	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	7	2	0	9	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	7	2	0	9	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1665	52	81	1636					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini Vara: Criminal Comarca: Itaguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	244	6	2	248	38%	Processos Concluídos	116	Despachos	44
Incidentes	40	8	9	39	6%	Processos a Serem Concluídos	47	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	92	0	0	92	14%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	28
Execução Criminal	27	0	3	24	4%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	134	1	2	133	20%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	5	0	0	5	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	118	5	9	114	17%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	0		
Total	660	20	25	655	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	599	21	19	601	43%	Processos Concluídos	265	Despachos	239
Vara Família e Sucessões	520	42	22	540	39%	Processos a Serem Concluídos	151	Sentenças	32
Vara Infância e Juventude	47	0	0	47	3%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	233
Juizado Especial Cível	151	5	8	148	11%	Processos Com Vista às Partes	121	Audiências Designadas	37
Precatórias	58	23	20	61	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	73
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0

						Autos Conclusos para Sentença		42	Remessa	
TOTAL	1375	91	69	1397	100%				Tribunal de Justiça	4
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	5	5	0	10	100%	Processos Conclusos		0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos		1	Decisões	15
						Processos Com vista às Partes		1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos		0	Audiências Realizadas	0
Total	5	5	0	10	100%				Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2040	116	94	2062						

Referente ao mês de Agosto de 2013
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Cledson José Dias Nunes
Vara: Criminal
Comarca: Miranorte
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	715	0	0	715	57%	Processos Conclusos	30	Despachos	62
Incidentes	57	1	0	58	5%	Processos a Serem Conclusos	189	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	185	20	0	205	16%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	60
Execução Criminal	102	0	0	102	8%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	78
Inquérito(S/ Denúncia)	154	0	0	154	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	78
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	23	4	5	22	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	Remessa	
						Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	1236	25	5	1256	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1678	29	6	1701	58%	Processos Conclusos	405	Despachos	51	
Vara Família e Sucessões	604	3	0	607	21%	Processos a Serem Conclusos	900	Sentenças	39	
Vara Infância e Juventude	244	5	0	249	9%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	94	
Juizado Especial Cível	317	15	12	320	11%	Processos Com Vista às Partes	64	Audiências Designadas	17	
Precatórias	46	32	27	51	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13	
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	4
						Autos Conclusos para Sentença	253	Remessa		
TOTAL	2889	84	45	2928	100%			Tribunal de Justiça	3	

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0	

						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	0	0	5	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	4130	109	50	4189					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva Vara: Criminal Comarca: Natividade Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	300	4	13	291	39%	Processos Conclusos	121	Despachos	118
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	73	5	0	78	10%	Processos Com Vista ao MP	77	Decisões	22
Execução Criminal	126	1	0	127	17%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	220	7	5	222	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	13	0	1	12	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	15	11	9	17	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	34	Remessa	
						Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	17		
Total	749	28	28	749	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1458	14	28	1444	66%	Processos Conclusos	65	Despachos	109
Vara Família e Sucessões	473	5	15	463	21%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	57
Vara Infância e Juventude	64	1	0	65	3%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	13
Juizado Especial Cível	141	4	4	141	6%	Processos Com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	22
Precatórias	77	18	12	83	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	3
						Autos Conclusos para Sentença	30	Remessa	
TOTAL	2213	42	59	2196	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	41	7	6	42	100%	Processos Conclusos	4	Despachos	19
Precatórias	0	1	1	0	0%	Processos a Serem Conclusos	10	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	3	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	4	Audiências Realizadas	1
Total	41	8	7	42	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3003	78	94	2987					

Referente ao mês de Agosto de 2013

Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Aline Marinho Bailao Vara: Criminal Comarca: Novo Acordo Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	262	10	1	271	46%	Processos Conclusos	58	Despachos	37
Incidentes	3	0	0	3	1%	Processos a Serem Conclusos	1	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	159	0	0	159	27%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	19
Execução Criminal	19	0	0	19	3%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	110	1	1	110	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 10
Precatórias	26	7	10	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	4		
Total	579	18	12	585	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	950	15	0	965	63%	Processos Conclusos	186	Despachos	55
Vara Família e Sucessões	290	2	4	288	19%	Processos a Serem Conclusos	45	Sentenças	13
Vara Infância e Juventude	57	2	0	59	4%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	24
Juizado Especial Cível	165	8	4	169	11%	Processos Com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	17
Precatórias	53	6	1	58	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1515	33	9	1539	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	32
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	19
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	0	0	0	0	000%			Audiências Realizadas	Não 0
Total Geral									
Total Geral	2094	51	21	2124					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto Vara: Criminal Comarca: Palmeiropolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	244	17	2	259	55%	Processos Conclusos	33	Despachos	55
Incidentes	13	2	3	12	3%	Processos a Serem Conclusos	9	Sentenças	27

TCOs (Lei 9.099/95)	66	4	7	63	13%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	7
Execução Criminal	88	2	0	90	19%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	41	0	0	41	9%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	20	4	15	9	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	1		
Total	472	29	27	474	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	919	13	37	895	70%	Processos Conclusos	161	Despachos	80
Vara Família e Sucessões	200	7	19	188	15%	Processos a Serem Conclusos	41	Sentenças	56
Vara Infância e Juventude	39	4	2	41	3%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	20
Juizado Especial Cível	127	6	10	123	10%	Processos Com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	35
Precatórias	24	12	2	34	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	28
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	10
						Autos Conclusos para Sentença	14	Remessa	
TOTAL	1309	42	70	1281	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	15	4	9	10	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	11
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	15	4	9	10	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	1796	75	106	1765					
-------------	------	----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto Vara: Criminal Comarca: Paranã Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	182	1	0	183	52%	Processos Conclusos	7	Despachos	18
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Conclusos	7	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	88	6	3	91	26%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	8
Execução Criminal	36	0	0	36	10%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	5	0	0	5	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	27	3	0	30	8%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	6	0	0	6	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	

						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	346	10	3	353	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	616	17	1	632	69%	Processos Conclusos	66	Despachos	95
Vara Família e Sucessões	135	4	5	134	15%	Processos a Serem Conclusos	144	Sentenças	9
Vara Infância e Juventude	16	0	1	15	2%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	5
Juizado Especial Cível	106	8	1	113	12%	Processos Com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	1
Precatórias	29	6	9	26	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	902	35	17	920	100%			Tribunal de Justiça	3
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	140	0	0	140	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	36	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	140	0	0	140	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1388	45	20	1413					

Referente ao mês de Agosto de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia
Vara: Criminal
Comarca: Peixe
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	719	16	0	735	55%	Processos Conclusos	108	Despachos	93
Incidentes	24	0	0	24	2%	Processos a Serem Conclusos	40	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	258	16	4	270	20%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	18
Execução Criminal	92	3	1	94	7%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	16	6	16	6	0%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	102	15	0	117	9%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	79	11	11	79	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	105	Remessa	
						Réus Presos	39	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	34		
Total	1290	67	32	1325	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1286	19	11	1294	74%	Processos Conclusos	579	Despachos	155

Vara Família e Sucessões	208	9	18	199	11%	Processos a Serem Concluídos	271	Sentenças	79
Vara Infância e Juventude	86	1	4	83	5%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	20
Juizado Especial Cível	81	4	3	82	5%	Processos Com Vista às Partes	122	Audiências Designadas	47
Precatórias	83	18	20	81	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	25
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	19
						Autos Concluídos para Sentença	333	Remessa	
TOTAL	1744	51	56	1739	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	1	1	14	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	12	Audiências Realizadas	0
Total	14	1	1	14	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3048	119	89	3078					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Déborah Wajngarten Vara: Criminal Comarca: Pium Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	214	7	3	218	59%	Processos Concluídos	3	Despachos	32
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	39	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	76	5	6	75	20%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	16
Execução Criminal	36	2	0	38	10%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1	5	6	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	14	8	5	17	5%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	18	2	1	19	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	359	29	21	367	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	385	8	6	387	51%	Processos Concluídos	144	Despachos	45
Vara Família e Sucessões	198	2	5	195	26%	Processos a Serem Concluídos	42	Sentenças	2
Vara Infância e Juventude	59	7	0	66	9%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	2
Juizado Especial Cível	67	4	0	71	9%	Processos Com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	0
Precatórias	50	5	12	43	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
						Autos Conclusos para Sentença	15	Remessa	
TOTAL	759	26	23	762	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	0	0	1	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral									
Total Geral	1119	55	44	1130					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jordan Jardim Vara: Criminal Comarca: Ponte Alta do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	270	2	1	271	44%	Processos Conclusos	36	Despachos	63
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	118	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	166	13	26	153	25%	Processos Com Vista ao MP	84	Decisões	19
Execução Criminal	35	0	0	35	6%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	67
Inquérito(S/ Denúncia)	132	9	3	138	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	60
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	15	7	1	21	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	6		
Total	621	31	31	621	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	655	17	1	671	59%	Processos Conclusos	140	Despachos	34
Vara Família e Sucessões	188	5	0	193	17%	Processos a Serem Conclusos	390	Sentenças	6
Vara Infância e Juventude	64	0	0	64	6%	Processos Com Vista ao MP	70	Decisões	10
Juizado Especial Cível	106	15	0	121	11%	Processos Com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	18
Precatórias	93	16	15	94	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	6	Remessa	
TOTAL	1106	53	16	1143	100%			Tribunal de Justiça	2
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	15	0	2	13	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	6

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	3	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	2	Audiências Realizadas	0
Total	15	0	2	13	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1742	84	49	1777					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Tocantínia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	282	7	4	285	46%	Processos Concluídos	156	Despachos	22
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	111	9	6	114	18%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	22
Execução Criminal	76	0	14	62	10%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	31
Inquérito(S)/ Denúncia)	123	0	0	123	20%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	14	0	0	14	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	11	25	15	21	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	618	41	39	620	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1289	10	31	1268	67%	Processos Concluídos	161	Despachos	116
Vara Família e Sucessões	352	9	4	357	19%	Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	62
Vara Infância e Juventude	55	1	9	47	2%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	165
Juizado Especial Cível	180	18	0	198	10%	Processos Com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	50
Precatórias	23	22	15	30	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	48
						Réus Presos	1	Audiências Realizadas Não	2
						Autos Concluídos para Sentença	170	Remessa	
TOTAL	1899	60	59	1900	100%			Tribunal de Justiça	4
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	20	0	0	20	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	35
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	5	Decisões	14
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	20	0	0	20	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2537	101	98	2540					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior Vara: Criminal Comarca: Wanderlândia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	277	1	0	278	35%	Processos Concluídos	71	Despachos	93
Incidentes	14	1	0	15	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	161	2	0	163	21%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	9
Execução Criminal	145	3	0	148	19%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	97	1	1	97	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	82	8	7	83	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
Total	776	16	8	784	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1083	32	24	1091	69%	Processos Concluídos	194	Despachos	272
Vara Família e Sucessões	329	10	24	315	20%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	26
Vara Infância e Juventude	47	3	2	48	3%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	21
Juizado Especial Cível	46	3	5	44	3%	Processos Com Vista às Partes	137	Audiências Designadas	34
Precatórias	75	13	0	88	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	36
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Concluídos para Sentença	30	Remessa	
TOTAL	1580	61	55	1586	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	29	0	0	29	100%	Processos Concluídos	4	Despachos	52
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	15	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	29	0	0	29	100%			Audiências Realizadas	Não 0
Total Geral									
Total Geral	2385	77	63	2399					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Ricardo Gagliardi Vara: Criminal Comarca: Xambioá Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	177	3	3	177	43%	Processos Concluídos	79	Despachos	53
Incidentes	18	0	4	14	3%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	17

TCOs (Lei 9.099/95)	60	4	7	57	14%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	48
Execução Criminal	67	7	7	67	16%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	85	4	8	81	20%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	8
Precatórias	9	10	6	13	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	38	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	8		
Total	416	28	35	409	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	722	12	30	704	72%	Processos Conclusos	164	Despachos	111
Vara Família e Sucessões	184	17	18	183	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	55
Vara Infância e Juventude	36	8	5	39	4%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	28
Juizado Especial Cível	33	2	4	31	3%	Processos Com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	0
Precatórias	14	16	14	16	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	46
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	79	Remessa	
TOTAL	989	55	71	973	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	6	6	5	100%	Processos Conclusos	7	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	6	6	5	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	1410	89	112	1387					
-------------	------	----	-----	------	--	--	--	--	--

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Alvorada	Cibele Maria Bellezzia	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Ananás	Ricardo Gagliardi	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	2	0	2

	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguaçu	Wellington Magalhães	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Arapoema	José Carlos Ferreira Machado	2013	8				
	Sentenças			5	0	0	5
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			4	0	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Aurora do Tocantins	Gerson Fernandes Azevedo	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Cristalândia	Déborah Wajngarten	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	4	0	4
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Filadélfia	José Eustáquio de Melo Júnior	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			16	0	0	16
	Despachos			1	1	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Itacajá	Milton Lamenha de Siqueira	2013	8				

	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Jorge Amâncio de Oliveira	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Paraná	Manuel de Faria Reis Neto	2013	8				
	Sentenças			6	2	0	8
	Decisões			0	10	0	10
	Despachos			6	18	0	24
	Audiências Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Maria Celma Louzeiro Tiago	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Roniclay Alves de Moraes	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Pium	Renata do Nascimento e Silva	2013	8				
	Sentenças			0	5	0	5
	Decisões			2	16	1	19
	Despachos			10	25	2	37
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Ponte Alta do Tocantins	Adhemar Chufalo Filho	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			3	3	0	6
	Despachos			6	3	2	11
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Adalgiza Viana de Santana	2013	8				
	Sentenças			5	0	0	5
	Decisões			7	0	0	7
	Despachos			32	0	0	32
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2013	8				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			0	2	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Julianne Freire Marques Vara: Diretoria Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	9	0	0	9	10%	Processos Concluídos	73	Despachos	72
Procedimentos	60	0	0	60	64%	Processos a Serem Concluídos	4	Despachos	12
Habilitação p/ Casamento	2	0	0	2	2%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	0
Outros	21	0	0	21	22%	Autos Concluídos	73	Audiências Realizadas	73
Precatórias	2	0	0	2	2%			Audiências Não Realizadas	0
Total	94	0	0	94	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira Vara: Diretoria Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	2	0	1	1	10%	Processos Concluídos	0	Despachos	55
Procedimentos	8	0	0	8	80%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	15	15	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	45	45	1	10%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	11	60	61	10	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra Vara:1ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1198	Despachos	21
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	107	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2761	81	42	2800	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	191		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2761	81	42	2800	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco Vieira Filho Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1960	26	4	1982	49%	Processos Concluídos no Período	378	Despachos	213
Incidentes	352	12	4	360	9%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	117	Decisões	147
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	68
Inquérito(S/ Denúncia)	1638	59	34	1663	42%	Júri Designados	24	Audiências Realizadas	53
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	7	Audiências Não	15

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	156	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3950	97	42	4005	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sérgio Aparecido Paio Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	107	Despachos	287
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	340	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	126	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	116		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10712	54	30	10736	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10712	54	30	10736	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Rigo Guimarães Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	521	Despachos	245
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	284
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	64	Audiências Designadas	99
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	59

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	40
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3381	91	123	3349	100%	Autos Conclusos para Sentença	96		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3381	91	123	3349	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Umbelina Lopes Pereira Vara:1ª Vara de Precatórias Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1	Despachos	345
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	2	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	519	276	240	555	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	6	0	0	6	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	529	276	240	565	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Lílian Bessa Olinto Vara:2ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	300	Despachos	133
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	157	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3340	79	7	3412	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	132		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3340	79	7	3412	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior Vara:2ª Vara Criminal e Execuções Penais Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1729	53	0	1782	30%	Processos Conclusos no Período	357	Despachos	465
Incidentes	1024	2	0	1026	17%	Processos a Serem Conclusos	33	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	231	2	0	233	4%	Processos Com Vista ao MP	158	Decisões	86
Execução Criminal	1793	199	0	1992	33%	Processos com Vista às Partes	462	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	841	22	9	854	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	56
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	141	3	0	144	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	85	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	112	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5759	281	9	6031	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milene de Carvalho Henrique Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	285	Despachos	312
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	202
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	98
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	214	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	170		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10883	75	10	10948	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10883	75	10	10948	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Renata Teresa da Silva Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	716	Despachos	452
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	69	Sentenças	161
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	232	Audiências Designadas	78
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	37
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2717	90	168	2639	100%	Autos Concluídos para Sentença	141		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2717	90	168	2639	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Álvaro Nascimento Cunha Vara:3ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	882	Despachos	455
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	503	Sentenças	77
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	20
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	158	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2815	104	97	2822	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	51		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2815	104	97	2822	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Deusamar Alves Bezerra Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1500	Despachos	1308
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	372
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	75
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	75
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	265		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	4456	477	436	4497	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4456	477	436	4497	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Kilber Correia Lopes Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	406	Despachos	513
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	125	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	1574	90	69	1595	100%	Processos Com Vista ao MP	93	Decisões	69
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	213
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	118
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	92
Precatórias	1	2	2	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1575	92	71	1596	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Julianne Freire Marques Vara:Juizado Especial da Inf. e Juventude Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	276	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao	32	Decisões	43

						MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	61
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	19
Precatórias	7	0	0	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	53		
Vara Infância e Juventude	796	55	50	801	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	803	55	50	808	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Cirlene Maria de Assis Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1292	49	0	1341	67%	Processos Conclusos no Período	561	Despachos	311
Incidentes	278	0	0	278	14%	Processos a Serem Conclusos	378	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	307	Decisões	173
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	148	Audiências Designadas	59
Inquérito(S/ Denúncia)	410	41	58	393	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	4	0	1	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	24
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1329	45	0	1374	41%				
Total	3313	135	59	3389	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior Vara:1ª Vara Cível Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	169	Despachos	189
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	163	Sentenças	61
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	266	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	22	1	6	17	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2144	32	25	2151	82%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	80		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	444	17	19	442	17%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2610	50	50	2610	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nely Alves da Cruz Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	614	25	6	633	62%	Processos Concluídos no Período	141	Despachos	90
Incidentes	10	0	0	10	1%	Processos a Serem Concluídos	12	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	178	10	4	184	18%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	25
Execução Criminal	72	5	51	26	3%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	68
Inquérito(S/ Denúncia)	62	10	8	64	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	35	8	3	40	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	32
Precatórias	68	13	22	59	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	68	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1039	71	94	1016	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior Vara:Escritania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	123	Despachos	105
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	36	27	18	45	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1474	27	12	1489	93%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	66	3	1	68	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1576	57	31	1602	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	260	Despachos	74
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	109	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	70	12	0	82	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	834	7	0	841	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6

Vara Família e Sucessões	306	4	0	310	21%	Autos Concluídos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	113	4	0	117	8%				
Juizado Especial Cível	131	5	0	136	9%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1454	32	0	1486	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	247	17	3	261	53%	Processos Concluídos no Período	210	Despachos	0
Incidentes	24	6	3	27	5%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	67	12	8	71	14%	Processos Com Vista ao MP	152	Decisões	0
Execução Criminal	102	2	0	104	21%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	30	9	24	15	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	5	9	1	13	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	475	55	39	491	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Grace Kelly Sampaio Vara:1ª Vara Cível Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1157	Despachos	84
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	411	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	69
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências	1

								Realizadas	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	33	9	8	34	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2578	52	48	2582	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	209		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2611	61	56	2616	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Océlio Nobre da Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1862	38	41	1859	57%	Processos Conclusos no Período	687	Despachos	515
Incidentes	660	24	13	671	21%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	21	0	0	21	1%	Processos Com Vista ao MP	208	Decisões	128
Execução Criminal	35	2	0	37	1%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	637	25	71	591	18%	Júri Designados	8	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	20
Precatórias	82	0	0	82	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	210	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	96	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3297	89	125	3261	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jacobine Leonardo Vara:1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	306	Despachos	196
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	239	Sentenças	62

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	119	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	202	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	10
Precatórias	81	30	36	75	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1285	57	53	1289	73%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	392	6	4	394	22%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1758	93	93	1758	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Ferreira Machado Vara:2ª Vara Cível Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	502	Despachos	241
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	90
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	161	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	10
Precatórias	21	9	6	24	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2294	47	88	2253	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	129		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2315	56	94	2277	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	288	Despachos	172
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	477	Sentenças	79

TCOs (Lei 9.099/95)	534	23	31	526	37%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	125
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	112
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	15
Precatórias	8	2	1	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	77		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	892	34	28	898	63%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1434	59	60	1433	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna Vara:1ª Vara Cível Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	408	Despachos	508
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	104
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	217	Decisões	122
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	577	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	82	22	1	103	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
Ações Cíveis	3085	46	25	3106	75%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	705	31	8	728	18%	Autos Conclusos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	197	1	0	198	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4069	100	34	4135	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ciro Rosa De Oliveira Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	249	1	8	242	21%	Processos Conclusos no Período	121	Despachos	22
Incidentes	64	6	4	66	6%	Processos a Serem Conclusos	102	Sentenças	1

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	74	Decisões	9
Execução Criminal	158	2	1	159	14%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	520	14	5	529	46%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	90	2	0	92	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	51	15	13	53	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	62	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	43		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1132	40	31	1141	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jocy Gomes de Almeida Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	306	Despachos	170
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	120	Sentenças	108
TCOs (Lei 9.099/95)	529	7	25	511	62%	Processos Com Vista ao MP	334	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	5	0	4	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	110		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	327	39	50	316	38%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	861	46	79	828	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire Vara:1ª Vara Cível Comarca: Guaráí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1	Despachos	12
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	477	Sentenças	3

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	32
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	172	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2048	48	21	2075	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2048	48	21	2075	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Fábio Costa Gonzaga Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Guarai Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	567	7	45	529	36%	Processos Conclusos no Período	274	Despachos	199
Incidentes	257	8	54	211	14%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	42	1	5	38	3%	Processos Com Vista ao MP	239	Decisões	66
Execução Criminal	243	15	35	223	15%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	159	301	22	438	30%	Júri Designados	9	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	19	25	27	17	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	242	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	101	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1287	357	188	1456	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. Comarca: Guarai Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	581	Despachos	295
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	46	Sentenças	67

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	229	Decisões	244
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	51	30	50	31	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	923	40	45	918	86%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	120	6	6	120	11%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1094	76	101	1069	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Eliseu Rostirolla Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Guarái Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	188	Despachos	108
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	183	Sentenças	73
TCOs (Lei 9.099/95)	455	23	17	461	44%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	49
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	82	Audiências Designadas	89
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	88
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	14	0	4	10	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	551	33	16	568	55%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1020	56	37	1039	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adriano Morelli Vara:1ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	343	Despachos	189
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	588	Sentenças	47

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	61	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2388	64	26	2426	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	81		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2388	64	26	2426	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Mirian Alves Dourado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	856	25	43	838	59%	Processos Conclusos no Período	308	Despachos	161
Incidentes	117	6	7	116	8%	Processos a Serem Conclusos	7	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	67	0	0	67	5%	Processos Com Vista ao MP	97	Decisões	100
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	390	27	27	390	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1430	58	77	1411	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nassib Cleto Mamud Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	811	Despachos	307
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	150	Sentenças	135

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	112
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	100	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8484	265	142	8607	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8484	265	142	8607	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	974	Despachos	846
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	8	Sentenças	141
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	232	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	59
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	21	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	2116	113	111	2118	100%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2116	113	111	2118	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nilson Afonso da Silva Vara:2ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	506	Despachos	386
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	893	Sentenças	46

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	225	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2275	61	25	2311	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2275	61	25	2311	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Joana Augusta Elias da Silva Vara:2ª Vara Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1047	21	8	1060	60%	Processos Conclusos no Período	46	Despachos	34
Incidentes	178	8	6	180	10%	Processos a Serem Conclusos	180	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	75	0	1	74	4%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	457	28	43	442	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	68	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	80		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1757	57	58	1756	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edimar de Paula Vara:3ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	56	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	285	Sentenças	0

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	64	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2567	62	5	2624	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	45		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2567	62	5	2624	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	577	Despachos	497
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	147
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	82
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	141
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	133
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2034	135	33	2136	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2034	135	33	2136	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Elias Rodrigues dos Santos Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	51	Despachos	40
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	59

TCOs (Lei 9.099/95)	559	65	60	564	100%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	85
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	62
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	23
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	29		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	559	65	60	564	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Silas Bonifácio Pereira Vara:Juizado Especial da Inf. e Juvent. Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	363	Despachos	215
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	100
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	67	Decisões	50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	15	2	1	16	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	393	49	33	409	96%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	408	51	34	425	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ademar Alves de Souza Filho Vara:Vara de Execuções Penais Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	220	7	5	222	11%	Processos Concluídos no Período	329	Despachos	144
Incidentes	40	2	28	14	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	2

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	80	Decisões	195
Execução Criminal	1655	46	54	1647	79%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	168	2	8	162	8%	Júri Designados	25	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	50	0	0	50	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	76	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	39	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	36		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2133	57	95	2095	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Roniclay Alves de Moraes Vara:Vara de Precatórias Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	351
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	22
Precatórias	261	189	187	263	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	261	189	187	263	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	109	13	5	117	31%	Processos Conclusos no Período	180	Despachos	120
Incidentes	7	1	2	6	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	9

Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	578	18	0	596	44%	Processos Concludos no Período	228	Despachos	135
Incidentes	22	0	0	22	2%	Processos a Serem Concludos	0	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	43	0	0	43	3%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	123
Execução Criminal	134	1	0	135	10%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	294	26	1	319	23%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	166	9	7	168	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	8
Precatórias	75	11	2	84	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concludos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1312	65	10	1367	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara:Escrivanía da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concludos no Período	12	Despachos	11
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concludos	496	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	21	13	13	21	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1806	19	74	1751	79%	Autos Concludos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	481	13	60	434	20%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2308	45	147	2206	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marco Antônio da Silva Castro Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	191	Despachos	271
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	15	Sentenças	188
TCOs (Lei 9.099/95)	289	15	69	235	28%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	31
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	161
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	195
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	20
Precatórias	16	2	0	18	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	79		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	552	106	64	594	70%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	857	123	133	847	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim Vara: 1ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	419	Despachos	215
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1165	Sentenças	115
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	202
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	879	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5029	121	42	5108	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	118		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5029	121	42	5108	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gil de Araújo Corrêa Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1892	25	1	1916	54%	Processos Conclusos no Período	228	Despachos	89
Incidentes	172	21	4	189	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	81	Decisões	71
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	1445	32	48	1429	40%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	195	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	60	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3509	78	53	3534	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	451	Despachos	401
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	917	Sentenças	85
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	101	Decisões	130
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	61	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	8702	494	61	9135	100%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	8702	494	61	9135	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Odete Batista Dias Almeida Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	51	Despachos		427
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	615	Sentenças		62
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	501	Decisões		92
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	640	Audiências Designadas		26
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		3
Vara Família e Sucessões	2508	67	187	2388	100%	Autos Conclusos para Sentença	23			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2508	67	187	2388	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz Vara:2ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	309	Despachos		79
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	486	Sentenças		34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões		26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas		37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		37

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	3881	126	54	3953	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	53			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3881	126	54	3953	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho Vara:2ª vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1408	23	134	1297	65%	Processos Conclusos no Período	192	Despachos		29
Incidentes	206	7	79	134	7%	Processos a Serem Conclusos	54	Sentenças		3
TCOs (Lei 9.099/95)	75	0	15	60	3%	Processos Com Vista ao MP	54	Decisões		11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas		9
Inquérito(S/ Denúncia)	547	31	129	449	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		5
Outros Feitos	42	11	0	53	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	12	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2278	72	357	1993	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	152	Despachos		42
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	226	Sentenças		13
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	145	Decisões		843
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas		5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		1

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	9332	618	59	9891	100%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	9332	618	59	9891	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Odete Batista Dias Almeida Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	223	Despachos		137
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças		47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	282	Decisões		58
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	757	Audiências Designadas		52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	2532	68	13	2587	100%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2532	68	13	2587	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior Vara:3ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	701	Despachos		211
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	671	Sentenças		143
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões		263
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas		56
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		56

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	5491	115	156	5450	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	221			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	5491	115	156	5450	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rafael Goncalves de Paula Vara:3ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	877	24	6	895	55%	Processos Conclusos no Período	258	Despachos		134
Incidentes	140	27	10	157	10%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		33
TCOs (Lei 9.099/95)	82	2	0	84	5%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões		91
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas		49
Inquérito(S/ Denúncia)	475	32	21	486	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	99	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	25	Tribunal de Justiça		21
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	2			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1574	85	37	1622	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza Vara:3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	717	Despachos		481
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	337	Sentenças		93
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	101	Decisões		66
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	107	Audiências Designadas		5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		5

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	281			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	9237	482	83	9636	100%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	9237	482	83	9636	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Aline Marinho Bailao Vara:3ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	388	Despachos		237
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	86	Decisões		42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	242	Audiências Designadas		56
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	17
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		1
Vara Família e Sucessões	1937	56	0	1993	100%	Autos Conclusos para Sentença	12			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1937	56	0	1993	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Zacarias Leonardo Vara:4ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1870	Despachos		241
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	918	Sentenças		47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões		80
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	410	Audiências Designadas		52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		49

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	5393	116	55	5454	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	632			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	5393	116	55	5454	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires Vara:4ª Vara Criminal - Execuções Penais Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	419	22	15	426	7%	Processos Conclusos no Período	386	Despachos		425
Incidentes	826	15	4	837	15%	Processos a Serem Conclusos	117	Sentenças		12
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	164	Decisões		70
Execução Criminal	2492	48	20	2520	44%	Processos com Vista às Partes	101	Audiências Designadas		193
Inquérito(S/ Denúncia)	88	7	26	69	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		98
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	95
Precatórias	1679	213	59	1833	32%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	64	Tribunal de Justiça		2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	5585	305	124	5766	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Flávia Afini Bovo Vara:4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1238	Despachos		898
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	62	Sentenças		23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	208	Decisões		98
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	321	Audiências Designadas		7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		7

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	44			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	8446	527	7	8966	100%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	8446	527	7	8966	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia Vara:5ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	261	Despachos		127
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		142
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões		187
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	62	Audiências Designadas		21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	4910	112	229	4793	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		17
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	589			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	4910	112	229	4793	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Ribamar Mendes Júnior Vara:Conselho da Justiça Militar Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	184	1	6	179	34%	Processos Conclusos no Período	26	Despachos		33
Incidentes	30	2	0	32	6%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		6
TCOs (Lei 9.099/95)	12	0	0	12	2%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões		2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas		13
Inquérito(S/ Denúncia)	264	7	7	264	51%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		10

Outros Feitos	34	1	2	33	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	524	11	15	520	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	609	Despachos	351	
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	231	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	27	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	112	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	97	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	231			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	1576	147	157	1566	100%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1576	147	157	1566	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maysa Vendramini Rosal Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Norte Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	622	Despachos	278	
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	206	
TCOs (Lei 9.099/95)	367	31	23	375	16%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	54	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	93	Audiências Designadas	24	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38	

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	206			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	1972	132	137	1967	84%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2339	163	160	2342	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ana Paula Brandao Brasil Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Sul Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	269	Despachos		203
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		154
TCOs (Lei 9.099/95)	309	14	21	302	17%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões		23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	97			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	1437	75	31	1481	83%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1746	89	52	1783	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	702	Despachos		169
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	3	Sentenças		107
TCOs (Lei 9.099/95)	1089	50	130	1009	27%	Processos Com Vista ao MP	68	Decisões		53
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas		56
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		4

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	532			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	2674	93	106	2661	73%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3763	143	236	3670	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gilson Coelho Valadares Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	57	Despachos		17
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		52
TCOs (Lei 9.099/95)	297	48	47	298	100%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões		21
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		27
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	297	48	47	298	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta Vara:Juizado Especial da Infância e Juventude Comarca: Palmas Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos		354
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	206	Sentenças		110
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	369	Decisões		42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	289	Audiências Designadas		46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		43

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	5
Precatórias	39	3	11	31	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	2200	96	98	2198	99%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2239	99	109	2229	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira Vara:Vara de Precatórias Comarca: Palmas Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	3	Despachos		482
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Sentenças		1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões		21
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas		26
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		23
Outros Feitos	15	0	1	14	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	3
Precatórias	1144	449	666	927	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	18	1	3	16	2%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1177	450	670	957	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Emanuela da Cunha Gomes Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Palmas Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	501	41	13	529	45%	Processos Conclusos no Período	165	Despachos		231
Incidentes	131	7	12	126	11%	Processos a Serem Conclusos	223	Sentenças		25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	539	Decisões		80
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas		0
Inquérito(S/ Denúncia)	533	60	80	513	44%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		0

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	8	Tribunal de Justiça		2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	1			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	1090	44	19	1115	49%					
Total	2255	152	124	2283	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adolfo Amaro Mendes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos		0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões		0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	189	Audiências Designadas		2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	4835	77	638	4274	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	4835	77	638	4274	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1822	10	0	1832	37%	Processos Conclusos no Período	297	Despachos		140
Incidentes	616	6	0	622	12%	Processos a Serem Conclusos	45	Sentenças		66
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1010	Decisões		40
Execução Criminal	332	3	0	335	7%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas		84
Inquérito(S/ Denúncia)	1892	42	10	1924	38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		66

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	19
Precatórias	268	39	21	286	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	82	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	81	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	249			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	4930	100	31	4999	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho Vara:2ª Vara Cível - Família e Sucessões Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	396	Despachos		305
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		119
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões		81
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	127	Audiências Designadas		60
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		60
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	169	46	33	182	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	2235	96	239	2092	69%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	803	60	99	764	25%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3207	202	371	3038	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ricardo Ferreira Leite Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	347	Despachos		261
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	316	Sentenças		112
TCOs (Lei 9.099/95)	1274	42	29	1287	54%	Processos Com Vista ao MP	387	Decisões		19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	114	Audiências Designadas		206
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		199

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	18	9	1	26	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1120	48	84	1084	45%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2412	99	114	2397	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Luciana Costa Aglantzakis
Vara:1ª Vara Cível
Comarca: Pedro Afonso
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	321	Despachos	111
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	933	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	193	Decisões	98
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	102	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	85	21	7	99	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	2088	28	24	2092	61%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	687	21	26	682	20%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	154	1	2	153	4%				
Juizado Especial Cível	431	9	41	399	12%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3445	80	100	3425	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Milton Lamenha de Siqueira
Vara:1ª Vara Criminal
Comarca: Pedro Afonso
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	401	6	5	402	51%	Processos Conclusos no Período	109	Despachos	235
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos a Serem Conclusos	285	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	229	13	56	186	24%	Processos Com Vista ao MP	81	Decisões	17
Execução Criminal	103	12	39	76	10%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	57
Inquérito(S/ Denúncia)	35	11	12	34	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40

Outros Feitos	38	0	0	38	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	35
Precatórias	56	15	25	46	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	42	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	17	Tribunal de Justiça		4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	866	57	137	786	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza Vara:1ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	2235	Despachos		382
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		102
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões		144
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	527	Audiências Designadas		17
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	22	12	10	24	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	6090	85	77	6098	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	62			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	6112	97	87	6122	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	790	20	1	809	65%	Processos Conclusos no Período	172	Despachos		379
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		28
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	1%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões		89
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas		51
Inquérito(S/ Denúncia)	371	18	24	365	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		64

Outros Feitos	13	11	0	24	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	11
Precatórias	12	25	21	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	143	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça		3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1209	74	46	1237	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Allan Martins Ferreira Vara:2ª Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	644	14	2	656	28%	Processos Conclusos no Período	282	Despachos		382
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Conclusos	8	Sentenças		37
TCOs (Lei 9.099/95)	13	0	0	13	1%	Processos Com Vista ao MP	50	Decisões		97
Execução Criminal	456	9	6	459	20%	Processos com Vista às Partes	145	Audiências Designadas		103
Inquérito(S/ Denúncia)	532	15	16	531	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		64
Outros Feitos	132	10	2	140	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	39
Precatórias	457	32	13	476	21%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	153	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	53	Tribunal de Justiça		3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	2262	80	39	2303	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Maria Lima Vara:2ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	307	Despachos		457
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	900	Sentenças		52
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões		53
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		1

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	8
Precatórias	239	13	3	249	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	7179	76	4	7251	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7418	89	7	7500	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adhemar Chúfalo Filho Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	16	Despachos	465
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	14	Sentenças	74
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	94
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	64
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	30
Precatórias	7	6	4	9	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	508	48	52	504	98%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	515	54	56	513	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Barcelos Costa Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	258	Despachos	263
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	176
TCOs (Lei 9.099/95)	918	91	182	827	99%	Processos Com Vista ao MP	78	Decisões	114
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	182
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	125

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	50
Precatórias	15	2	11	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	159		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	933	93	193	833	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Hêlvia Túlia Sandes Pedreira Pereira Vara:Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	433	Despachos	48
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	69	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	87	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	167	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	50
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	282	48	87	243	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1931	24	20	1935	71%	Autos Conclusos para Sentença	23		
Vara Infância e Juventude	566	36	56	546	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2779	108	163	2724	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:1ª Vara Cível Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	147	Despachos	78
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	155	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	4
Precatórias	82	7	6	83	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	837	38	19	856	91%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	919	45	25	939	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Iluipitrando Soares Neto Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Taguatinga Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	312	4	8	308	38%	Processos Conclusos no Período	211	Despachos		74
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		8
TCOs (Lei 9.099/95)	119	7	2	124	15%	Processos Com Vista ao MP	72	Decisões		42
Execução Criminal	77	6	0	83	10%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas		22
Inquérito(S/ Denúncia)	139	10	10	139	17%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		17
Outros Feitos	136	14	17	133	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	5
Precatórias	26	6	5	27	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	7	Tribunal de Justiça		1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	10			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	812	47	42	817	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude Comarca: Taguatinga Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	160	Despachos		90
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	26	Sentenças		52
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	31	Decisões		12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	91	Audiências Designadas		56
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		52

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	2	9	4	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	267	0	6	261	34%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	487	18	17	488	63%	Autos Conclusos para Sentença	30		
Vara Infância e Juventude	24	4	5	23	3%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	780	31	32	779	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Helder Carvalho Lisboa Vara:1ª Vara Cível Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1952	Despachos	68
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	99	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	286	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	90	33	22	101	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2145	51	21	2175	51%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1560	102	69	1593	38%	Autos Conclusos para Sentença	589		
Vara Infância e Juventude	397	11	31	377	9%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4192	197	143	4246	100%				

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Erivelton Cabral Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	936	16	12	940	68%	Processos Conclusos no Período	187	Despachos	383
Incidentes	2	8	4	6	0%	Processos a Serem Conclusos	48	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	154	Decisões	189
Execução Criminal	246	2	5	243	18%	Processos com Vista às Partes	72	Audiências Designadas	77
Inquérito(S/ Denúncia)	197	21	47	171	12%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	78

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Realizadas	Não	3
Precatórias	18	26	31	13	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça		1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	90			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1399	73	99	1373	100%					

Referente ao mês de Agosto de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	270	Despachos		236
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		87
TCOs (Lei 9.099/95)	393	27	0	420	34%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões		51
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	39	Audiências Designadas		92
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		85
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	7
Precatórias	16	0	0	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		27
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	54			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	742	74	1	815	65%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	1151	101	1	1251	100%					

Ano:2013 Mês:8 Juiz:Gil de Araújo Corrêa Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	19
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	36
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	53

1.5 - Acórdãos	53
1.6 - Recursos Providos	5
1.7 - Recursos Providos em Parte	8
1.8 - Recursos Não Providos	34
1.9 - Recursos Não Conhecidos	6
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	29
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	30
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	4
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	153,90
1.26 – Taxa Judiciária	55,00

Ano:2013 Mês:8 Juiz:Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	16
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	79
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	16
1.5 - Acórdãos	16
1.6 - Recursos Providos	5
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	6
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	3
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	18
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	2
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3

1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:8 Juiz:José Maria Lima Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	16
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	58
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	21
1.5 - Acórdãos	21
1.6 - Recursos Providos	7
1.7 - Recursos Providos em Parte	4
1.8 - Recursos Não Providos	7
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	8
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	28
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:8 Juiz:Adhemar Chúfalo Filho Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal
--

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	19
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	18
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	50
1.5 - Acórdãos	50
1.6 - Recursos Providos	7
1.7 - Recursos Providos em Parte	5
1.8 - Recursos Não Providos	33
1.9 - Recursos Não Conhecidos	5
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	6
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	46
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	3
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	35,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:8 Juiz:Ana Paula Brandao Brasil Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	21
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	106
1.3 - Decisões	3
1.4 - Casos Julgados	37
1.5 - Acórdãos	37
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	4
1.8 - Recursos Não Providos	26
1.9 - Recursos Não Conhecidos	5
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	12

1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	39
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	4
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	4
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na aréa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:8 Juiz:Marco Antônio da Silva Castro Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	21
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	62
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	13
1.5 - Acórdãos	13
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	10
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	12
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	22
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na aréa judiciária na turma	0

1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	Juizado Especial Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	11	0	11
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2013	8				
	Sentenças				0	30	0	30
	Decisões				0	156	0	156
	Despachos				0	343	0	343
	Audiências Realizadas				0	44	0	44
	Audiências Não Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Designadas				0	55	0	55
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				23	0	0	23
	Decisões				40	0	0	40
	Despachos				124	0	0	124
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	João Rigo Guimarães	2ª Vara de Família e Sucessões	2013	8				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Juizado Especial Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Lílian Bessa Olinto	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	8				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	2ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				11	0	0	11
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial Cível	2013	8				
	Sentenças				43	0	0	43
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Araguatins	Nely Alves da Cruz	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				23	0	0	23
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	8				
	Sentenças				65	0	0	65
	Decisões				22	0	0	22
	Despachos				116	0	0	116
	Audiências Realizadas				18	0	0	18
	Audiências Não Realizadas				7	0	0	7
	Audiências Designadas				25	0	0	25
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Arraias	Eduardo Barbosa Fernandes	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	18	0	18
	Despachos				0	21	0	21
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Etelvina Maria Sampaio Felipe	Colinas do Tocantins	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	4	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	8				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	José Carlos Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos			0	4	0	4	
	Audiências Realizadas			0	3	0	3	
	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1	
	Audiências Designadas			0	4	0	4	
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Iluipitrando Soares Neto	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	7	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	7	0	7
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Iluipitrando Soares Neto	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jocy Gomes de Almeida	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	8	0	8
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	1	0	1

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Roniclay Alves de Moraes	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	8				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Silas Bonifácio Pereira	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	8				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Wellington Magalhães	3ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				35	0	0	35
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	Marco Antônio da Silva Castro	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	Marco Antônio da Silva Castro	Escrivanía da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	8				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				29	0	0	29
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Designadas				4	0	0	4
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Frederico Paiva Bandeira de Souza	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	8				

	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				25	0	0	25
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				7	0	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				7	0	0	7
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	Palmas	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	19	19
	Despachos				0	0	99	99
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	2ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Astolfo de Deus Amorim	2ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	6	0	6
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	3	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	Juizado Especial Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	13	0	13
	Despachos				0	5	0	5

	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2ª vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	9	0	9
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	3	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2013	8				
	Sentenças				0	132	0	132
	Decisões				0	170	0	170
	Despachos				0	44	0	44
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Não Realizadas				0	8	0	8
	Audiências Designadas				0	59	0	59
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	Juizado Especial Cível e Criminal - Sul	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				9	0	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2013	8				
	Sentenças				384	0	0	384
	Decisões				37	0	0	37
	Despachos				368	0	0	368
	Audiências Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Não Realizadas				16	0	0	16
	Audiências Designadas				90	0	0	90
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	8				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				21	0	0	21
	Despachos				12	0	0	12
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	Milton Lamenha de Siqueira	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				9	0	0	9
	Decisões				10	0	0	10
	Despachos				34	0	0	34
	Audiências Realizadas				23	0	0	23
	Audiências Não Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Designadas				24	0	0	24
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Antiógenes Ferreira de Souza	Porto Nacional	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	4	4
	Audiências Realizadas				0	0	2	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	3	3
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Antiógenes Ferreira de Souza	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				23	0	0	23
	Audiências Realizadas				23	0	0	23
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	José Maria Lima	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				27	0	0	27
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	José Maria Lima	2ª Vara Cível	2013	8				

	Sentenças			1	0	0	1	
	Decisões			6	0	0	6	
	Despachos			4	0	0	4	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Eduardo Barbosa Fernandes	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ana Paula Araújo Toribio	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				32	0	0	32

	Despachos				72	0	0	72
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	8				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	1ª Vara Cível	2013	8				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

TOTAL Referente ao mês 8 de 2013 Comarca de: 1ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	4112	Despachos	3299
					Processos a Serem Concluídos	1784	sentenças	1026
					Processos Com vista ao MP	1271	Decisões	1174
					Processos Com vista às Partes	1151	Audiências Designadas	771
					Júri Designados	14	Audiências Realizadas	737
					Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	118
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	192	Remessa	
					Réus Presos	104	Tribunal de Justiça	26
					Autos Concluídos para Sentença	454		
TOTAL	25509	947	757	25699				

TOTAL Referente ao mês 8 de 2013 Comarca de: 2ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	6344	Despachos	4544
					Processos a Serem Concluídos	6875	sentenças	1336
					Processos Com vista ao MP	1792	Decisões	1759
					Processos Com vista às Partes	2036	Audiências Designadas	1114
					Júri Designados	12	Audiências Realizadas	1287

Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa.	
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton.	
Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 8/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):	
Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	01 a 31/08 - Curso de Mestrado em Sistema Const. Garantias de Direito/Bauru-SP
Ademar Alves de Souza Filho	Férias: 05/08 a 03/09
Adolfo Amaro Mendes	Férias: 1º a 30/08
Alan Ide Ribeiro da Silva	Afast. 26 a 30/08 -Comp. Plantão
Aline Marinho Bailao	Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT
Álvaro Nascimento Cunha	Afast. 01 e 02; 05 a 09/08 - Comp. de Plantão
Ana Paula Araújo Toríbio	Férias: 05/07 a 03/08
André Fernando Gigo Leme Netto	Férias: 05/08 a 03/09
Antiógenes Ferreira de Souza	Afast. 15 e 16/08 - Comp. Plantão
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	01 e 02/08 - Comp. Plantão
Ariostenis Guimarães Vieira	Afast. 01, 02, 03/08 - Comp. Plantão; Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 -Mestrado UFT
Baldur Rocha Giovannini	Afast. 05 a 09/08 - Comp. Plantão
Carlos Roberto de Sousa Dutra	Afast. 01, 02/08; Afast. 05 a 09/08 e 12 a 16/08; 19 a 23/08 - Comp. Plantão
Cibele Maria Bellezzia	Afast. 01/08 - Comp. Plantão; Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT
Ciro Rosa De Oliveira	Afast. 1º a 20/08 - Comp. Plantão
Cledson José Dias Nunes	Afast. 15 e 16/08/13 - Comp. Plantão
Déborah Wajngarten	Férias: 05/08 a 03/09
Edimar de Paula	Férias: 1º a 30/08
Edssandra Barbosa da Silva	Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT
Emanuela da Cunha Gomes	Férias: 05/08 a 03/09
Etelvina Maria Sampaio Felipe	Férias: 05/07 a 03/08; Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT
Fabiano Ribeiro	Afast. 01, 02/08 - Comp. Plantão
Fábio Costa Gonzaga	Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT
Flávia Afini Bovo	Férias: 16/07 a 14/08; Afast: 19/08 - Licença saúde
Francisco de Assis Gomes Coelho	Férias: 15/07 a 13/08
Gil de Araújo Corrêa	Férias: 01, 02/08; Afast. 22 e 23/08 - Comp. Plantão
Gilson Coelho Valadares	Férias: 18/07 a 16/08
Grace Kelly Sampaio	Afast. 29/08 - Licença Médica; Afast. 19 a 23/08 - Comp. Plantão
Helder Carvalho Lisboa	Férias: 23/07 a 21/08
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Férias: 15/07 a 13/08
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afast. 01/08; 12 a 15/08 - Comp. Plantão
Joana Augusta Elias da Silva	Férias: 05/08 a 03/09
Jocy Gomes de Almeida	Férias: 18/07 a 16/08
Jordan Jardim	Afast. 08,09, 20 e 21/08/13 - Comp. Plantão; Afast. 12 a 19/08 -Licença casamento.
José Carlos Tajra Reis Júnior	Férias: 19/08 a 17/09
José Eustáquio de Melo Júnior	Férias: 15/07 a 13/08
José Maria Lima	Férias: 15/07 a 13/08
José Ribamar Mendes Júnior	Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT
Julianne Freire Marques	Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT; Afast. 26 e 27/08 - Part. em Curso Belém/PA

Kilber Correia Lopes	Afast. 01 e 02; e 05 a 09/08 - Comp. Plantão
Lauro Augusto Moreira Maia	Afast. 09/08 - Curso em São Paulo
Luatom Bezerra Adelino de Lima	Afast. 01 a 02/08 - Comp. Plantão; Afast. 19 a 23/08 - Licença
Luciana Costa Aglantzakis	Férias: 12/08 a 10/09
Luiz Astolfo de Deus Amorim	Férias: 08/07 a 06/08
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Férias: 16/07 a 14/08; Afast. 15 e 16/08 - Comp. Plantão
Marcelo Eliseu Rostirolla	Afast. 14, 15 e 16/08 - Comp. Plantão
Marcelo Laurito Paro	Férias: 04/07 a 02/08; Afast. 19 a 23 - Comp. Plantão
Márcio Barcelos Costa	Afast. 19 a 23/08 - Comp. Plantão
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Afast. 02 a 31/08 - Comp. Plantão
Márcio Soares da Cunha	Férias: 05/08 a 03/09
Marco Antônio da Silva Castro	Afast. 15 ,16 e 19/08 - Comp. Plantão
Milton Lamenha de Siqueira	Afast. 28 a 30/08 - Curso no Hosp. e Maternidade Dona Regina
Nelson Coelho Filho	22/07 a 19/09 - Convocado Substituir Des. Daniel Negry
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Férias: 29/07 a 28/08
Renata do Nascimento e Silva	Afast. 09/08 - Licença Médica; 01/08, 02/08 e 16/08 - Comp. Plantão
Renata Teresa da Silva	Afast. 02,05, 06/08 - Comp. Plantão
Ricardo Ferreira Leite	Afast. 01, 02/08 - Comp. Plantão
Roniclay Alves de Moraes	Afast. 30/08 - Comp. Plantão
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Férias: 29/07 a 27/08; Afast. 28, 29 e 30/08 - Comp. Plantão
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT; 09/07 a 23/08 - Convocado para substituir Des. Marco Villas Boas
Sândalo Bueno do Nascimento	Afast. 01, 02; e 30/08 - Comp. Plantão; Afast. 08 a 10; e 22 a 24/08 - Mestrado UFT
Sarita Von Roeder Michels	Férias: 1º a 30/08
Sérgio Aparecido Paio	Férias: 08/07 a 06/08
Umbelina Lopes Pereira	Afast. 01, 03/08 - Comp. Plantão
Vandré Marques e Silva	Férias: 1º a 30/08

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AVISO Nº 43 / 2013 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Ref.: Perda e/ ou extravio de selos de fiscalização do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeirópolis-TO.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins**, Desembargador **LUIZ APARECIDO GADOTTI**, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos Senhores Juízes de Direito do Estado do Tocantins, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça Estadual e do Distrito Federal, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e, a quem possa interessar, a ocorrência de **desaparecimento, perda e/ou extravio de 157 (cento e cinquenta e sete) selos de fiscalização do TIPO REGISTRAL (ARA)**, de numeração 124326, 124678, 124687, 124688, 124689, 124723 e, 124851 à 125000, pertencentes a Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeirópolis-TO, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 082/2013, informado no Processo SEI nº 13.0.000149368-4.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, Vice-Corregedor-Geral da Justiça**,

em 24/09/2013, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 965/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 115/2013, referente ao Processo Administrativo 13.0.000118331-6, celebrado por este **Tribunal de Justiça** e a empresa **J. Câmara & Irmãos**, que tem por objeto a contratação de 67 (sessenta e sete) assinaturas do Jornal do Tocantins com circulação estadual nas versões Impressa + On Line + Flip Digital para atender as 42 Comarcas do Estado (Palmas e Interior).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANUSA PEREIRA DE BASTOS**, matrícula nº. 352473, como Gestora do Contrato nº 115/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 977/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 23 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 110/2013, referente ao Processo Administrativo 12.0.000121562-9, celebrado por este Tribunal de Justiça a Empresa **ROCHA BRESSAN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Ampliação da Capacidade de Transformação Elétrica da Subestação abrigada no Prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDWARD AFONSO KNEIPP**, matrícula nº 352793, como Gestor do Contrato nº 110/2013 para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 980/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 23 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 104/2013, referente ao Processo Administrativo 12.0.000102642-7, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **NEW TRADE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, que tem por objeto a contratação de

empresa especializada para o fornecimento de e películas de controle solar, incluindo os serviços de instalação/aplicação, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JUCILENE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº 178538, como Gestora do Contrato nº 104/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio do Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 971/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 19 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº. 119/2013, referente ao Processo Administrativo 12.0.000127261-4, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **APOEKÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOANA DARC BATISTA SILVA**, matrícula nº. 263644 como Gestora do Contrato nº. 119/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 970/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 19 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº. 117/2013, referente ao Processo Administrativo 12.0.000127241-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **AURORA NUNES DE OLIVEIRA - EPP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mesas de trabalho com gavetas para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOANA DARC BATISTA SILVA**, matrícula nº. 263644 como Gestora do Contrato nº. 117/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 978/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 23 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº. 118/2013, referente ao Processo Administrativo 12.0.000127222-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas giratórias com espaldar médio, no intuito de substituir o mobiliário utilizado pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOANA DARC BATISTA SILVA**, matrícula nº. 263644 como Gestora do Contrato nº. 118/2013, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1829/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5670/2013, resolve conceder ao servido **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352204**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Porto Nacional-TO, no dia 25/09/2013, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a evolução da obra do Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1830/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5671/2013, resolve conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352204**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Porto Nacional-TO, no dia 27/09/2013, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a evolução da obra do Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1831/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5672/2013, resolve conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 290739**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 01/ a 05/10/2013, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos ESMAT - UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 134,35 (cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1832/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5673/2013, resolve conceder ao servidor **Alessandro Andre Bakk Quezada, Analista Judiciário de 2ª Instância - B7 / Chefe de Divisão de Inspeção e Auditoria, Daj-2 - Daj5, Matrícula 255838**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Aracajú-SE, no período de 29/09/2013 a 02/10/2013, com a finalidade de participar do curso de Gestão de Risco com Ênfase no Coso 31000:2009, com carga horária de 16(dezesseis) horas/aula, conforme SEI nº 13.0.000125422-1.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1833/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5675/2013, resolve conceder à Magistrada **Lilian Bessa Olinto, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 243946**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 22 a 25/09/2013, com a finalidade de participar do curso Improbidade Administrativa.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 276,17(duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1834/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5678/2013, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Tocantínia-TO, no dia 23/09/2013, com a finalidade de executar serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionados no Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1835/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5679/2013, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento às Comarcas de Paraíso e Almas-TO, no dia 24/09/2013, com a finalidade de prestar manutenção em aparelhos de ar condicionados nos Fóruns.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1836/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5659/2013, resolve conceder ao **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B8 / Chefe de Serviço de Telecomunicações, Adj-4 - Daj3, Matrícula 240759**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento à Comarca de Filadélfia-TO, no período de 23 a 25/09/2013, com a finalidade de concluir instalação de cabeamento estruturado e receber a obra.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1837/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5660/2013, resolve conceder a servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento à Comarca de Augustinópolis-TO, no período de 23 a 28/09/2013, com a finalidade de realizar instalação de cabeamento estruturado .

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1838/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5683/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 24 a 25/09/2013, com a finalidade de realizar audiência, praticar despachos, decisões e responder pela Vara de Precatórias, Falência e Concordadas, conforme designação da Portaria 594/2012-GAPRE, bem como participar de Curso sobre Improbidade Administrativa na ESMAT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1839/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 5684/2013, resolve conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 290739**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Pedro Afonso-TO, no dia 30/09/2013, com a finalidade de atendimento às presas desta Comarca que encontram-se reclusas naquele Juízo, tendo em vista a interdição daquela unidade no recebimento de presos do sexo masculino.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 40,31 (quarenta reais e trinta e um centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 24 de setembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 982/2013 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 24 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, datado de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido nos atos administrativos SEI nº 12.0.000054559-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo das obras de reforma no prédio do Fórum da Comarca de Tocantínia, nos termos do Contrato nº 252/2012 e o art. 15, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º. Designar os servidores **Luciano Moura**, matrícula 352750; **Rodrigo Botelho Hollanda de Vasconcellos**, matrícula 352779 e **Joana D'arc Batista Silva**, matrícula 263644 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 72/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2012

PROCESSO Nº 13.0.000160591-5

CONTRATO Nº. 124/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: C.F da Silva

OBJETO: O Contrato em epígrafe tem por objeto a confecção de calendários para atender as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense,

nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calendário de mesa Calendário de mesa com base (22x38 cm aberto) em papel triplex 350g com plastificação brilho. Impressão 4/0 cor. Miolo: com 12 páginas, medindo 9,5x12 cm, impressão em 4/1 cor no papel couchê 250g fosco, acabamento wire-o. Arte a ser fornecida pelo TJTO.	UND	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
Total					R\$ 4.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

CLASSIF. DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ANA CARINA MENDES SOUTO VICE-PRESIDENTE Des. JOSÉ DE MOURA FILHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA TRIBUNAL PLENO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE(Presidente) Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. BERNARDINO LIMA LUZ Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZES CONVOCADOS Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON) Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA) Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des. BERNARDINO LIMA LUZ) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TªURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Desa.ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. MOURA FILHO Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. DANIEL NEGRY Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente) OUVIDORIA DESEMBARGADOR MOURA FILHO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL FLÁVIO LEALI RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
